



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.072

João Pessoa - Quinta-feira, 28 de Março de 2024

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.125 DE 27 DE MARÇO DE 2024.  
AUTORIA: DEPUTADA SILVIA BENJAMIN

**Cria o Programa Escolas Verdes no Estado da Paraíba e dá outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado o Programa Escolas Verdes no Estado da Paraíba, com o objetivo de promover a conscientização ambiental, estimular a sustentabilidade e desenvolver ações práticas relacionadas ao meio ambiente nas escolas públicas e privadas.

**Art. 2º** O Programa Escolas Verdes promoverá a conexão com disciplinas como ciências, química, física, matemática e biologia por meio de ações reais relacionadas ao meio ambiente.

**Art. 3º** As escolas participantes do Programa Escolas Verdes deverão desenvolver atividades que abordem temas como tratamento do lixo, reciclagem, uso da água, logística reversa e energia renovável.

**Parágrafo único.** As atividades mencionadas no caput deste artigo devem estar de acordo com as diretrizes curriculares estabelecidas pelo sistema de ensino do Estado da Paraíba.

**Art. 4º** O Programa Escolas Verdes será coordenado pela Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, em parceria com órgãos e entidades competentes na área ambiental.

**Art. 5º** Caberá à Secretaria de Educação do Estado da Paraíba:

I - promover a capacitação dos profissionais da educação para a implementação do Programa Escolas Verdes;

II - estabelecer diretrizes e fornecer orientações técnicas para a realização das atividades relacionadas ao meio ambiente nas escolas;

III - realizar ações de sensibilização e conscientização ambiental para alunos, professores e comunidade escolar;

IV - incentivar parcerias com instituições públicas e privadas, visando à obtenção de recursos e apoio técnico para a execução das atividades do programa;

V - monitorar e avaliar regularmente as atividades desenvolvidas pelas escolas participantes.

**Art. 6º** As escolas participantes do Programa Escolas Verdes poderão receber incentivos, reconhecimentos e premiações por seu desempenho e contribuição para a sustentabilidade e conscientização ambiental.

**Art. 7º** Fica autorizada a destinação de recursos orçamentários específicos para a implementação e desenvolvimento do Programa Escolas Verdes, de acordo com a disponibilidade financeira do Estado da Paraíba.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

LEI Nº 13.126 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

**Institui o Dia Estadual do Investigador Criminal e o inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Estado da Paraíba.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído e incluído, no Calendário de Eventos Oficiais do Estado da Paraíba, o Dia Estadual do Investigador Criminal, a ser comemorado, anualmente, no dia 02 de outubro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

LEI Nº 13.127 DE 27 DE MARÇO DE 2024.  
AUTORIA: DEPUTADO HERVÁZIO BEZERRA

**Denomina de José Antônio de Meireles o Laboratório de Gastronomia da Escola Cidadã Integral Técnica Monsenhor Odilon Alves Pedrosa – ECITMOAP, na cidade de Sapé, neste Estado.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de José Antônio de Meireles o Laboratório de Gastronomia da Escola Cidadã Integral Técnica Monsenhor Odilon Alves Pedrosa – ECITMOAP, na cidade de Sapé, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

LEI Nº 13.128 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

**Reconhece de utilidade pública a Associação Baienense de Músicos – ABYM, no município de Bayeux, neste Estado.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Baienense de Músicos – ABYM, no município de Bayeux, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

LEI Nº 13.129 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

**Reconhece de utilidade pública a Academia Princesense de Letras e Artes – APLA com sede na cidade de Princesa Isabel, neste Estado.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Academia Princesense de Letras e Artes – APLA, associação sem fins lucrativos, com sede na cidade de Princesa Isabel, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

LEI Nº 13.130 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO CAIO ROBERTO

**Reconhece de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Rurais Imaculada (CANAÁ) do município de Sousa, neste Estado.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores Rurais Imaculada (CANAÁ) do município de Sousa, neste Estado.



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.131 DE 27 DE MARÇO DE 2024.  
AUTORIA: DEPUTADO ALEXANDRE DE ZEZÉ

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora Sant'Ana, realizada no município de Soledade, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa da Padroeira Nossa Senhora Sant'Ana, realizada no município de Soledade, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.132 DE 27 DE MARÇO DE 2024.  
AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

Declara como Patrimônio Cultural, Turístico e Imaterial do Estado da Paraíba a Serra da Engabelada, localizada no Município do Congo, neste Estado.

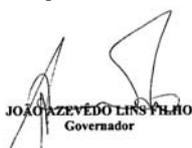
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural, Turístico e Imaterial do Estado da Paraíba a Serra da Engabelada, localizada no Município do Congo, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00  
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00  
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00  
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00  
Número Atrasado.....R\$ 3,00

LEI Nº 13.133 DE 27 DE MARÇO DE 2024.  
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa de São José, realizada no município de São José do Sabugi, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa de São José, realizada no município de São José do Sabugi, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 13.134 DE 27 DE MARÇO DE 2024.  
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO

Reconhece o município de Assunção como de interesse turístico, incluindo-o na Rota Cultural de Eventos no Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido o município de Assunção como de interesse turístico, incluindo-o na Rota Cultural de Eventos no Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

VETO TOTAL

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional e contrário ao interesse público, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 467/2023, de autoria da Deputada Dra. Jane Panta, que "Dispõe sobre a criação de um portal para atendimento, informação, comunicação e recebimento de denúncias às pessoas com deficiência".

RAZÕES DO VETO

Trata-se de projeto de lei que visa criar um canal de atendimento on-line e contará com a interação dos órgãos competentes de diversos seguimentos para informação, direcionamento de denúncias e expedição de comunicados. (art. 2º).

Instada a se manifestar, a Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD) pugnou pelo veto.

A FUNAD lembra que a Lei estadual nº 11.964/2021 já contempla, integralmente, o proposto no projeto de lei nº 467/2023. Vejamos um quadro comparativo para demonstrar a similitude:

Lei nº 11.964/2021	Projeto de Lei nº 467/2023
Art. 1º O Poder Público oportunizará um canal de <u>comunicação</u> às pessoas idosas e aos <u>deficientes</u> para informarem suas <u>dificuldades e necessidades, com vistas</u> à melhoria da acessibilidade aos serviços públicos do Estado da Paraíba.	Art. 1º Fica criado o portal de atendimento, <u>informação, comunicação e recebimento de denúncias</u> para os <u>portadores de deficiência</u> .
Art. 2º O canal de comunicação será <u>online</u> com <u>informações</u> sobre as condições de acessibilidade do idoso e do <u>deficiente</u> , para <u>o registro das suas maiores dificuldades no cotidiano de acesso aos serviços disponibilizados pelo Poder Público</u> .	Art. 2º O portal será utilizado como <u>canal de atendimento on-line</u> e contará com a interação dos <u>órgãos competentes de diversos</u> seguimentos para informação, direcionamento de denúncias e expedição de comunicados.

Com as vênias necessárias, contraria o interesse público a edição de lei que não inova no ordenamento jurídico e trata de matéria integralmente já contemplada em lei vigente.

Desde já, é importante destacar que a Paraíba é um dos poucos estados que possuem um canal próprio de denúncia contra a violação de direitos humanos, englobando aí a violação aos direitos humanos das pessoas com deficiência.

Na sequência, passo a transcrever trechos do parecer da FUNAD:

No Estado da Paraíba existe o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência - CGPeD, cuja finalidade é "*promover a articulação e integração dos órgãos da administração pública estadual direta e indireta com as organizações da sociedade civil, redes de inclusão e demais instituições afetas às políticas públicas intersetoriais e transversais à área de promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiência*" (art. 1º). O referido comitê é um importante canal de comunicação e articulação para implementação de políticas públicas voltadas ao segmento das pessoas com deficiência.

A FUNAD também destaca a existência de canais de comunicação para registrar as demandas das pessoas com deficiência, citando os seguintes exemplos: as Ouvidorias Públicas, os Conselhos representativos, sejam eles estaduais ou municipais, as Comissões representativas (a exemplo das Comissões da Assembleia Legislativa e da Ordem dos Advogados do Brasil, através De suas seccionais), Ministério Público, através das Promotorias especializadas. Tais canais podem ser acessados de maneira presencial, por telefone, e-mail etc.

Importante ainda frisar que o governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Desenvolvimento Humano, possui sistema próprio "**DISQUE 123**" para apurar denúncias de violação

dos direitos humanos, funcionando 24h por dia, ou seja, é um canal ininterrupto. O serviço recebe denúncias, encaminha, monitora e acompanha a apuração dos casos de violações de direitos contra crianças e adolescentes, **peças com deficiência**, pessoas em situação de rua, pessoas em restrições de liberdade, pessoas idosas, mulheres, público LGBT e tráfico de pessoas. Participa também de campanhas em combate a violação de direitos e realiza trabalho de divulgação em escolas, entidades públicas e privadas.

De igual modo, em âmbito federal, há o serviço chamado "DISQUE 100". O Disque Direitos Humanos é um serviço telefônico de recebimento, encaminhamento e monitoramento de denúncias de violação de direitos humanos, também funcionando 24h por dia. O serviço acolhe denúncias que envolvam violações de direitos de toda a população, especialmente os Grupos Sociais Vulneráveis, como crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, idosos, **peças com deficiência** e população LGBTTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

Diante disso, é possível constatar que já existem canais de atendimento para apurar denúncias de violação aos direitos das pessoas com deficiência, visto englobarem toda e qualquer espécie de abuso aos direitos humanos, sendo descabido um projeto de lei que objetive instituir um canal já existente.

Cabe destacar, ainda, que o projeto de lei nº 467/2023, por ser de iniciativa parlamentar, usurpa competência que é conferida ao Chefe do Poder Executivo, por dispor sobre serviço público e criar atribuições para órgãos públicos, conforme o art. 63, § 1º, II, "b" e "e", da Constituição Estadual.

"Art. 63. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º **São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:**

(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) **organização administrativa**, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**". (grifo nosso)

O presente projeto de lei demanda a execução de ações concretas, com aporte de servidores e recursos do Estado, constituindo-se atividade de natureza eminentemente administrativa.

O Poder Legislativo está, assim, criando uma obrigação para a Administração Pública, violando o princípio constitucional da separação dos Poderes. Vejamos:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, **QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS**. 1. **Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado**. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. 3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada precedente. (ADI 2329, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJe-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150)

O desrespeito à prerrogativa de iniciar o processo de positivação do Direito, gerado pela usurpação do poder sujeito à cláusula de reserva, traduz vício jurídico de gravidade inquestionável, cuja ocorrência reflete típica hipótese de inconstitucionalidade formal.

É salutar destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

"**A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade**. Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes." (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Perpetua, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 467/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 27 de março de 2024.

JOÃO AZEVEDO LINS PANTA  
Governador

AUTÓGRAFO Nº 632/2024

PROJETO DE LEI Nº 467/2023

AUTORIA: DEPUTADA DRA. JANE PANTA

VETO TOTAL  
João Pessoa, 27 de março de 2024  
JOÃO AZEVEDO LINS PANTA  
Governador

**Dispõe sobre a criação de um portal para atendimento, informação, comunicação e recebimento de denúncias às pessoas com deficiências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

Art. 1º Fica criado o portal de atendimento, informação, comunicação e recebimento de denúncias para os portadores de deficiência.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015.

Art. 2º O portal será utilizado como canal de atendimento on-line e contará com a interação dos órgãos competentes de diversos seguimentos para informação, direcionamento de denúncias e expedição de comunicados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 07 de março de 2024.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

**VETO TOTAL**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, por considerar inconstitucional, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.299/2023, de autoria do Deputado Eduardo Carneiro, que "*Institui o Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente com Atividades de Lazer e Passeios nas Escolas do Estado*".

**RAZÕES DO VETO**

O projeto de lei nº 1.299/2023 propõe a instituição de um programa de conscientização da preservação do meio ambiente com atividades de lazer e passeios com o objetivo de promover a conscientização ambiental entre as crianças e jovens estudantes, incentivando o cuidado ao meio ambiente por meio de atividades de lazer, passeios, excursões e oficinas educativas. (art. 1º, § 1º)

Art. 1º **Fica instituído o Programa** [...].

[...]

Art. 2º O Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente **conterá com a realização de atividades** de lazer [...].

Parágrafo único. **Os passeios e as excursões** educativas [...].

Art. 3º **As atividades** propostas no Programa [...] de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente serão desenvolvidas em parceria com órgãos ambientais, entidades de proteção ambiental e organizações da sociedade civil, buscando o fortalecimento do compromisso coletivo com a preservação do meio ambiente.

Parágrafo único. Durante o mês de junho, as escolas poderão **realizar palestras, debates, oficinas e outras atividades** educativas que abordem temas relacionados à sustentabilidade, conservação da biodiversidade e práticas sustentáveis, entre outros assuntos pertinentes.

Art. 4º Na **divulgação** desta campanha, **serão utilizadas peças publicitárias** para divulgação em bares, restaurantes, meios de comunicação em geral e redes sociais, com a veiculação de materiais informativos sobre o tema. (grifo nosso)

Os textos acima transcritos tem o propósito de demonstrar que do projeto de lei nº 1.299/2023 institui serviço público e estabelece ações que deverão ser executadas pelo Poder Executivo, além de determinar a necessidade de regulamentação de eventual lei. A junção dessas características acarretam a inconstitucionalidade do projeto de lei.

Ao instituir ações que configuram verdadeiro programa, tem-se que sua exequibilidade demanda prévia organização da Administração, bem como aporte de recursos financeiros e servidores para realização das ações previstas no projeto de lei. Por conseguinte, agiu de forma a incidir em inconstitucionalidade formal na sua iniciativa, ofendendo o princípio da separação dos Poderes. Esse é o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, como se verifica no julgado abaixo:

EMENTA: AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI ALAGONA N. 6.153, DE 11 DE MAIO DE 2000, **QUE CRIA O PROGRAMA DE LEITURA DE JORNAIS E PERIÓDICOS EM SALA DE AULA, A SER CUMPRIDO PELAS ESCOLAS DA REDE OFICIAL E PARTICULAR DO ESTADO DE ALAGOAS**. 1. **Iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo Estadual para legislar sobre organização administrativa no âmbito do Estado**. 2. Lei de iniciativa parlamentar que afronta o art. 61, § 1º, inc. II, alínea e, da Constituição da República, ao alterar a atribuição da Secretaria de Educação do Estado de Alagoas. Princípio da simetria federativa de competências. 3. Iniciativa louvável do legislador alagoano que não retira o vício formal de iniciativa legislativa. Precedentes. 4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada precedente. (ADI 2329, Relator(a): Min. CÁRMEN LÚCIA, Tribunal Pleno, julgado em 14/04/2010, DJe-116 DIVULG 24-06-2010 PUBLIC 25-06-2010 EMENT VOL-02407-01 PP-00154 LEXSTF v. 32, n. 380, 2010, p. 30-42 RT v. 99, n. 900, 2010, p. 143-150) (grifo nosso)

A Constituição do Estado estabelece que é privativa do Chefe do Poder Executivo



a iniciativa de lei que disponha sobre serviço público, bem como que cria atribuições para secretarias estaduais, conforme o art. 63, §1º, II, “b” e “e”, da Constituição estadual:

**Art. 63.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

**§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:**  
(...)

II - disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e **serviços públicos**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública**”. (grifo nosso)

Também esclareço que o art. 7º também é inconstitucional.

**Art. 7º O Poder Executivo do Estado regulamentará** esta Lei estabelecendo diretrizes, metas e cronograma para a implementação do Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente nas escolas durante o mês de junho. (grifo nosso)

Sabe-se que cabe ao Chefe do Poder Executivo estabelecer as metas e modos de execução dos objetivos legalmente traçados em programas/políticas e observar as limitações financeiras do Estado, nos termos do artigo 86, incisos II, IV e XVII da Constituição Estadual:

“Art. 86 Compete privativamente ao Governador do Estado:

.....

II - exercer, com o auxílio dos Secretários de Estado, a direção superior da administração estadual;

.....

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

.....

XVII - exercer o Poder regulamentar;

.....”

A regulamentação de programas públicos para organização e execução de ações concretas que empenhem órgãos, servidores e recursos do Estado, constitui atividade de natureza administrativa, inclusive por abranger aspectos de ordem técnica e operacional, devendo estar em consonância com os critérios próprios de planejamento.

Esse também é o entendimento do Supremo Tribunal Federal acerca do tema, como se verifica no julgado abaixo:

“**É inconstitucional qualquer tentativa do Poder Legislativo de definir previamente conteúdos** ou estabelecer prazos para que o Poder Executivo, em relação às matérias afetas a sua iniciativa, apresente proposições legislativas, mesmo em sede da Constituição estadual, **porquanto ofende, na seara administrativa, a garantia de gestão superior dada ao chefe daquele Poder.** Os dispositivos do ADCT da Constituição gaúcha, ora questionados, exorbitam da autorização constitucional de auto-organização, **interferindo indevidamente na necessária independência e na harmonia entre os Poderes, criando, globalmente, na forma nominada pelo autor, verdadeiro plano de governo, tolhendo o campo de discricionariedade e as prerrogativas próprias do chefe do Poder Executivo**, em ofensa aos arts. 2º e 84, II, da Carta Magna.” (ADI 179, rel. min. Dias Toffoli, julgamento em 19-2-2014, Plenário, DJE de 28-3-2014.) (grifo nosso)

Com isso, também fica demonstrada a inconstitucionalidade de todo o projeto de lei nº 1.299/2023.

Pelo exposto, embora reconheça os elevados propósitos do legislador, mas nos termos das razões acima, o múnus de gestor público me impele ao veto pela flagrante inconstitucionalidade.

Por fim, cabe destacar que a eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

**A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.** Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes. (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113,

Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Perence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso).

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1.299/2023, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa.

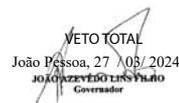
João Pessoa, 27 de março de 2024.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**AUTÓGRAFO Nº 639/2024**

**PROJETO DE LEI Nº 1.299/2023**

**AUTORIA: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO**

  
VETO TOTAL  
João Pessoa, 27/03/2024  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

Institui o Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente com Atividades de Lazer e Passeios nas Escolas do Estado.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente com Atividades de Lazer e Passeios nas Escolas do Estado, a ser desenvolvido anualmente em junho, mês em que é comemorado o Dia Mundial do Meio Ambiente.

**§ 1º** O Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente com Atividades de Lazer e Passeios tem como objetivo promover a conscientização ambiental entre as crianças e jovens estudantes, incentivando o cuidado com o meio ambiente por meio de atividades de lazer, passeios, excursões e oficinas educativas.

**§ 2º** Durante o mês de junho, as escolas públicas e privadas do Estado da Paraíba serão estimuladas a participar do programa, incluindo em suas atividades curriculares e extracurriculares ações voltadas para a preservação do meio ambiente.

**Art. 2º** O Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente contará com a realização de atividades de lazer que proporcionem aos estudantes o contato direto com a natureza e promovam a compreensão da importância da preservação dos recursos naturais.

**Parágrafo único.** Os passeios e as excursões educativas poderão ser realizados em áreas de conservação ambiental, parques, reservas naturais, centros de educação ambiental, no próprio espaço onde vivem os estudantes e em outros locais que lhes permitam vivenciar a natureza de forma educativa e consciente.

**Art. 3º** As atividades propostas no Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente serão desenvolvidas em parceria com órgãos ambientais, entidades de proteção ambiental e organizações da sociedade civil, buscando o fortalecimento do compromisso coletivo com a preservação do meio ambiente.

**Parágrafo único.** Durante o mês de junho, as escolas poderão realizar palestras, debates, oficinas e outras atividades educativas que abordem temas relacionados à sustentabilidade, conservação da biodiversidade e práticas sustentáveis, entre outros assuntos pertinentes.

**Art. 4º** Na divulgação desta campanha, serão utilizadas peças publicitárias para divulgação em bares, restaurantes, meios de comunicação em geral e redes sociais, com a veiculação de materiais informativos sobre o tema.

**Art. 5º** O Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente estimulará o engajamento das crianças e jovens em ações de proteção e preservação do meio ambiente, para formar cidadãos conscientes e responsáveis com o planeta.

**Art. 6º** As atividades e ações propostas no Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente serão desenvolvidas de forma a garantir a segurança e o bem-estar dos estudantes, observando-se as normas de proteção ambiental e de segurança.

**Art. 7º** O Poder Executivo do Estado regulamentará esta Lei estabelecendo diretrizes, metas e cronograma para a implementação do Programa de Conscientização da Preservação do Meio Ambiente nas escolas durante o mês de junho.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 07 de março de 2024.

  
ADRIANO GALVÃO  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.890 de 27 de março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210101.00004.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 114.223,00** (cento e quatorze mil, duzentos e vinte e três reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.501	0000	20.000,00
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.35	1.500	0000	94.223,00
<b>TOTAL</b>				<b>114.223,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.501	0000	20.000,00
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	4490.51	1.500	0000	94.223,00
<b>TOTAL</b>				<b>114.223,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.891 de 27 de março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/210201.00005.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.239.878,54** (três milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
21.202 - EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PB-TUR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.695.5009.4104.0287- AÇÕES PROMOCIONAIS DE FOMENTO AO TURISMO	3390.14	2.500	0000	200.000,00
	3390.33	2.500	0000	300.000,00
	3390.39	2.500	0000	2.739.878,54
<b>TOTAL</b>				<b>3.239.878,54</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.892 de 27 de março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/240001.00006.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 24.210,35** (vinte e quatro mil, duzentos e dez reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.6043.0287- CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIAS	4490.52	1.500	0000	24.210,35
<b>TOTAL</b>				<b>24.210,35</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.422.5005.6043.0287- CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAIAS	3390.30	1.500	0000	24.210,35
<b>TOTAL</b>				<b>24.210,35</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.893 de 27 de março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00096.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 42.628.857,92** (quarenta e dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	2.800.000,00
	3390.91	1.500	1002	3.400.000,00
10.302.5007.6097.0287- GERENCIAMENTO DOS CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE	3390.39	1.500	1002	36.428.857,92
<b>TOTAL</b>				<b>42.628.857,92</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal, de acordo com o parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.894 de 27 de março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/250001.00102.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 14.500.000,00** (quatorze milhões, quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2264.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	3390.30	1.500	1002	350.000,00
10.302.5007.4721.0287- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE TRANSPLANTES NO ESTADO	3390.39	2.600	0000	13.500.000,00
10.302.5007.4768.0287- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DR. JOSÉ GOMES DA SILVA (ITAPORANGA)	3390.39	1.500	1002	650.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.500.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5007.2260.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	3390.30	1.500	1002	350.000,00
	3390.39	1.500	1002	290.000,00
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.39	2.600	0000	13.500.000,00
10.302.5007.4832.0273- MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24 HORAS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA	3390.30	1.500	1002	360.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>14.500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.895 de 27 de março de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270001.00030.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.244.5008.6084.0287- IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO ESTADO DA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	180.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>180.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.128.5008.4262.0287- CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS, GESTORES, CONSELHEIROS E AGENTES PÚBLICOS NO ÂMBITO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	3390.39	1.500	0000	6.000,00
08.241.5008.2169.0287- FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PARA PESSOA IDOSA	3390.39	1.500	0000	5.000,00
08.243.5008.4706.0287- GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	3390.39	1.500	0000	85.000,00
08.244.5008.4441.0287- MANUTENÇÃO DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS - CSU	3390.14	1.500	0000	5.000,00

08.244.5008.4707.0272- MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL - CASA DOS CONSELHOS	3390.14	1.500	0000	12.000,00
08.244.5008.6085.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS NO ESTADO DA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	25.000,00
08.244.5008.6086.0287- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESCRITÓRIO SOCIAL DA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	12.000,00
08.244.5008.6087.0287- EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO, RECUPERAÇÃO E DE COMBATE ÀS DROGAS NO ESTADO DA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	12.000,00
08.244.5008.6088.0287- FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TÉCNICOS E GESTORES QUE ATUAM COM A SOCIOEDUCAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	7.000,00
08.244.5008.6089.0287- ATENDIMENTO INTEGRAL AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO NO ESTADO DA PARAÍBA	3390.39	1.500	0000	11.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>180.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.896 de 27 de março de 2024

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/270101.00005.

#### D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 526.943,23** (quinhentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	2.501	0000	100.000,00
	3390.36	2.501	0000	34.943,07
	4490.52	2.501	0000	30.000,00
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	4490.52	2.700	0000	50.000,00
14.421.5008.2183.0287- GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SINASE PARA ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE NAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	3390.04	2.753	0000	269.500,00
	3390.47	2.753	0000	42.500,16
<b>TOTAL</b>				<b>526.943,23</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.897 de 27 de março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/310401.00009.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
31.204 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0751.0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390.93	2.501	0000	125.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>125.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, da Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.898 de 27 de março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/330001.00013.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 231.000,00** (duzentos e trinta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3391.39	2.715	0000	231.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>231.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3360.45	2.715	0000	231.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>231.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.899 de 27 de março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/450001.00010.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 418.041,64** (quatrocentos

e dezoito mil, quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.4536.0287- REINTEGRAÇÃO DO CUSTODIADO À SOCIEDADE	3390.93	2.500	0000	418.041,64
<b>TOTAL</b>				<b>418.041,64</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
24.901 - FUNDO DE RECUPERAÇÃO DOS PRESIDÁRIOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5005.6081.0287- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DO SISTEMA PRISIONAL	4490.51	2.500	0000	418.041,64
<b>TOTAL</b>				<b>418.041,64</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.900 de 27 de março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO  
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/630001.00001.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
02.901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1776.0287- ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3350.40	1.759	0000	160.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>160.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
02.901 - FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
01.032.5072.1776.0287- ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	3390.40	1.759	0000	160.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>160.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.901 de 27 de março de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE  
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/810001.00002.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **RS 4.700.000,00** (quatro milhões, setecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

09.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
09.901 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.422.5008.2392.0287- ATENDIMENTO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	3390.14	2.759	0000	200.000,00
	3390.30	2.759	0000	300.000,00
	3390.33	2.759	0000	100.000,00
	3390.36	2.759	0000	700.000,00
	3390.39	2.759	0000	2.500.000,00
	3390.46	2.759	0000	600.000,00
	4490.52	2.759	0000	300.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>4.700.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023, do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de março de 2024; 136º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Ato Governamental n.º 0904** João Pessoa, 27 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

**RESOLVE** nomear, **ANA LUÍSA MEDEIROS SALES**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA II.

**Ato Governamental n.º 0905** João Pessoa, 27 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

**RESOLVE** nomear, **WALKÍRIA DA SILVA MONTEIRO**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA II.

**Ato Governamental n.º 0906** João Pessoa, 27 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

**RESOLVE** nomear, **PABLO LIRA BRAGA**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

**Ato Governamental n.º 0907** João Pessoa, 27 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

**RESOLVE** nomear, **LUCAS MORENO MAIA**, para ocupar em caráter efetivo, o

cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

**Ato Governamental n.º 0908** João Pessoa, 27 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com os Art. 3º, da Lei n.º 10.987, de 10 de outubro de 2017, o art. 1º da Lei 11.384 de 12 de julho de 2019, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2019/SEAD/SEDH/FUNDAC homologado pela Portaria n.º 385/2020/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, em 30 de dezembro de 2020;

**RESOLVE** nomear, **GUILHERME MOREIRA DE JESUS ANDRADE**, para ocupar em caráter efetivo, o cargo de Agente Socioeducativo, com lotação na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, e exercício na ÁREA I.

**Ato Governamental n.º 0909** João Pessoa, 27 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de JACKELINE FERREIRA DE AZEVEDO DINIZ, nomeado para o cargo de SECRETARIO ESCOLAR DA ECI EST EM OLAVO BILAC, através do AG 315, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de fevereiro de 2024.

**Ato Governamental n.º 0910** João Pessoa, 27 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **JACKELINE FERREIRA DE AZEVEDO DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da ECI EST EM OLAVO BILAC, no Município de SAO JOSE DO SABUGI, Símbolo SEECIT, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0911** João Pessoa, 27 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **LUCICLEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1868047, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEF DR. CARLOS PESSOA, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0912** João Pessoa, 27 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **WESLLA NAYARA DE MOURA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEF DR. CARLOS PESSOA, no Município de NATUBA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0913** João Pessoa, 27 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar **NANCI DE ALMEIDA RAMALHO**, matrícula nº 1878042, do cargo em comissão de SECRETARIO DA EEEFM PROFA. MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0914** João Pessoa, 27 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317,



de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **LUCICLEIDE ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO ESCOLAR DA EEEFM MARIA GENY DE SOUSA TIMOTEO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0915**

**João Pessoa, 27 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CARLA CARNEIRO CAMARA CAVALCANTI**, matrícula nº 1599135, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM PROFA. MARIA JACY COSTA, Símbolo CVE-10, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0916**

**João Pessoa, 27 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **LUCIA BARBOSA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da EEEFM MARIA JACY COSTA, no Município de João Pessoa, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

**Ato Governamental n.º 0917**

**João Pessoa, 27 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **CIBELLE JOVEM LEAL**, matrícula nº 1828606, do cargo em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 3ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Ato Governamental n.º 0918**

**João Pessoa, 27 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E** nomear **LUCAS NATTAN DE LIMA MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ARTICULADOR REGIONAL DA 3ª REGIAO, Símbolo CGF-2, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Ato Governamental n.º 0919**

**João Pessoa, 27 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **VANINE MOREIRA LINS DE MEDEIROS**, matrícula nº 1891651, do cargo em comissão de SECRETARIO DA DIRECAO GERAL DO HOSPITAL CLEMENTINO FRAGA, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental n.º 0920**

**João Pessoa, 27 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **ANNA PAULA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 1891235, do cargo em comissão de GERENTE DO ESCRITORIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental n.º 0921**

**João Pessoa, 27 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei

nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

**R E S O L V E** nomear **REJANE MARIA DA SILVEIRA MONTENEGRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS DESCENTRALIZADOS DA SUBGERENCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS DESCENTRALIZADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Ato Governamental n.º 0922**

**João Pessoa, 27 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MARIA JOSE GOMES**, matrícula nº 0606146, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS DESCENTRALIZADOS DA SUBGERENCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS DESCENTRALIZADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Fazenda.

**Ato Governamental n.º 0923**

**João Pessoa, 27 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **JORDANYE CELYE MOREIRA DA CUNHA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E AFINS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental n.º 0924**

**João Pessoa, 27 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ELTTON FABIO DE ASSIS BARBOSA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE VIGILANCIA DE ZOONOSES DA GERENCIA OPERACIONAL DE POLITICAS DA CAUSA ANIMAL DA GERENCIA EXECUTIVA DE VIGILANCIA EM SAUDE, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental n.º 0925**

**João Pessoa, 27 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **HILARIO GOMES NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE E AFINS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental n.º 0926**

**João Pessoa, 27 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ELIE DIAS DA NOBREGA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE DISTRIBUICAO DA SEGUNDA MACRORREGIAO DE SAUDE – CAMPINA GRANDE, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental n.º 0927**

**João Pessoa, 27 de março de 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **LUIZ HUMBERTO RUFFO CAMURCA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE AQUISICOES DE INSUMOS PARA SAUDE E AFINS, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.



## Ato Governamental n.º 0928

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO DAS AQUISICOES E CONTRATACOES, Símbolo CGI-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental n.º 0929

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **POLYANA DO SOCORRO FIGUEIREDO LOPES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE PLANEJAMENTO DE AQUISICOES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAÇÃO, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental n.º 0930

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **KAMILA RAPHAELE TENORIO MASSOQUETO**, matrícula nº 1892258, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental n.º 0931

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 13.011, de 29 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E** nomear **KAMILA RAPHAELE TENORIO MASSOQUETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE DISTRIBUICAO E LOGISTICA, Símbolo CGI-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental n.º 0932

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
GEORGE FELIX DE SOUSA	1716051	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE CATOLE DO ROCHA	CSP-4
RODOLFO HENRIQUE GODEIRO MAIA	1711385	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DE CATOLE DO ROCHA	CSP-5
JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	1814800	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DO INSTITUTO DE REEDUCACAO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA	CSP-5

## Ato Governamental n.º 0933

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, definidas neste Ato Governamental:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JUSCELINO SILVA NASCIMENTO	DIRETOR DA CADEIA PUBLICA DE CATOLE DO ROCHA	CSP-4
EDICLEITON ALVES SANTANA	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DE CATOLE DO ROCHA	CSP-5
THIAGO DOUGLAS SOUZA LUSTROSA	CHEFE DE SEGURANCA E DISCIPLINA DO INSTITUTO DE REEDUCACAO SOCIAL DE CATOLE DO ROCHA	CSP-5

## Ato Governamental n.º 0934

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.463 de 13 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **PAULO ANDRE DIAS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE ATENDIMENTO E ESTAGIOS DO PROCON, Símbolo CGF-1, da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba – PROCON-PB.

## Ato Governamental n.º 0935

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **AURELIO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 1907247, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM E EJA PE. JOSE ANTONIO MARIA IBIAPINA, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

## Ato Governamental n.º 0936

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **VALKIR FERNANDES ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NUCLEO DE CONTRATACOES DE AQUISICOES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR E NUTRICAÇÃO, Símbolo CGI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

## Ato Governamental n.º 0937

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
ASLAN RODRIGUES SANTOS	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3
CINTIA MARIA DO REGO BARROS VEIGA	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4
DANILO COURA MOREIRA	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3
ELAINE ANDRADE DE OLIVEIRA BEZERRA	GERENTE OPERACIONAL DE ANALISE FISICO-QUIMICA	CAD-3
FERNANDA KELLY GOMES DA SILVA	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3
LUANA PINTO DE ARRUDA SALES	GERENTE OPERACIONAL DE TOXICOLOGIA	CAD-3
ROSA EMILIA PINHEIRO VIANA	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3
ZENIA MARY DE CATRO LUCENA MUNIZ	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4
HALLEY FERREIRA SOLANO DE FREITAS	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3

## Ato Governamental n.º 0938

João Pessoa, 27 de março de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CINTIA MARIA DO REGO BARROS VEIGA	1573675	GERENTE OPERACIONAL DE ANALISE FISICO-QUIMICA	CAD-3
DEBORAH MONALYSA GOMES PEREIRA	1685759	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3
MARCELO BARBOSA PESSOA	1599461	GERENTE OPERACIONAL DE TOXICOLOGIA	CAD-3



MARIO CHAVES DA SILVEIRA FILHO	1553151	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3
MICHELLE ISOLA GOMES	1599496	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4
RIDCLEY DE SOUSA FALCAO	1573896	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4
WAGNER TRAJANO SALES	1824601	SUBCHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CAD-3
WILTON JOSE VIDERES	1355961	CHEFE DE NUCLEO DE POLICIA CIENTIFICA	CDS-4

**Ato Governamental n.º 0939**

João Pessoa, 27 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social:

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
GILDO PEREIRA DE LIMA	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
DEIVISON SANTOS DE SOUZA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRIITAL	CSP-2
DANIELA ROSA QUIRINO DE SA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
RODRIGO DE ARAUJO BARBOZA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRIITAL	CSP-2
CELIO SANTOS DA SILVA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
DAVI DOS SANTOS PEREIRA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
SEVERINO GOMES DE BRITO	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
ALICE FAZZOLINO PINTO BARBOSA	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
LEONARDO ARAUJO NUNES	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
ANA MARIA BARBOSA	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
RONIS FERNANDES FEITOSA	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3
ROBERTO WAGNER DE CARVALHO JUNIOR	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3

**Ato Governamental n.º 0940**

João Pessoa, 27 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
EDWY DE OLIVEIRA ANDRADE	1132563	CHEFE DE INVESTIGACAO	FGT-1
ISABELLA CRISTINA SOARES GOMES	1685554	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
DANIELA ROSA QUIRINO DE SA PIRES	1559770	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRIITAL	CSP-2
ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA	1564994	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
LUIZ CARLOS ALVES DE MELO	1922980	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRIITAL	CSP-2
ROMULO LEITE MACEDO	1682229	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
LEONARDO ARAUJO NUNES	1818121	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
RODOLFO VIEIRA DE SOUZA DUARTE MELLO	1820371	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
THIAGO FELIPE DE LIMA BRANDAO	1820591	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
PAULA DA COSTA PINTO	1820311	COMISSARIO DE POLICIA	FGT-1
MARIA DAS DORES COUTINHO DA SILVA	1562860	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CAD-3

RUBENITA DA NOBREGA REGIS DE AZEVEDO	1356062	DELEGADO DE COMARCA	CSP-3
MONALISA MOURA DA SILVA	1551299	CHEFE DE CARTORIO	FGT-1
RONIS FERNANDES FEITOSA	1562665	DELEGADO ADJUNTO DE DELEGACIA ESPECIALIZADA	CSP-3
ANNA CAROLINA FERREIRA MONTES ADISSI	1560654	DELEGADO TITULAR DE DELEGACIA DISTRIITAL	CSP-2

**Ato Governamental n.º 0941**

João Pessoa, 27 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

**RESOLVE** nomear **RINGSON GRAY MONTEIRO TOLEDO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DO ESCRITORIO SOCIAL DO ESTADO DA PARAIBA, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

**Ato Governamental n.º 0942**

João Pessoa, 27 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, **CRISTIANE LIMA LEITAO CASTELO BRANCO**, matrícula nº 1670425, do cargo em comissão de CHEFE DE SERVICIO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, Símbolo CAI-1, da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP.

**Ato Governamental n.º 0612**

João Pessoa, 14 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear **FABIANA DE SIQUEIRA NARIO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 15.03.2024

Republicado por incorreção

**Ato Governamental n.º 0844**

João Pessoa, 15 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da ECI EST EM PREFEITO FRANCISCO APOLINARIO DA SILVA, no Município de Areal, Símbolo CPECI, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE 16.03.2024

Republicado por incorreção

**Ato Governamental n.º 0848**

João Pessoa, 15 de março de 2024

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

**RESOLVE** nomear **ALDILENE BENEVIDES DA SILVA FREIRE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar da EEEF RENE ALVES RAMALHO, no Município de Sousa, Símbolo SEER, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 16.03.2024

Republicado por incorreção

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 164/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/03/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRICULA	PARERER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2024/04545	ALESSIANA VIEIRA MARINHO	902.633-9	0334/2024/ASJUR/SEAD	--	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/03228	FRANCISCO RIBEIRO NECO	172.945-4	0343/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/01411	JAILSON ALVES DAS NEVES	176.068-8	0324/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/03744	SIMONE CARTACHO MACEDO MACAMBIRA	161.369-3	0437/2024/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 160/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 25-03-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/04958	185083-1	ALEXANDRE DANTAS DE MEDEIROS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/05113	177972-9	BEATRIZ DE ALBUQUERQUE COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/05104	178148-1	BENEDITO OLINTO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/05117	177076-4	CELSO AUGUSTO ZIDORIO AGRIPINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/04962	178441-2	DESIDERIA DANTAS LOPES SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/05129	175395-9	FLAUMI GUEDES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	IV
SAD-PSE-2024/05055	178060-3	GEANE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/05058	157142-7	GEANE ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/05100	177413-1	IVANDRO BATISTA DE QUEIROZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/05119	173436-9	JUCARA MARIA DE FRANCA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/05121	186263-4	MIGNO HENRIQUE DE MEDEIROS RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/05065	158781-1	MARCOS AURELIO DA SILVA SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	V
SAD-PSE-2024/02544	179595-3	NEUMA CLEAVELSO CORREIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2024/05053	179196-6	WILSON OLIVEIRA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III

PUBLIQUE-SE

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃONº da Resenha : 168/2024  
25/03/2024

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.SAUDE	ANDREA FELIX DE FARIAS	94.068-59	PRESTADOR	180	13/03/2024	08/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	DAIENNE GONCALVES GOMES	61.443-31	PRESTADOR	180	10/03/2024	05/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EWELLEN LOPES DOS REIS	62.191-36	PRESTADOR	180	05/03/2024	31/08/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARINA REBEÇA SILVA MONTEIRO	61.551-46	PRESTADOR	180	26/02/2024	23/08/2024

<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	BRIGIDA ELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA	91.249-34	PRESTADOR	15	17/03/2024	31/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EDINETE ALVES LINHARES	63.002-01	PRESTADOR	30	20/03/2024	18/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	EMMANOEL PALHANO DE OLIVEIRA	13.558-64	ESTATUTARIO	10	21/03/2024	30/03/2024
SEC.EST.FAZENDA	ERIVAN ELIAS VIEIRA	10.690-47	ESTATUTARIO	30	17/03/2024	15/04/2024
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCO LAVOR DA COSTA	94.594-05	PRESTADOR	7	20/03/2024	26/03/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCI AUGUSTA DE OLIVEIRA	13.565-77	ESTATUTARIO	10	19/03/2024	28/03/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	LUIZA MARIA ARAUJO DE MEDEIROS	60.693-6	ESTATUTARIO	15	21/03/2024	04/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARCOS VALERIO DE SOUSA BANDEIRA	11.482-57	ESTATUTARIO	30	19/03/2024	17/04/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA CLEBIA MENDES LEITE	94.288-52	PRESTADOR	90	13/03/2024	10/06/2024
SEC.EST.SAUDE	MARIA DA LUZ FERREIRA DOS SANTOS	94.501-81	PRESTADOR	8	20/03/2024	27/03/2024
SEC.EST.SAUDE	MARICLEIDE DA SILVA LIMA	16.263-61	ESTATUTARIO	7	16/03/2024	22/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MILENA WALESKA DA SILVA LEITE	16.554-77	ESTATUTARIO	7	19/03/2024	25/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	PRISILLA ROMUALDO CLER DOS REIS	18.558-08	ESTATUTARIO	15	18/03/2024	01/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RONYERSON BRAZ GOMES	19.203-08	ESTATUTARIO	60	19/03/2024	17/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	TATIANE DA SILVA SOUSA	19.080-90	COMISSONADO	60	21/03/2024	19/05/2024

<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.SAUDE	THILIANE KASSIA MORAIS DE OLIVEIRA	18.223-31	ESTATUTARIO	15	19/03/2024	02/04/2024

<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	ANTONIO CARLOS SOUSA LMEIRA	17.796-99	ESTATUTARIO	90	18/01/2024	16/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELENILDE PEREIRA DOS SANTOS	14.110-80	ESTATUTARIO	60	21/03/2024	19/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ELIANE FARIAS ANANIAS	17.454-50	ESTATUTARIO	30	13/03/2024	11/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EXPEDITA GOMES DE MATOS	13.243-65	ESTATUTARIO	15	25/03/2024	08/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FRANCISCA DE SOUSA SILVEIRA	13.130-70	ESTATUTARIO	15	21/03/2024	04/04/2024
SEC.EST.SAUDE	ILEE CORREIA LIMA	16.169-51	ESTATUTARIO	90	24/03/2024	21/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JAILSON DE LIMA CHAVES	79.756-11	ESTATUTARIO	30	22/03/2024	20/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE MARCELO FONSECA GAUDENCIO	16.562-52	ESTATUTARIO	90	21/03/2024	18/06/2024
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	LEDA MIKELLE COSTA MENDONÇA	17.612-93	ESTATUTARIO	15	19/03/2024	02/04/2024
SEC.EST.SAUDE	LUANA HENRIQUES BATISTA VIEIRA	91.582-94	PRESTADOR	30	19/03/2024	17/04/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MARCOS ANDRE DA SILVA LACERDA	15.652-73	ESTATUTARIO	60	21/03/2024	19/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA	16.360-65	ESTATUTARIO	60	20/03/2024	18/05/2024
SEC.EST.SAUDE	THAMIRIS MARTINS MARQUES ALVES	19.142-86	COMISSONADO	30	22/03/2024	20/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	WANDERSON ALBERTO DA SILVA	17.339-74	ESTATUTARIO	90	25/03/2024	22/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	WANDERSON ALBERTO DA SILVA	18.578-43	ESTATUTARIO	90	25/03/2024	22/06/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENSNº da Resenha : 169/2024  
26/03/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termo
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC.EST.EDUCACAO	MARCIA CARREIRO PEREIRA	64.370-28	PRESTADOR	180	12/03/2024	07/09/2024
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ARETHA FERREIRA PESSOA	16.187-41	ESTATUTARIO	60	21/03/2024	19/05/2024
SEC.EST.FAZENDA	BRICK FRANCISCO HERMOSILLA ORELLANA	16.493-52	COMISSONADO	7	16/03/2024	22/03/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS ALBERTO PEREIRA FILHO	18.221-61	ESTATUTARIO	9	12/03/2024	20/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	FABIO LUCIO GOMES BARBOSA	17.790-79	ESTATUTARIO	14	21/03/2024	03/04/2024
SEC.EST.SAUDE	GILVANETE TAVARES DA SILVA	16.780-19	ESTATUTARIO	10	11/03/2024	20/03/2024
SEC.EST.SAUDE	HERVERT VICENTE SILVA DE SOUSA FARIAS	94.189-20	PRESTADOR	30	27/02/2024	27/03/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	IARA PEREIRA LEITE	16.351-07	ESTATUTARIO	26	26/02/2024	22/03/2024
SEC.EST.SAUDE	JOSE HUMBERTO SARINHO LOPES	94.350-18	PRESTADOR	30	22/03/2024	20/04/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSEDIRMA ALVES DA SILVA ROCHA	17.159-92	ESTATUTARIO	90	20/03/2024	17/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LEANDRO SALES ALMEIDA DE OLIVEIRA	17.933-31	ESTATUTARIO	30	14/03/2024	12/04/2024
SEC.EST.SAUDE	LIANE GOMES DA SILVA	16.293-44	ESTATUTARIO	30	16/03/2024	14/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA MEIRELES	12.922-18	ESTATUTARIO	60	21/03/2024	19/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	15.741-41	ESTATUTARIO	90	21/03/2024	18/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA PRISCILA PORTO DE SOUSA	14.428-64	ESTATUTARIO	30	22/03/2024	20/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MATULSEM MELO CORDEIRO	14.473-94	ESTATUTARIO	30	22/03/2024	20/04/2024
SEC.EST.SAUDE	NATHALYA SOUSA MAIA	94.015-21	PRESTADOR	14	12/03/2024	25/03/2024
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	ROBERTO CARLOS PEREIRA	13.465-21	ESTATUTARIO	60	11/03/2024	09/05/2024
SEC.EST.SAUDE	VANDERLUCIA FERREIRA GOMES	90.809-29	PRESTADOR	14	20/03/2024	02/04/2024

<b>Tipo de Licença =&gt; Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família</b>						
SEC.EST.SAUDE	ANA DANIELLE RAMOS FALCAO LOUREIRO	16.817-02	ESTATUTARIO	14	20/03/2024	02/04/2024

<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	ALANO CORACIQUE COELHO DE OLIVEIRA	13.554-31	ESTATUTARIO	60	25/03/2024	23/05/2024
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	CATARINA ROCHA DE ALMEIDA	16.338-13	ESTATUTARIO	7	23/03/2024	29/03/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EDITE TEIXEIRA NUNES	14.193-15	ESTATUTARIO	60	10/02/2024	09/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ENEIDE NEVES DA SILVA	14.284-62	ESTATUTARIO	60	21/03/2024	19/05/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EDSON CARVALHO PEDROZA NETO	90.419-8	ESTATUTARIO	90	25/03/2024	22/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EMERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	14.386-20	ESTATUTARIO	30	22/03/2024	20/04/2024
SEC.EST.SAUDE	FRANCISCA EDNALDA DE AQUINO	14.869-00	ESTATUTARIO	90	15/03/2024	12/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	14.481-61	ESTATUTARIO	60	24/02/2024	23/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JEFFERSON DE ALMEIDA BRITO E SOUSA	15.960-39	ESTATUTARIO	60	24/02/2024	23/04/2024
SEC.EST.AGRIC.FAMIL. D.S.ARIDO	JOSE WELLINGTON LOPES DA COSTA	12.787-62	ESTATUTARIO	90	24/03/2024	21/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	LEONARDO FREITAS LIRA	13.452-65	ESTATUTARIO	30	20/03/2024	18/04/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DA PAZ DE LIMA	14.436-07	ESTATUTARIO	90	22/03/2024	19/06/2024
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA VALDECI DE BARROS PORTO	13.152-93	ESTATUTARIO	60	15/03/2024	13/05/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAXWELL LINDEMBERG DOS SANTOS PEREIRA	15.493-16	ESTATUTARIO	60	24/03/2024	22/05/2024
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	RAFAEL CONSTANTINO DE ALMEIDA	18.220-12	ESTATUTARIO	45	07/03/2024	20/04/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 161/2024 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 27-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019 resolve INDEFERIR os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** do Grupo GAJ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/02864	184766-0	ADALBERTO BARROS FERREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/04112	173827-5	ADRIANO TEOTONIO BEZERRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/03608	163235-3	BRUNO ALESSANDRO BARBOSA DE MENEZES	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/03221	168178-8	FABRICIO NOBREGA DE ALBUQUERQUE	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/03348	181190-8	FLAVIO CESAR EMILIANO DA COSTA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/02964	174074-1	GLEDSTON GOMES DA NOBREGA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/04102	171644-1	JOSE ALESSANDRO DE LIMA SANTOS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/03760	174200-1	VANILDO VALERIO DA SILVA	POLICIAL PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 165/2024 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 27-03-2024

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL** do Grupo GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/05060	174097-1	EMERSON CESARIO DE FREITAS	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/04692	168652-6	FABIANO CORREIA DE ARAUJO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/05024	163439-9	HOMERO DIAS FERREIRA	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2024/04914	171622-1		

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 27-03-2024  
Resenha nº : 167/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de DESISTÊNCIA DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES:

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
SAD-PSE-2024/05306	1774484	JONAS MAGNO GUEDES DE AMORIM	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

ERRATA:

Na portaria 035/2024, publicado no DOE do dia 22 de março de 2024, onde lê-se Soledade leia-se Cubati.

João Pessoa, 27 de março de 2024

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 001/2024/SEMAS.

João Pessoa, 27 de março de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, caput do art. 67 da LF 8.666/1993 e art. 117 da LF 14.133/21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 002/2024	CONTRATAÇÃO de instituição sem fins lucrativos, para realização de pesquisa, através de bolsistas, conforme detalhamento no Termo de Referência.	Gestora	Dominik Guedes de Freitas Souza	190-391-8
		Fiscal	Eusébio de Moura Vasconcelos Segundo	192.807-4

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISIS RAFAELA RODRIGUES DA SILVA  
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

## Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 002/2024/SECULT/PB

João Pessoa, 27 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso das competências e atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a Portaria 0030/2023/SECULT/PB, publicada em 16 de setembro de 2023.

Art. 2º Revogar a Portaria 0031/2023/SECULT/PB, publicada em 21 de setembro de 2023.

Art. 3º Designar a **Coordenação Geral e Assessores**, dos Editais da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, no Estado da Paraíba.

• **Joseberg Ribeiro dos Santos Pereira** - Coordenador Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

• **Israel Travassos de Queiroz Neto** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

• **Marcella Freire Batista** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo.

• **Kátiusca Lamara dos Santos Barbosa** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Fabricsa de Maria Oliveira e Silva** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Cintia Peromnia Andrade D'Albuquerque Almeida** - Assessor(a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Maria Bevenuto Sales de Andrade** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Aline Cardoso Santos** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Andressa Rocha da Silva** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

• **Sâmara Raquiele Alves dos Santos** - Assessor (a) da Coordenação Geral dos Editais da Lei Paulo Gustavo

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel da Costa Santos  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

Portaria SEAFDS de nº 005/2024

João Pessoa – PB, 27 de março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 0240, de 01 de fevereiro de 2023, publicado no D.O.E. de 02 de fevereiro de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Nicholas Lucena Queiroz**, matrícula nº 180.288-3, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento Produtivo e Inserção de Mercado do PROCASE, como Gestor do Contrato nº 0002/2024, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a LOCALIZA RENT A CAR S/A, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da Unidade Gestora do Projeto - UGP e as Unidades Regionais de Gestão do Projeto – URGPs.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no inc. III do art. 58 Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

PORTARIA Nº.06 /2024.

João Pessoa, 27 de Março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) **Maria da Conceição Belmiro da Silva**, Matrícula nº 187.541-8, **Elida Maria Leite Sette dos Santos**, Matrícula nº 164.787-3, **Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto**, Matrícula nº191578-9, **Thauanna Gomes Cavalcante**, Matrícula nº190430-2, para comporem a comissão, sob a Presidência do primeiro, para integrarem a **Comissão do Projeto PROCASE vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS**.

Art. 2º - A finalidade desta Comissão é atuar junto Projeto PROCASE em processo de colaboração junto a coordenação e gerências do Projeto, objetivando acompanhar, analisar e participar do planejamento do Projeto e das ações em todas as fases e durante todo processo de implementação do Projeto nos municípios que abrangem os 15 Territórios Rurais e nas Comunidades e Povos Tradicionais, em especial as Indígenas no Estado da PB.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE

PORTARIA Nº.07 /2024.

João Pessoa, 27 de Março de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) **Maria da Conceição Belmiro da Silva**, Matrícula nº 187.541-8, **Maria Aparecida de Miranda Henrique** Matrícula nº 169.730-7, **Flavio Melo de Luna** Matrícula 186.690-7, **Elida Maria Leite Sette dos Santos**, Matrícula nº 164.787-3, **Aristides Vilar de Oliveira Azevedo Neto**, Matrícula nº191578-9, **Thauanna Gomes Cavalcante**, Matrícula nº190430-2, sendo os três primeiros titulares e os três últimos suplentes para comporem a comissão, sob a presidência do primeiro, que irá integrar o Grupo de Trabalho (GT) do **Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Coordenação Regional da Fundação Nacional dos Povos Indígenas em João Pessoa - FUNAI e a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido - SEAFDS**.

Art. 2º - A finalidade desta Comissão é atuar no Grupo de Trabalho (GT) que irá coordenar as ações do Protocolo e da construção de um plano de trabalho, projetos, articulações e gestão de equipes, de acordo com a Cláusula Quarta, Item 4.1.1 do Acordo de Cooperação Técnica.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE

FREI ANASTÁCIO RIBEIRO  
Secretário - SEAFDS

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 069/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 22 de março de 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de Itaporanga/PB** nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
251/2024	FRANCISCO WELLINGTON BEZERRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	RS 1.800,00	20/03/2024 À 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 071/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 19 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de Itaporanga/PB** nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
241/2024	BENEDITO LIMA JÚNIOR	MOTORISTA	R\$ 1.800,00	19/03/2024 À 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

PORTARIA Nº 080/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 25 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, com base no art. 131 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 58/2003, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba e dá outras, RESOLVE:

**Art.1º** - Nomear servidores abaixo para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** da Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba – SEDH/PB.

**1. TITULARES:**

**AMANDA KARLA DE SOUSA** – Mat. 178.864-7 – Presidente da Comissão;

**JORDÂNIO DOS SANTOS OLIVEIRA** – Mat. 176.929-4;

**NATHALIA REHBEIN DIAS DE BARROS** – Mat. 922.640-1.

**2. SUPLENTE:**

**FABIA NYELLI PEDROSA TRAJANO** – Mat. 176.419-5,

**MARCIO ROBERTO GONÇALVES JUNIOR** – Mat. 176.699-6,

**WAGNER DE LUCENA LINS** – Mat. 916.791-9.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE

PORTARIA Nº 68, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidora para a função de gestor do contrato nº 168/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009, RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **JOSÉ ADEILTON MEIRA BEZERRA**, Matrícula Nº 924.031-4, para dentro de suas atribuições desempenhadas nesta Secretaria, ser gestora do contrato nº 168/2023, firmado com a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS-FAPTO**.

**Art. 2º** - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

**Art. 3º** Tornar sem efeito a Portaria nº 076/2023/SEDH/GS publicada no DOE/PB em 17 de maio de 2023.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 73/2024/GS/EDH

João Pessoa, 20 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023 em face da **necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB**, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	POLO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
247/2024	JEANE URSULINO GOMES	BARRA DE SÃO MIGUEL	ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 1.600,00	20/03/2024 À 31/12/2024

PORTARIA Nº 74/2024/GS/EDH

João Pessoa, 20 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público**, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, do art. 30, XIII, da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 12.563/2023 em face da **necessidade de continuidade do serviço sócio-assistencial dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social – CREAS no âmbito de todo o Estado da PB**, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	POLO	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
246/2024	ADILSON FERREIRA TORRES FILHO	CAMALAU	ADVOGADO	R\$ 1.600,00	20/03/2024 À 31/12/2024

PORTARIA Nº75/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 21 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para compor a equipe do Escritório Social em João Pessoa, referente ao Processo Seletivo, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03/2023, bem como respeitando as disposições do Edital nº 005/2023/SEDH/SEAD/ESPEP, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
253/2024	IZABEL ROBERTA LOPES DE MEDEIROS	PEDAGOGA	R\$ 2.639,17	21/03/2024 À 30/12/2024

PORTARIA Nº 076/2024/GS/SEDH

João Pessoa, 21 de março de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, por excepcional interesse público, para atuar junto à Casa Lar Regional do Município de Itaporanga/PB** nos termos da Lei Estadual nº 12.563 de 03 de março de 2023, conforme abaixo:

CONTRATO Nº	CONTRATADO (A)	CARGO	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
252/2024	RITA DE CÁSSIA DE LACERDA MATIAS	CUIDADORA RESIDENTE	R\$ 1.800,00	21/03/2024 À 31/12/2024

PUBLIQUE – SE.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

## Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 0083/2024/GCG-CG

Cabedelo-PB, 27 de março de 2024

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Capitã QOC	524.592-3	Woyama Trajano Fernandes	Nº0018/2024	Contratação de pessoa jurídica para capacitação profissional, referente ao Processo nº 15.000.000024.2024, cujo objeto de contratação contempla a Polícia Militar da Paraíba e órgãos parceiros.
Fiscal	Capitão QOC	525.287-3	Davison Henrique Araújo da Costa		

**2.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

  
**Sérgio Fonseca de Sousa**  
Comandante-Geral

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 074/2024/DS

João Pessoa, 22 de março de 2024.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar o servidor **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS** do cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Itapororoca/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** – Publique-se.

PORTARIA Nº 075/2024/DS

João Pessoa, 22 de março de 2024.

**O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear **VANDERLEI DIAS DE PONTES**, para exercer o cargo de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de Itapororoca/PB, símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

**Art. 2º** – Publique-se.

  
**ISAIAS JOSE DANTAS GUALBERTO**  
Diretor Superintendente



## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº0028/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar para adequação do quadro, **RAFAEL CORIOLANO SIQUEIRA** do Cargo de Coordenador de Apoio Administrativo - **CORAD**, símbolo **DAA 202**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0029/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** exonerar para adequação do quadro, **DOUGLAS FREIRE DE LIMA ALBUQUERQUE RAMOS** do Cargo de Datilógrafo, símbolo **FG – 2**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0030/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear para adequação do quadro, **DOUGLAS FREIRE DE LIMA ALBUQUERQUE RAMOS** para o Cargo de Coordenador de Apoio Administrativo - **CORAD**, símbolo **DAA 202**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0031/2024

João Pessoa, 18 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear para adequação do quadro, **RAFAEL CORIOLANO SIQUEIRA** para o Cargo de Datilógrafo, símbolo **FG 02**, do Quadro das Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0050/2024

João Pessoa, 21 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** tornar sem efeito a nomeação de **KAIO TRIGUEIRO DE BRITO**, do Cargo de Chefe de Serviços - Símbolo **DAA 203**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação, através da **Portaria nº 0026/2024** publicada no dia 20 de março de 2024 no Diário Oficial do Estado da Paraíba – DOE/PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

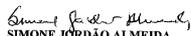
PORTARIA Nº 0051/2024

João Pessoa, 21 de março de 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

**RESOLVE** nomear em substituição, **ADEMAR ANDERSON BEZERRA DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviços - Símbolo **DAA 203**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## Escola de Serviço Público da Paraíba

Portaria EXTERNA Nº 005/2024

João Pessoa, 26 DE MARÇO DE 2024.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO - ESPEP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 58, de dezembro de 2003, combinado com a Lei Estadual 3.440, de 25 de outubro de 1996 e do Decreto Estadual nº 10.762, de 09 de setembro de 1985.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Designar a Comissão para análise documental referente ao Processo Seletivo Simplificado conforme Edital n.º 002/2024/SEAD/EMPAER/ESPEP composta por: Albanita Maria

Farias da Silva, matrícula: 184.791-1; Anna Amélia Apolinário da Silva, matrícula: 186.932-9; Ivanira Silva Pontes, matrícula: 602.305-3; Mayara Kelly Vieira França, matrícula: 192.435-4; e Vânia Lucia dos Santos Montenegro, matrícula: 99.854-1

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito retroativo a 18 de março do ano em curso.

  
IVANILDA MATIAS GENTLE  
Superintendente

## Companhia Estadual de Habitação Popular

PORTARIA Nº 029/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.40, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

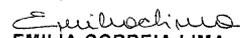
Considerando o disposto no Art. 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016, e o capítulo VII do Regulamento Interno de Licitações da CEHAP, que trata da Gestão e Fiscalização de Contratos.

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Senhor **JÚLIO GONÇALVES DA SILVEIRA**, matrícula nº 600.014-2, para responder pela **GESTÃO DE CONTRATO**.

Contrato nº	DISPENSA nº	Objeto do Contrato	Vigência
003/2024	001/2024	Contrato de prestação de serviços temporário de excepcional interesse público para recuperação de sistema fotovoltaicos.	180(cento e oitenta) dias da data da assinatura do contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
João Pessoa, 27 de março de 2024.

  
EMÍLIA CORREIA LIMA  
Diretora Presidente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"

PORTARIA EXTERNA Nº 077/2024/GP/FUNDAC

João Pessoa, 27 de março de 2024.

O Presidente da FUNDAC Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Avaliação Disciplinar no âmbito do Centro Educacional do Adolescente, localizado em João Pessoa.

Art. 2º - A composição da referida comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO/CARGO
KALINE SUENIA SILVA DE OLIVEIRA	664.423-6	ASSISTENTE SOCIAL
MIRIAN VIEIRA DE SOUSA	621.562-9	COORDENADORA (ESCOLA)
LEANDRO VITORINO DA COSTA	664.194-6	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
ALANDEILON ANSELMO DA CRUZ	663.843-1	ADVOGADO
ELLYSSON MAGNO FLORENTINO CÂNDIDO	664.321-3	AGENTE SOCIOEDUCATIVO
JACQUELINE FERREIRA SOUTO	664.280-2	PSICÓLOGA (PROTETIVA)
MARIDALVA DE SOUSA SILVA	662.148-1	PSICÓLOGA (PROVISÓRIOS)

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FLÁVIO EMILLIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES  
Presidente FAC

## Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 028/2024-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 27 de março de 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **NOMEAR** os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor do Contrato e Gestor Substituto, observando a Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Decreto Estadual N 43.975 de 08 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	PROCESSO	FUNÇÃO	POSTO	MATR.	NOME
Nº 010/2024 - FUNESBOM	Aquisição de KIT LANCHE para os Comandos Regionais do CBMPB	C B M -PRC-2022/00067	GESTOR DO CONTRATO	2º TENENTE	527.476-1	JADHYEL VIEIRAREMIGIO
			GESTOR SUBSTITUTO	1º TENENTE	527.345-5	JOANA CABRAL BARBOSA
Nº 011/2024 - FUNESBOM			GESTOR DO CONTRATO	1º TENENTE	521.507-2	WILLIANS DE SOUSA FELIX
			GESTOR SUBSTITUTO	2º TENENTE	521.463-7	GEORGE ULISSES SERPA VEGA
Nº 014/2024 - FUNESBOM			GESTOR DO CONTRATO	2º TENENTE	527.457-5	BRUNA THAIS GALENO PALITOT
			GESTOR SUBSTITUTO	1º TENENTE	527.352-8	JONATHA BIZERRA SILVA
Nº 015/2024 - FUNESBOM	GESTOR DO CONTRATO	1º TENENTE	527.361-7	VALDIR FERNANDES DA SILVA		
	GESTOR SUBSTITUTO	3º SARGENTO	525.971-1	RODRIGO DIOGENIS DA SILVA MELO		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM  
Comandante Geral

## PBPprev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 010/2024/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 19 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos **Contratos Administrativos nº 0006/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **ROSEMBERG CHAGAS MORAIS, nº 0007/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **JUCIVANDA ROBERTO PESSOA, nº 0008/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **WDS LIMA COMERCIO LTDA, nº 0009/2024**, celebrado entre a Paraíba Previdência e a empresa **ADM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição material de limpeza e higiene por meio de processo administrativo nº **PRV-PRC-2024/00122**, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	ROSENDO DIAS MONTEIRO	089.412-5
Fiscal Técnico	THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA	177.359-3

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato**: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica**: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0060

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo nº 1212-24, **RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o CORONEL PM, **MARCUS VINÍCIUS BARROS DE AZEVÊDO**, matrícula nº. 520.289-2, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da lei 12.194/2022, c/c art. 34 da lei nº 5.701/93, com redação da lei 12.220/2022.**

João Pessoa, 25 de março de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0254

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000367-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA LAURINETE FERREIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **142.246-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 19 de março de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0257

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001143-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **SEVERINA MARTINS DE ANDRADE**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula nº **62.204-4**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 19 de março de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0286

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001625-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **GILVANDO MANOEL FELIPE**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº **84.562-1**, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).**  
João Pessoa, 21 de março de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0289

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001881-20, **RESOLVE**

**RETIFICAR a Portaria – A – Nº. 0909/2020, publicada no D.O.E de 14/01/2021 a qual passará a ter a seguinte redação:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** ao servidor **DELICIO DE CASTRO FELISMINO**, no cargo de **Professor Doutor Associado D DE**, matrícula nº **121.261-3**, lotado na **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, “caput” da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).**  
João Pessoa, 22 de março de 2024.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0296

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001645-24, **RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA PENHA BARBOSA URBANO**, no cargo de **Assistente Administrativo IV IX7**, matrícula nº **005.861-1**, lotada no **Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 25 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0214/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0745-24	JOSÉ EUDES FERNANDES	514.860-0
02	0931-24	JOSÉ PEREIRA BARROS	098.211-3
03	1514-24	WERGNIAUD DOS SANTOS MORENO	088.082-5

João Pessoa, 26 de março de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0216/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0975-24	ARNALDO COUTINHO DE OLIVEIRA	045.813-9
02	1389-24	FRANCISCO GUEDES DE ALBUQUERQUE	120.305-3
03	1199-24	JOSIRENE COELHO VIANA	120.586-2
04	1050-24	KILMA GORGONIO DE MEDEIROS	120.729-6

João Pessoa, 27 de março de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0218/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o (s) PROCESSO(S) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1430-24	DAGINA CHAVES GOMES	005.834-3

João Pessoa, 27 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Administração****NOTIFICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE:**

**NOTIFICAR** a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2024/05321	911.179-4	EDMILSON BENEDITO DE SOUSA FILHO
02	SAD-PSE-2024/05322	161.895-4	EDSON BEZERRA DE ARAÚJO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos.

João Pessoa, 27 de março de 2024.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho

Presidente

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍB -CINEP

CNPJ(MF) Nº 09.123.027/0001-46

JOÃO PESSOA-PARAÍBA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, convidamos os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍB -CINEP, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, às 10:00 horas do dia 23 de abril de 2024 na modalidade vídeo conferência através da plataforma digital MEET, quando serão tratados os seguintes assuntos: I- Apreciação do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; II- Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; III-Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração da Companhia; IV- Fixar honorários dos Diretores e membros dos Conselhos Fiscal de Administração; V- Deliberar sobre outros assuntos de interesse social. AVISO AOS ACIONISTAS: Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos os quais se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76 e legislação complementar se encontram à disposição na sede social da Empresa localizada na Rua Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe, João Pessoa-PB.

João Pessoa, 26 de março de 2024

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

Diretor Presidente-CINEP

**Secretaria de Estado da Saúde****EDITAIS E AVISOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

**RESULTADO DE CREDENCIAMENTO RELATIVO AO****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023 DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO, designada pela Portaria nº 289/GS, torna público o Resultado definitivo da 3ª Chamada do Credenciamento relativos à Chamada Pública Edital nº 004/2023, da Secretaria Estadual de Saúde, especificamente para prestação de Serviços Médicos na realização de cirurgias eletivas nas especialidades de Ortopedia, Otorrino, Cirurgia Ginecológica e Geral, Bariátrica e Oftalmológica aos usuários do SUS, conforme quantidades e detalhamentos do já referido Edital, com o CREDENCIAMENTO das seguintes empresas:

1. SIS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 51.936.395/0001-31
2. TLPB SERVIÇOS LTDA – CNPJ 52.278.675/0001-09
3. INSTITUTO VISÃO PARA TODOS – CNPJ 09.010.563/0001-35
4. ODONTOMEDICE – CNPJ 26.985.522/0001-83

5. NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA LTDA – CNPJ 07.633.721/0001-88

6. CLÍNICA DE LITOTRÍCIA DA PARAÍBA LTDA – CNPJ 41,122.953/0001-00

João Pessoa, 26 de março de 2024.

Jefferson José Arruda de Lima

Mat. 181.737-0

George Alexandre Ribeiro de Oliveira

Mat. 191.485-5

Ivna Costa Cabral

192.778-7

José Amaro Vieira Neto

Mat. 924.820-0

Rayanne Pinheiro de Almeida

Mat. 915.227-0

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**13º CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2022 - ESP/PB**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a décima terceira convocação da SELEÇÃO, para bolsistas do Edital N.º 09/2022 de FACILITADORES DE APRENDIZAGEM do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 48 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail [ngt.esp@gmail.com](mailto:ngt.esp@gmail.com) com cópia para endereço [npg.esppb@gmail.com](mailto:npg.esppb@gmail.com), cópias de todos os documentos abaixo listado, EM ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação. FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

16ª REGIÃO DE SAÚDE

JULIANA DA SILVA SANTOS

HENRIQUE DE ALMEIDA VERAS

João Pessoa, 25 de março de 2024.

Comissão do Processo Seletivo ESP-PB/SES-PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA**EDITAL ESP-PB Nº 01/2024****1ª CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 01/2024 - ESP/PB**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a primeira convocação dos aprovados do Edital Nº 01/2024 da **Rede de Apoio Institucional para Qualificação e Matriciamento Gerencial de Trabalhadores e Gestores do SUS com foco na Regionalização para Organização da Rede de Atenção à Saúde - REAP QUALI/PB.**

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas da convocação. Tendo um prazo de 48 horas úteis(até 02/04/2024), a contar desta publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores encaminhado por e-mail institucional.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail [documentacao\\_reap\\_quali@gmail.com](mailto:documentacao_reap_quali@gmail.com), cópias de todos os documentos **legíveis** abaixo listado, EM PDF ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID- 19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação. **COORDENAÇÃO DO PROJETO REAP QUALI/PB**

Coordenador Geral

Gustavo Correia Basto da Silva

**EIXO TEMÁTICO I**

Coordenador 3ª macro

Ana Ruth Barbosa de Sousa

## EIXO TEMÁTICO II

<b>Coordenador 1ª macro</b>
<b>Monique Léia Aragão de Lira</b>
Apoiador Institucional – 6º GRS
Cinthy Carolina de Sousa Lima

## EIXO TEMÁTICO III

<b>Coordenador</b>
<b>Alane Andreilino Ribeiro</b>
Apoiador Institucional – 3 macro
Flávia Luçara Lourenço de Oliveira
Apoiador Matricial - 2ª GRS
Izanilde Barbosa da Silva
Apoiador Matricial - 3ª GRS
Cleiton Charles da Silva
Merlayne Pâmela de Oliveira e Silva
Apoiador Matricial - 5ª GRS
Sofia de Araújo Monteiro
Apoiador Matricial - 6ª GRS
Jucivânia Pereira de Souza
<b>Apoiador Matricial - 12ª GRS</b>
<b>Kelly Clennia Ribeiro Costa</b>

## EIXO TEMÁTICO IV

Apoiador Matricial – 2ª MACRO
Laiany Érika Arruda Roque Carreiro
Apoiador Matricial – 3ª MACRO
Alex Alves de Araújo

## EIXO TEMÁTICO V

Apoiador Institucional – 12ª GRS
Yuryky Maynison Ferreira de Medeiros

João Pessoa, 27 de março de 2024.

Comissão REAP QUALI

Secretaria de Estado  
da Educação

## EDITAIS E AVISOS

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PROGRAMA PAULO FREIRE - CONECTANDO SABERES  
EDITAL N.º 007/2024/SEE

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEE, torna pública as normas relativas à realização de Processo de Adesão, visando o terceiro cadastramento de professores interessados em aderir ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, nos termos da Lei nº 12.057, de 15 de setembro de 2021, mediante os critérios e condições estabelecidas neste Edital.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” é uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEE, que consiste no estímulo à inclusão digital dos educadores da Rede Estadual de Ensino, que se encontrem em efetivo exercício de suas funções em unidades escolares.

1.2 O “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” estará aberto, exclusivamente, para professores em efetivo exercício de suas funções na docência com carga horária de sala de aula registrada no Sistema de Acompanhamento de Pessoal, lotados em escolas da Rede Estadual de Ensino, que estiveram atuando no ano letivo de 2023, por meio de ações pedagógicas, tendo continuidade no ano letivo de 2024 e aqueles que passarão a atuar na docência no ano letivo mencionado.

## 2. DOS OBJETIVOS

2.1 Constituem objetivos do “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”

I - favorecer a inclusão digital, por intermédio da aquisição de computadores portáteis e plataforma de monitoramento que, através de instrumentos específicos, serão disponibilizados aos educadores da Rede Estadual de Ensino;

II - propiciar a melhoria da qualidade da educação básica; III - valorizar os profissionais da educação básica; IV - estabelecer ações que visem à redução da Evasão Escolar;

V - contribuir para a universalização do atendimento educacional; VI - Apoiar o processo de recomposição das aprendizagens;

VII - Favorecer a invocação educacional

VIII - garantir a melhoria no processo de execução do Plano Estadual de Educação da Paraíba (PEE/PB).

## 3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Todos os professores, em efetivo exercício de suas funções, com carga horária de sala de aula re-

gistrada no Sistema de Acompanhamento de Pessoal, lotados em escolas da Rede Estadual de Ensino, estão aptos a aderirem ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, desde que preencham os requisitos deste Edital.

§ 1º Poderão realizar a solicitação de adesão ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” os professores com matrícula ativa no mês de março de 2024.

§ 2º Para fins de comprovação, serão considerados aptos os professores para realizarem a adesão ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, aqueles com carga horária de sala de aula inserida no Sistema de pessoal da SEE, Sistemas SIAGE e SAP, considerando dados do mês de março de 2024.

§ 3º O “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” não se responsabilizará por inscrições de professores cuja matrícula não tenha carga horária registrada no Sistema de Acompanhamento de Pessoal.

3.2 A inscrição para o “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” ocorrerá no período de **08 de abril de 2024 até o dia 16 de abril de 2024 às 16h**, no endereço eletrônico: <http://see.pb.gov.br/programapaulofreire> e dar-se-á exclusivamente por meio de preenchimento de formulário eletrônico, em consonância com os requisitos estabelecidos neste Edital.

3.2.1 Este procedimento é condição indispensável para o cadastramento de intenção, bem como para os demais procedimentos, necessários à participação do professor no “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”.

3.3 A publicação do **Resultado Preliminar das inscrições** ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” ocorrerá no dia **18 de abril de 2024**, no endereço eletrônico: <http://see.pb.gov.br/programapaulofreire> e dar-se-á após confirmação pela SEE/PB do direito de participação do professor no Programa, conforme critérios estabelecidos neste edital.

3.4 Os professores, lotados em escolas da Rede Estadual de Ensino, que tenham 2 (duas) matrículas, poderão se cadastrar apenas com uma matrícula no “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, mediante a comprovação de atendimento aos critérios estabelecidos neste edital, sendo este cadastro controlado pelo CPF do servidor.

3.5 Não poderão ser contemplados com o “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” os professores que:

a) estejam usufruindo de licenças e/ou afastamentos da unidade escolar por período superior a 30 (trinta) dias.

b) atuam em regime de contrato de emergência e/ou que tenham sido aposentados durante o ano letivo em curso;

c) não estejam atuando em regência de sala de aula e/ou lotados e em pleno exercício em unidades escolares durante a vigência deste edital.

3.6 A participação dos professores, lotados em escolas da Rede Estadual de Ensino no processo de adesão do “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, implicará na aceitação das disposições do presente Edital, e, inclusive, da autorização para o uso de imagem e publicação dos documentos comprobatórios em quaisquer mídias, por parte da SEE/PB.

3.7 Os professores da Rede Estadual de Ensino, que efetuaram a adesão ao EDITAL n.º 030/2021/SEE-ECT e no EDITAL n.º 030/2022/SEECT e, conseqüentemente assinaram o Termo de Adesão e o Termo de Cessão de Uso de um notebook, não poderão participar deste terceiro cadastramento para adesão ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”.

## 4. DOS RECURSOS

4.1 As interposições de recursos em relação ao Resultado Preliminar das inscrições do “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, se darão a partir do dia **19 de abril de 2024 até o dia 22 de abril 2024**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no endereço <http://see.pb.gov.br/programapaulofreire>.

4.2 Compete à SEE/PB aceitar os recursos impetrados e julgá-los.

4.3 O resultado dos recursos interpostos será publicado no endereço eletrônico: <http://see.pb.gov.br/programapaulofreire>, no dia **24 de abril de 2024**.

4.4 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

## 5. DA ADESÃO

5.1 Após a confirmação da inscrição, publicada no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/programapaulofreire>, os professores inscritos no “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, de acordo com o período estabelecido no cronograma deste Edital, deverão realizar a **Assinatura do Termo de Adesão**, através do link disponibilizado no endereço eletrônico <http://see.pb.gov.br/programapaulofreire>, declarando aceitar as condições impostas neste Edital.

5.2. As assinaturas do termo de adesão ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, dar-se-ão a partir do dia **25 de abril de 2024 até o dia 03 de maio de 2024**, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, disponibilizado no endereço <http://see.pb.gov.br/programapaulofreire>.

## 6. DA CESSÃO DE USO

6.1 Após a aprovação da adesão, com o respectivo acesso à plataforma do Programa e assinatura específica do Termo de Adesão e Termo de Cessão de uso, o educador receberá um computador portátil, conforme modelo disposto no Termo de Cessão de Uso.

6.2 O computador portátil permanecerá na posse do educador por até 03 (três) anos, por cessão de uso. Ao final deste prazo, a SEE poderá viabilizar a doação do equipamento ao profissional.

6.3 O educador perderá a concessão de uso do equipamento quando:

a) não estiver atuando em regência de sala de aula nos anos letivos no período estabelecido no termo de cessão do equipamento;

b) quando estiver utilizando o equipamento cedido para outros fins, que não sejam ao alcance dos objetivos do Programa;

c) quando de alguma forma extraviar o equipamento sob sua responsabilidade, podendo responder administrativamente nos termos da legislação pertinente.

6.4 O educador quando não estiver mais atuando em regência de sala de aula, durante o período de concessão de uso do equipamento (item 6.2), seja por afastamento temporário ou permanente, deverá proceder com a devolução do item à Gerência Regional de Educação a que esteja vinculado, para que sejam encaminhados à Subgerência Controle e Registro de Patrimônio - SGREG/SEE. A não entrega do equipamento poderá originar a abertura de processo administrativo.

6.5 Durante todo o período de vigência do termo de cessão de uso, poderá ser efetuado por meio das Gerências Regionais de Educação, monitoramento do desempenho no desenvolvimento de atividades educacionais dos professores que efetuaram a adesão, de modo que suas ações estejam voltadas para alcançar os objetivos do Programa Paulo Freire - Conectando Saberes, estabelecidos no item 2 deste Edital.

6.6 A manipulação de informações pelos professores que efetuaram a adesão ao Programa, com o propósito de alterar resultados de dados previstos neste edital, caracteriza procedimento irregular de natureza grave, a ser apurado mediante processo administrativo disciplinar, assegurados o direito à ampla defesa e o contraditório, na forma da Lei Complementar nº 58/2003.

## 7. DA EXECUÇÃO DO “PROGRAMA PAULO FREIRE - CONECTANDO SABERES”

7.1. A Comissão Estadual de Avaliação do “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”, bem como sua presidência, será constituída mediante Ato do Secretário de Estado da Educação - SEE/PB, a ser publicado no DOE, até a conclusão do processo de adesão.

7.2. A Comissão Estadual de Avaliação do “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” será composta por profissionais da SEE/PB.

7.3. É de competência da Comissão Estadual de Avaliação do “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” a realização de ações de execução, orientação, monitoramento e avaliação vinculadas ao Programa, conforme estabelecido na nos termos da Lei nº 12.057, de 15 de setembro de 2021.

#### 8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 O cadastro para a adesão ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” implica no conhecimento e tácita aceitação das condições e normas estabelecidas neste edital e, ainda, na legislação vigente, as quais o educador não poderá alegar desconhecimento.

8.2 A SEE a partir do quantitativo de professores que assinarem o termo de adesão ao Programa, irá dispor a cessão de uso de notebooks, considerando o quantitativo de notebooks constantes no Almoxarifado da SEE ou após processo de aquisição do equipamento em referência.

8.2.1 De forma a proceder com a entrega dos notebooks, a SEE irá atender os docentes, obedecendo aos seguintes critérios:

- maior tempo de serviço na docência no âmbito das unidades escolares da SEE;
- maior titulação acadêmica registrada na ficha funcional ou disponibilizada no ato da solicitação;
- servidor com maior idade, conforme registro na ficha funcional.

8.3 O “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” não se responsabilizará por qualquer problema no envio dos documentos, motivada por eventuais falhas de conexões com a internet, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

8.3.1 Essas eventualidades não serão aceitas como argumento para envio de documentação ou cadastramento após os prazos estabelecidos.

8.4 Será de responsabilidade do professor acompanhar as comunicações realizadas pelo “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” por meio de plataforma própria e/ou e-mail institucional informado no ato da inscrição, desde o processo de inscrição até a finalização da concessão do uso do notebook.

8.5 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a critério da SEE/PB, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6 Será eliminado, a qualquer tempo, o professor que utilizar de meios fraudulentos e/ou conduta indevida no cadastramento, no fornecimento das informações ou em qualquer etapa das atividades vinculadas

ao “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” ou praticar atos contra as demais normas contidas neste edital, sem prejuízo da adoção, por parte da SEE, das medidas de caráter legal que forem cabíveis

8.7 O “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, a serem disponibilizados em plataforma própria.

8.8 É de responsabilidade exclusiva do professor informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes”.

8.9 Caberá à Comissão Estadual do “Programa Paulo Freire - Conectando Saberes” a decisão em relação aos casos omissos e a análise de recursos protocolados no prazo indicado neste Edital.

8.10 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

#### 9. CRONOGRAMA

PERÍODO	DESCRIÇÃO
08 de abril de 2024 até o dia 16 de abril de 2024 às 16h	Inscrição para a adesão dos professores ao "Programa Paulo Freire - Conectando Saberes".

18 de abril de 2024	Resultado Preliminar dos professores aptos para aderirem ao "Programa Paulo Freire - Conectando Saberes".
19 de abril de 2024 até o dia 22 de abril de 2024	Interposição de recurso do Resultado Preliminar dos professores aptos para aderirem ao "Programa Paulo Freire - Conectando Saberes".
24 de abril de 2024	Resultado Final dos professores aptos para adesão ao "Programa Paulo Freire - Conectando Saberes".
25 de abril de 2024 até o dia 03 de maio de 2024	Período de assinatura do Termo de adesão dos professores ao "Programa Paulo Freire - Conectando Saberes".
07 de maio de 2024.	Resultado dos professores que realizaram a adesão ao "Programa Paulo Freire - Conectando Saberes".

João Pessoa, 27 de março de 2024.

**Antonio Roberto de Araújo Souza**  
Secretário de Estado da Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE BOLSAS DO EDITAL 054/2022

**Considerando** o disposto no item 14.7, que expressa que: O período de duração da bolsa-auxílio será limitado à duração dos cursos PARAIBATEC na unidade à qual o(a) bolsista estiver vinculado(a).

**Considerando** a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos colaboradores ativos vinculados ao Edital 054/2022 e que desempenham atividades essenciais na ação do 5º Itinerário - Novo Médio.

**Considerando** a relação de bolsistas ativos vinculados ao Edital 054/2022, ressalta-se que esse quadro pode ser alterado, tendo em vista as desistências e futuras convocações que poderão ser realizadas, conforme vigência do Edital e seguindo criteriosamente o cadastro de reserva conforme Lista de Classificação Final.

A **Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE/PB**, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas – GEECT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o período da bolsa do Edital nº 054/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para profissionais técnicos bolsistas e cadastro de reserva (CR) do PARAIBATEC-PB será prorrogado até julho/2024 ante as necessidades do Programa.

RELAÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO EDITAL 054/2022						
NOME	CPF	UNIDADE	MUNICÍPIO	TURNO	PROGRAMA	AÇÃO
ADRIANO OLIVEIRA SILVA	052.100.094-75	EEEFM ANTONIA ARAUJO	PATOS	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
ALESSANDRA BASILIO DA SILVA	893.666.464-68	EEEFM PROF JOSE BAPTISTA DE MELLO	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
ANA LUIZA DO NASCIMENTO LEITE	053.099.824-69	EEEFM ADALGISA TEODULO DA FONSECA	ITAPORANGA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
ANIELLY SOUSA ARAUJO	104.122.524-57	EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO	ARAÇAGI	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
ARILANE NASCIMENTO DOS SANTOS	964.906.914-34	EEEFM PROF JOSE BAPTISTA DE MELLO	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
BRUNO LIMA MACHADO	030.670.864-73	EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
CAMILLA KAROLINNE SERPA COSMO	094.952.214-71	EEEFM PROF JOSE BAPTISTA DE MELLO	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
DALILA MARIA ARAÚJO DA SILVA	045.466.054-55	EEEFM PROF GETÚLIO CÉSAR RODRIGUES GUEDES	PEDRAS DE FOGO	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
DAMARIS ALVES DE MELO	288.490.944-34	EEEFM ADEMAR VELOSO SILVEIRA	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
DEBORA KARYNE DA SILVA ABRANTES	108.181.824-74	EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	CAMPINA GRANDE	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
DÊYSE LUCENA VICTOR DE SOUZA	012.512.904-18	EEEFM SEN ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
EDSON LUIZ GUILHERME DOS SANTOS	118.271.614-85	EEEFMN PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA	CACIMBA DE DENTRO	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
FLAVIO MARACAJÁ	992.111.064-00	EEEF DR OTAVIO NOVAIS	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
GILDEILSON SILVA PAULINO	067.366.204-73	EEEF DOM MOISES COELHO	CAJAZEIRAS	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
GLAUBER LÊNIN LOPES DE ANDRADE	062.228.054-69	EEEFM PROF GETULIO CESAR RODRIGUES GUEDES	PEDRAS DE FOGO	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
HENRIQUE GOUVEIA SILVA	108.437.814-08	EEEF PROF ORLANDO CAVALCANTI GOMES	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
JOÃO PAULO FERNANDES DE LIMA	106.117.734-30	ENE PE EMIDIO VIANA CORREIA	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
JOSÉ AUSTERLIANO RODRIGUES	468.019.874-53	EEEFM SEN ARGEMIRO DE FIGUEIREDO	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
JOSUEL FEITOSA RODRIGUES	061.820.083-50	EEEF PROF ORLANDO CAVALCANTI GOMES	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
LEVI LAURENTINO DOS SANTOS JUNIOR	025.860.854-42	EEEFM CON LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
LEYLANE BERTOLDO DE CAMPOS	063.079.014-03	EEEFM DR JOÃO NAVARRO FILHO	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
LUCAS FELIPE FARIAS LIMA FÉLIX DE FIGUEIREDO	091.375.374-23	EEEFM CLEMENTINO PROCÓPIO	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
MAGNO ALEXON BEZERRA SEABRA	569.660.914-72	EEEF DR OTAVIO NOVAIS	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
MANASSÉS PEREIRA DOS SANTOS	009.451.034-25	EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	CAMPINA GRANDE	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
MARCIO DE ANDRADE SOUZA FREITAS	034.493.894-83	EEEFM ISAURA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
MARIA DA VITORIA SILVA ALVES	063.378.784-18	EEEFMN PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA	CACIMBA DE DENTRO	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
MAY IAKULO TARGINO DA SILVA	064.417.474-99	EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES	SÃO BENTO	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
NADSON LIMEIRA RAMOS SANTOS	010.583.194-85	EEEFM ISAURA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROROCA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
PEDRO HENRIQUE CESAR	064.182.494-70	EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA GOMES	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
RAFAEL ANDRADE LINS DE ALMEIDA	043.723.124-07	EEEF DOM MOISES COELHO	CAJAZEIRAS	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
RAFAELA MARINHO DE FIGUEIREDO	077.751.544-03	EEEF RIO BRANCO	PATOS	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
RAYRIS DE SOUSA SILVA	099.994.704-40	EEEFM ARRUDA CÂMARA	POMBAL	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
RENATA DE EÇA SANTOS	085.634.064-26	EEEFM SANTOS DUMONT	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
SIMONE SILVA ALVES	075.615.344-18	EEEFM E EJA ANESIO DEODONIO MORENO	ARARA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
VERA LÚCIA CRISTOVÃO DA SILVA	032.023.704-48	EEEFM POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
WALESKA LAYNE DOS SANTOS SILVA	078.386.144-30	EEEFM FELIPE TIAGO GOMES	PICUI	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO

João Pessoa 27 de março de 2024.

**Antônio Roberto de Araújo Souza**  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

## PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE BOLSAS DO EDITAL 055/2022

**Considerando** o disposto quanto ao período de vigência das bolsas do Edital nº 055/2022, nos itens 5.2 e 5.2.1 expressam que: 5.2 O período da bolsa poderá sofrer alteração, conforme o cronograma de ações, dentro do período de vigência deste edital, desde que haja necessidade pela Coordenação Geral do PARAIBATEC. 5.2.1. O término do período da bolsa poderá sofrer alteração, conforme o cronograma de ações, com a duração máxima de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que haja necessidade pela Coordenação Geral do PARAIBATEC.

**Considerando** a necessidade de continuidade dos trabalhos desenvolvidos pelos colaboradores ativos vinculados ao Edital 055/2022 e que desempenham atividades essenciais na ação do 5º Itinerário - Novo Médio. **Considerando** a relação de bolsistas ativos vinculados ao Edital 055/2022, ressalta-se que esse quadro pode ser alterado, tendo em vista as desistências e futuras convocações que poderão ser realizadas, conforme vigência do Edital e seguindo criteriosamente o cadastro de reserva, conforme Lista de Classificação Final.

**A Secretaria de Estado da Educação da Paraíba - SEE/PB**, por meio da Gerência Executiva de Educação das Escolas Cidadãs Técnicas – GEECT, no uso de suas atribuições legais, torna público que o período da bolsa do Edital nº 055/2022 do Processo de Seleção Pública Simplificada para profissionais técnicos bolsistas e cadastro de reserva (CR) do PARAIBATEC-PB será prorrogado até julho/2024 ante as necessidades do Programa.

## RELAÇÃO DE BOLSISTAS VINCULADOS AO EDITAL 055/2022

NOME	CPF	UNIDADE	MUNICÍPIO	TURNO	PROGRAMA	AÇÃO
ADENILZA CORDEIRO DE SOUZA	031.093.074-05	EEEFM ISAURA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROCA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
ALINE LUCENA DE BRITO	043.068.633-10	ENE JOSE DE PAIVA GADELHA	SOUSA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
AMANDA PEREIRA DE SIQUEIRA MACHADO	087.014.574-62	EEEFM PROF JOSE BAPTISTA DE MELLO	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
ANA CRISTINA PINHEIRO DANTAS	061.495.394-40	EEEFM FELIPE TIAGO GOMES	PICUÍ	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
ANA PAULA DE SOUZA DO Ó LOPES	012.417.664-01	ENE PE EMÍDIO VIANA CORREIA	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
ANDERSON DA SILVA BRITO	102.221.004-19	EEEFM DR JOÃO NAVARRO FILHO	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
CINTIA MEDEIROS ROBLES AGUIAR	024.725.861-08	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAIBA IEP	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
CLÁUDIA GERMANA LEITE	874.153.804-87	EEEM ADALGISA TEODULO DA FONSECA	ITAPORANGA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
CRISTINA GOMES DA SILVA GALDINO	042.876.314-63	EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO	ARAÇAGI	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
DAYANE NASCIMENTO SOBREIRA	100.572.804-60	EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA GOMES	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
ELIANE DE ANDRADE SILVA	036.618.484-96	EEEFM ISAURA FERNANDES DE SOUZA	ITAPOROCA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
GEISIANNY MORAIS BEZERRA	083.645.964-46	EEEFMN PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA	CACIMBA DE DENTRO	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
IARA BEZERRA DE OLIVEIRA	081.465.694-39	EEEFM POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
IRLANA ANDRESA MACEDO DE LIMA	074.422.494-26	ENE JOSE DE PAIVA GADELHA	SOUSA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
JOSÉ ISIDRO ALVES	219.600.464-20	EEEF PROF ORLANDO CAVALCANTI GOMES	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
JOSIVANIA JUVENCIO DA SILVA	093.236.894-83	EEEFM JOÃO SILVEIRA GUIMARÃES	SÃO BENTO	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
KATHY SOUZA XAVIER DE ARAÚJO	028.455.224-01	EEEM CON LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
KÉCIO DA SILVA SANTOS	076.808.634-58	EEEF RIO BRANCO	PATOS	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
LARISSA CAVALCANTE COSTA	074.027.524-02	EEEFM POETISA VICENTINA FIGUEIREDO VITAL DO RÊGO	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
MARIA DAS NEVES DE CARVALHO	498.983.884-04	EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA GOMES	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
MARIA JOSENEIDE APOLINARIO	518.688.814-15	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA PARAIBA IEP	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
MICHAEL DOUGLAS SOUSA LEITE	036.855.533-05	EEEF DOM MOISES COELHO	CAJAZEIRAS	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
PATRICIA PEIXOTO CUSTODIO	003.097.493-36	EEEF DOM MOISES COELHO	CAJAZEIRAS	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
PAULA WÊNIDIA DA SILVA PAULINO	098.900.284-50	EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
PEDRO VICTOR RODRIGUES DE FARIAS	107.299.524-79	EEEFM ADEMAR VELOSO SILVEIRA	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
RENATA LIMA MACHADO DA SILVA	067.630.804-09	EEEF PROFESSORA ANTONIA RANGEL DE FARIAS	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
RENATA SILVA DE ARAÚJO	094.143.744-26	EEEFMN PEDRO TARGINO DA COSTA MOREIRA	CACIMBA DE DENTRO	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
SAMY AUGUSTO DA SILVA	036.279.144-90	EEEFM SANTOS DUMONT	JOÃO PESSOA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
SILVIA MARCELY FRAGAS DE OLIVEIRA ALVES	039.524.354-81	EEEFM RODRIGUES DE CARVALHO	ARAÇAGI	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
THIAGO DE LIMA ANACLETO	131.938.604-09	EEEFM CLEMENTINO PROCÓPIO	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
VERÔNICA DE SOUZA FRAGOSO	885.898.384-04	EEEFM PROF JOSE BAPTISTA DE MELLO	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
WAMBERSON ADELINO	093.043.864-70	EEEF DR OTAVIO NOVAIS	JOÃO PESSOA	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
MILENA MARIA DE LUNA FRANCISCO	016.804.864-70	EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	AREIA	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
LARISSA ARAGÃO BORGES	076.008.684-23	EEEFM SENADOR HUMBERTO LUCENA	CAMPINA GRANDE	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
OLAVIO VINÍCIOS BARBOSA	117.459.724-04	EEEFM MAJOR JOSE BARBOSA	AROEIRAS	MANHÃ	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO
NISIA REBECA MELO SILVA	081.438.934-13	ENE PE EMÍDIO VIANA CORREIA	CAMPINA GRANDE	TARDE	NOVO MÉDIO	5º ITINERÁRIO

João Pessoa 27 de março de 2024.

Antonio Roberto de Araújo Souza  
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

**QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL?  
CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.**

**DIÁRIO OFICIAL**



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0042/2024

PROCESSO: 19.000.023801.2022 / PREGÃO ELETRÔNICO: 147/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADO A PERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN.

PRÉZIO: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-02953-6

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
5,0	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Cx	30	25,950	778,500
9,0	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Cx	500	1,800	900,000
20,0	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Un	100	1,350	135,000
24,0	RC RAMOS COMERCIO LTDA	07048323000102	Cx	300	6,950	2.085,000
34,0	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	RI	60	143,000	8.580,000
51,0	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	09004901000126	Un	60	5,400	324,000
30,0	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	10934762000119	Un	1500	1,000	1.500,000
4,0	REGINA CELIA DE SOUSA 00641565755	36336388000143	Un	50	14,800	740,000
45,0	REGINA CELIA DE SOUSA 00641565755	36336388000143	cartela	200	4,400	880,000
46,0	REGINA CELIA DE SOUSA 00641565755	36336388000143	cartela	200	2,100	420,000
23,0	REGINA CELIA DE SOUSA 00641565755	36336388000143	Un	70	9,420	659,400
39,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	300	12,690	3.807,000
11,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	30	8,670	260,100
16,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Pct	20	20,810	416,200
32,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Pct	30	12,760	382,800
19,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	100	1,200	120,000
22,0	UNICA SANEANTES LTDA	43392983000161	Un	300	0,830	249,000
25,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	150	2,690	403,500
8,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	600	0,430	258,000
13,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	150	0,880	132,000
3,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	500	4,290	2.145,000
6,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	300	0,880	264,000
40,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	1500	1,790	2.685,000
41,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	150	3,440	516,000
42,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	100	3,240	324,000
44,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	60	30,240	1.814,400
36,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	800	13,000	10.400,000
37,0	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	47852784000140	Un	1500	13,000	19.500,000
47,0	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	Un	100	1,650	165,000
49,0	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	Un	60	1,790	107,400
7,0	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	Un	100	1,670	167,000
1,0	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	Un	300	3,150	945,000
12,0	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	Un	150	1,770	265,500
15,0	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	Un	300	5,220	1.566,000
21,0	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	RI	300	3,510	1.053,000
28,0	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	Tb	50	0,450	22,500
29,0	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	48741157000102	Tb	50	0,450	22,500
31,0	WR COMERCIO DE PAPEIS LTDA	48975836000138	Resma	2500	23,410	58.525,000
33,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Pct	50	6,070	303,500
35,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Resma	100	45,900	4.590,000
26,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	150	4,010	601,500
27,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	200	8,130	1.626,000
17,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	1500	0,300	450,000

18,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Cx	1000	40,000	40.000,000
14,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Pct	500	2,120	1.060,000
2,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	300	3,360	1.008,000
10,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Cx	500	1,800	900,000
50,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	50	25,040	1.252,000
52,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Tb	30	3,320	99,600
48,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	60	9,960	597,600
38,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Un	200	10,060	2.012,000
43,0	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	49464926000127	Pct	10	100,030	1.000,300
<b>TOTAL:</b>					<b>179.018,300</b>	

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 13 de Março de 2024

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA N.º 131/2023 REGISTRO 23-03233-5

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria GS N.º 317/2023, torna público e comunica aos interessados que a empresa A3T – CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA. interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de classificação para a licitação acima referenciada.

João Pessoa, 27 de março de 2024.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

### EXTRATO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

N.º do Cadastro 21-04803-7

N.º do Contrato 0096/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI - EPP

Valor Original do Contrato 9.104.508,93

N.º do Aditivo 07

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 1/12/2021 A 18/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/3/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 10.867.483,13

Gestor do Contrato NOSMAN BARREIRO PAULO FILHO - Mat.: 770.477-1

LUIZ BARRETO RABELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

## Secretaria de Estado da Cultura

### HABILITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

#### HABILITAÇÃO N.º 005/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei n.º 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5.º § 2.º do Decreto n.º 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2024/00236, SCT-PRC-2024/00237, SCT-PRC-2024/00238 e SCT-PRC-2024/00239 RESOLVE:

HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

EMPRESA: ALZIRA DA VEIGA FARIAS

CNPJ: 04.595.421/0001-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.133.324-9



**RESPONSÁVEL LEGAL:** ALZIRA DA VEIGA FARIAS  
**FUNÇÃO:** SOCIA ADMINISTRADORA  
**SEDE:** CAMPINA GRANDE

**EMPRESA:** VEIGA L4 COMERCIO DE CALÇADOS LTDA (ALUISIO FASHION)  
**CNPJ:** 24.648.931/0001-69  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ:** 16.278.653-0  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** ALZIRA DA VEIGA FARIAS  
**FUNÇÃO:** SOCIA ADMINISTRADORA  
**SEDE:** CAMPINA GRANDE

**EMPRESA:** VEIGA L2 COMERCIO DE CALÇADOS LTDA (ALUISIO FASHION)  
**CNPJ:** 30.202.835/0001-95  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ:** 16.315.644-1  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** ALZIRA DA VEIGA FARIAS  
**FUNÇÃO:** SOCIA ADMINISTRADORA  
**SEDE:** CAMPINA GRANDE

**EMPRESA:** ANA BEATRIZ VEIGA DE FARIAS (ALUISIO FASHION)  
**CNPJ:** 32.805.663/0001-70  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ:** 16.336.757-4  
**RESPONSÁVEL LEGAL:** ALZIRA DA VEIGA FARIAS  
**FUNÇÃO:** SOCIA ADMINISTRADORA  
**SEDE:** CAMPINA GRANDE

João Pessoa, 27 de março de 2024

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CPL/SES/PB**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº SES-PRC-2022/03472**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**  
**REGISTRO CGE Nº 23-02965-1**  
**LICITAÇÃO BB Nº 1038186**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTO ULTRAPURIFICADOR DE ÁGUA PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB.

ADJUDICO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2023, fundamentada no Art. 17, Inciso IX, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:

- CARLNASC ENGENHARIA CLINICA LTDA ME;
- CNPJ nº 12.862.545/0001-96;
- Lote nº 01 (ÚNICO);
- Valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Perfazendo o valor total anual de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), classificada pelo critério do menor preço global por Lote.

João Pessoa-PB, 21 de março de 2024.

**Mariana Freire de Sousa**  
**Pregoeira Substituta da CPL/SES-PB**  
**Matricula nº 186.788-1**

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas no processo e ADJUDICAÇÃO da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, respaldado no Art. 13, Inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa-PB, 21 de março de 2024.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
**Secretário de Estado da Saúde**  
**Matricula 189.111-1**

### EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 23-80090-9  
**Nº do Instrumento** 0018/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Conveniente** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMÉ  
**Valor Original do Instrumento** 3.736.112,64  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ESTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR O CONVÊNIO ATÉ 30 DE JULHO DE 2024, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 29/3/2023 A 30/6/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 26/3/2024  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00713-7  
**Nº do Contrato** 0076/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** BIOEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO CROMOGÊNICO E BOLSAS ESTÉREIS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB  
**Valor** 23.400,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.600.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 19/3/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 19/3/2024  
**Gestor do Contrato** BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00719-6  
**Nº do Contrato** 0075/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** QUIMAFLEX CIENTÍFICA LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO CROMOGÊNICO E BOLSAS ESTÉREIS PARA O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN/PB  
**Valor** 240.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.305.5007.2225.0287.3390.30.600.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 19/3/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 19/3/2024  
**Gestor do Contrato** BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Nº do Cadastro** 22-00991-4  
**Nº do Contrato** 001/2022  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
**Contratado** ROSELY TOSCANO PEREIRA HENRIQUES RIBEIRO  
**Valor Original do Contrato** 144.000,00  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** O INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PRORROGAR, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SOB O N.º 001/2022/PROJETO AMAR, DE 21/03/2024 A 21/03/2025, COM VALOR MENSAL DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) E GLOBAL DE R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).  
**Valor do aditivo** 180.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.36.634.0.1.0000.83  
**25.101.10.302.5007.1996.0287.4490.36.634.0.2.0000.83**  
**Período da Vigência do Contrato** 21/3/2022 A 21/3/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 19/3/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 180.000,00  
**Gestor do Contrato** ALANA MOURA QUINTANS FELIX - Mat.: 1875469  
**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA**

## Secretaria de Estado da Educação

### LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEE**

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRENAS A LASER, DESTINADAS À REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES PRECISAS DE DISTÂNCIAS, PARA OTIMIZAR O PLANEJAMENTO DE ENGENHEIROS E ARQUITETOS DA GERÊNCIA DE OBRAS E A AQUISIÇÃO DE PILHAS ALCALINAS AAA UTILIZADAS NAS TRENAS A LASER E PILHAS AA, UTILIZADAS EM MOUSES SEM FIO DOS COMPUTADORES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado - SEE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará uma **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento o *menor preço* em conformidade ao exposto na Lei nº 14.133/2021 em seu art. 75, inciso II, com o objetivo de abrir um processo administrativo, isonômico, na qual a administração seleciona a proposta mais vantajosa, menos onerosa e com a melhor qualidade possível, para contratação do objeto em tela.

O recebimento das propostas ocorrerá impreterivelmente **até as 17h00 (dezesete horas) - horário de Brasília, até o 3º dia útil a contar a data da publicação**, por meio eletrônico através do endereço de e-mail : [setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br](mailto:setordepesquisasgelic@see.pb.gov.br) . O Termo de Referência pode ser solicitado através do mesmo e-mail de envio das Propostas. Diante do exposto, solicito a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

**Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail institucional: [gelic@see.pb.gov.br](mailto:gelic@see.pb.gov.br) .** A Secretaria de Estado da Educação- SEE está localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco I, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB.

### EXTRATOS

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**

**Nº do Cadastro** 24-80114-3  
**Nº do Instrumento** 0003/2024  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Conveniente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO



DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 12 SALAS DE AULA DE ENSINO MÉDIO INTEGRAL EM GUARABIRA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC- 2024/00837.

Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 24/3/2024 A 18/1/2025
Data da Assinatura 24/3/2024
Publicado no DOE em 26/3/2024 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80124-1
Nº do Instrumento 0012/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO/PB, CONFORME PROCESSO SEE-PRC-2023/22410.

Valor 574.376,44
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.500.0.1.1001
Período da Vigência do Instrumento 24/3/2024 A 24/3/2025
Data da Assinatura 24/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80125-9
Nº do Instrumento A020/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/08549.

Valor 189.650,51
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 2/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 2/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80126-7
Nº do Instrumento A012/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/07210.

Valor 86.413,36
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 4/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 4/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80127-5
Nº do Instrumento A024/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09075.

Valor 112.460,03
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 6/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 6/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 24-80129-1
Nº do Instrumento A002/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/07182.

Valor 354.064,92
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/2/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 27/2/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80130-5
Nº do Instrumento A025/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS

RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEE-PRC-2024/10044

Valor 109.753,86
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 13/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 13/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

Nº do Cadastro 24-80131-3
Nº do Instrumento A026/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente PREFEITURA MUNICIPAL DE S. BENTINHO
Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA NO PROCESSO SEE-PRC-2024/09510.

Valor 25.636,22
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 15/3/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 15/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 22-81191-5
Nº do Instrumento 0442/2022
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Convenente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor Original do Instrumento 0,00
Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: ACRESCEER O VALOR, AO TERMO DE PROTOCOLO Nº 0442/2022, NO MONTANTE DE R\$294.843,24 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AOS SURGIMENTOS DE NOVOS SERVIÇOS NA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F.M JOSÉ OLÍMPIO MAIA, EM BREJO DO CRUZ- PB, CONFORME JUSTIFICADO NO OFÍCIO Nº 0390/2024/GS (FLS.02), CUJA RESERVA ORÇAMENTARIA SÃO: AMPLIAÇÃO 22101.12.368.5006.1843.00000000287.44905100.56900.0.2.000, RO 0632 REFORMA 22101.12.368.5006.2178.00000000287.33903900.56900.0.2.0000, RO 0633.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Instrumento 15/9/2022 A 7/4/2024
Data da Assinatura do aditivo 24/3/2024
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/00268 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (ART. 37, II DO REGULAMENTO PRÓPRIO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS) REGISTRO CGE Nº 24-00287-6

OBJETO: PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES - CAMAS ELÉTRICAS, INCUBADORA NEONATAL, BALANÇAS WELMY, ELETROCARDIOGRAFO, CPAP E RÉGUA DE OXIGÊNIO, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico nº 0226/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: REDMED COMÉRCIO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 13.047.802/0001-07, no valor total de R\$ R\$ 9.118,00 (nove mil cento e dezoito reais) e DATRIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 06.135.469/0001-14, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), perfazendo o total de R\$ 12.478,00 (doze mil e quatrocentos e setenta e oito reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAÍBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00371 DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES (art. 37, XIV do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços) REGISTRO CGE Nº 24-00288-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA- SUS - PACIENTE: J.R.G.C.\*, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA



FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no Parecer Jurídico nº 222/2024- AEAJ e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 36 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da empresa: **R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI**, CNPJ Nº **06.204.103/0001-50**, perfazendo o total de **R\$ 55.903,00** (cinquenta e cinco mil, novecentos e três reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 37, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

**ARIMATHEUS SILVA REIS**  
 Diretor Superintendente

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO Nº PBS-PRC-2023/01507**  
**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 158/2023**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00286-7**  
**LICITAÇÃO BB Nº 1041961**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO de empresa com serviço técnico especializado em engenharia clínica, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, ronda, calibração, treinamento de operadores, com fornecimento integral de peças/materiais de reposição e de serviços especializados.**

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 024/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

**Onde lê-se: DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/04/2024 às 09:00h.**

**INÍCIO DA DISPUTA: 11/04/2024 às 09:15h.**

**Leia-se: DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2024 às 09:00h.**

**INÍCIO DA DISPUTA: 12/04/2024 às 09:15h.**

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com](mailto:selecaodefornecedores.pbsaude@gmail.com).

João Pessoa, 27 de março de 2024.

**Amanda Franco de Lima**  
 Matrícula nº 000611  
 Agente de Contratação

## EXTRATO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-00714-5  
 Nº do Contrato 0191/2024  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE INSUMOS ÓRTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES.  
 Valor 63.821,58  
 Período da Vigência do Contrato 22/3/2024 A 22/3/2025  
 Data da Assinatura 22/3/2024  
 Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3213  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Departamento de Estradas de Rodagem**

## LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2023**  
**REGISTRO CGE Nº 23-02764-8**

Com base no Relatório nº 059/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer nº 112/2024 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2023/06494, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 26/2023 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto as Obras de Implantação e Pavimentação da PB-106 - Trecho Galante/Ligeiro, com 10,75 km de extensão, e **ADJUDICO** em favor da empresa **SCAVE SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: **01.514.128/0001-58**, com proposta no valor de **R\$ 12.793.130,67** (doze milhões, setecentos e noventa e três mil, cento e trinta reais e sessenta e sete centavos), ficando em 2º lugar - JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor de **R\$ 13.739.649,44**; 3º lugar - TAPAJÓS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP (\*), com proposta no valor de **R\$ 13.753.190,45**; 4º lugar - BRIMAX ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor de **R\$ 13.908.486,02**; 5º lugar - ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com proposta no valor de **R\$ 14.203.312,01**; e 6º lugar - CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA., com proposta no valor de **R\$ 15.199.859,50**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes, em harmonia com o Parecer citado e os preceitos da Lei

Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 25 de março de 2024.

**Carlos Pereira de Carvalho e Silva**  
 Dir. Superintendente do DER/PB

## EXTRATO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03506-1  
 Nº do Contrato 0050/2022  
 Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 Contratado NIEMAIA CONSTRUÇÕES EIRELI  
 Valor Original do Contrato 19.499.936,97  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 DIAS  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 4/7/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 25/3/2024  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 27.254.468,96  
 Gestor do Contrato ANTÔNIO MARCOS DE ARAÚJO GOUVEIA - Mat.: 9500-1  
 CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Fundo de Manutenção e Operação do Centro de Convenções de João Pessoa**

## LICITAÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E OPER. DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SETDE Nº: STD-PRC-2024/00054.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2024.**

**Contratante:** Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico – Fundo do Centro de Convenções de João Pessoa - PB.

**Contratada:** MJL - TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA;  
 CNPJ Nº: 09.017.110/0001-30.

**Objeto:** Certificado digital e-CNPJ - FCCJP.

**Valor:** R\$129,00 (cento e vinte e nove reais).

**Data:** 26/03/2024.

**Classificação Orçamentária:** 21904.23.122.5046.4872.00000000287.33903900.75900.0.1.0000.

**Secretária:** ROSÁLIA BORGES LUCAS.

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**  
 Secretária de Estado

**Fundação Espaço Cultural da Paraíba**

## LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no Processo nº. **FEC-PRC-2024/00268**– FUNESC, **R A T I F I C O** a **DISPENSA** nº. **016/2024**, para pagamento no de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), em favor da **PJ ANA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS**, CNPJ 43.742.596/0001-08; para contratação de empresa especializada em criação e execução de **CENOGRAFIA**, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 06-13, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 21 de março de 2024.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
 Presidente da FUNESC  
 Matrícula- 800.641-2

**Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**

## LICITAÇÃO

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**REGISTRO CGE Nº 24-00274-2**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19.

**HOMOLOGA** a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2024/00244, inexigibilidade de licitação nº 007/2024,

referente à contratação de 100 (cem) licenças de acesso para pacote Plano Corp, na plataforma virtual de aprendizagem da Alura Cursos Online, na modalidade EAD, sendo adjudicado a AOVVS Sistemas de Informática S.A., CNPJ: 05.555.382/0001-33; R\$ 142.500,00.

João Pessoa, 25 de março de 2024.

Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues  
Diretor Presidente

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0057/2024

Contrato Nº: 0073/2024

CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

CONTRATADO: MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**Objeto:** Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria, com Fulcro no Art. 29, inc. II da Lei Federal nº 13.303/2016, para a prestação de serviços de Emissão de Parecer Jurídico acerca da não obrigatoriedade da demonstração da capacidade econômico-financeira por parte da CAGEPA para municípios com prestação direta, demanda oriunda dos estudos que estão sendo elaborados e apresentados pelo BNDES, tendo em vista a Modelagem da Participação Privada nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário de 93 (noventa e três) municípios integrantes das Microrregiões de Água e Esgoto do Litoral e do Alto Piranhas, conforme especificações constantes em Termo de Referência, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2024, a serem realizados de acordo com o Termo de Referência seus anexos, Proposta da CONTRATADA e demais elementos constantes deste Contrato. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2024-06075.

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**Vigência:** 26/03/2024 a 26/07/2024

**Gestor do Contrato:** KISSIA POLYANA ANDRADE PESSOA-Matricula nº 9599-0

**Data da Assinatura:** 26/03/2024

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

### LICENÇA

CIADÉAGUAESGOTOSDAPARAIBA-CAGEPAJOAOPESSOA-CNPJ/CPFNº09.123.654/0001-87 Torna público que solicitou a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, SIGMA-RLO-OBRS CIVIS-RLO=LOA Nº1066/2022=PROC:2022-000156=AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO=COD:56.68.286=COMPRIMENTO DA REDE:38KM=L/ATV:MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE - PB ALAGOA GRANDE-PB **Processo:** 2024-001493/TEC/RLO-0340.

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2024/00623  
REGISTRO CGE Nº 24-00292-4

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 010/2024), vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024**, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente aos serviços de recuperação/manutenção do Condomínio Cidade Madura, no município de Sousa-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. O procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 13.303, de 01/07/2016; o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Companhia Estadual de Habitação Popular – RILCC/CEHAP, à Lei Estadual 9.697/2012, de 04/05/2012, (CAFIL) e à Lei Estadual nº 8.124/2006 alterada pela Lei nº 10.272 de 09/04/2014 (lei que veda o nepotismo), Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e alterações, bem como à legislação correlata, demais exigências previstas no Edital e seus Anexos. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 3213.9191, Ramal 209. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: [cehaplicitacao@gmail.com](mailto:cehaplicitacao@gmail.com), bem como através do sítio eletrônico da CEHAP, [www.cehap.pb.gov.br](http://www.cehap.pb.gov.br), na aba “TRANSPARÊNCIA – Licitações”. **Entrega das propostas: 23 de ABRIL de 2024 às 09h00hrs**, na sala da CPL.

João Pessoa-PB, 27 de março 2024.

Hebert Levy de Oliveira  
Presidente da CPL

### EXTRATO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-81290-3

Nº do Instrumento 0017/2022

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO OLHO D'ÁGUA DO CAPIM - AMODC

Valor Original do Instrumento 1.283.665,81

Nº do Aditivo 05

**Objeto do aditivo** ALTERAR A CLÁUSULA IV.I, ALÍNEA “A” QUE TRATA DO VALOR DO CONTRATO, PARA ACRESCENTAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 159.555,54 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Valor do aditivo 159.555,54

Período da Vigência do Instrumento 25/10/2022 A 25/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 12/3/2024

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

### LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024  
PROCESSO SGC Nº 32.205.000037.2024 E REGISTRO CGE Nº 24-00173-6  
NÚMERO PBDIC: EPR-PRC-2024/00037

DATA DO LEILÃO: 21/03/2024, às 10h00min.

Modalidade: Leilão Público na forma Presencial.

OBJETIVO: Alienação de 60 animais distribuídos em 11 lotes, avaliados em: R\$ 13.310,00

RETIRADOS: 02 -(dois) animal, conforme subitem: 6.6 do Edital - avaliados em: R\$ 252,00

DISPONIBILIZADO PARA SESSÃO 58 animais em 11 (onze), avaliado em: R\$ 13.058,00

VALOR CONTRATADO PELOS 11 (onze) lotes/animais arrematados. R\$ 20.500,00

O Valor do Ágio foi de R\$ 7.442,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), aproximadamente igual a 56,99% (cinquenta e seis vírgula noventa e nove por cento).

João Pessoa-PB, 27 de março de 2024

ANTONIO JUSTINO SOBRINHO  
PRESIDENTE DA CPL DA EMEPA  
PORTARIA Nº 002/2023, DE 26/09/2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2024

Com base nas informações contidas no processo, RATIFICO A ADJUDICATÓRIA DO LEILOEIRO ADMINISTRATIVO em favor dos arrematantes compradores e HOMOLOGO o presente processo licitatório, importando a venda dos 58 (cinquenta e oito) animais, distribuídos em 11 (onze) lotes, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).

João Pessoa-PB, 27 de março de 2024.

ARISTEU CHAVES SOUSA  
Diretor Presidente - EMEPA/EMPAER

### EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00818-0

Nº do Contrato 0004/2020

Contratante EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Contratado MANOEL ABRANTES DE SÁ

Valor Original do Contrato 12.600,00

Nº do Aditivo 04

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS SEGUNDA, A QUAL SE REFERE AO PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SOB O Nº 0004/2020.

Valor do aditivo 12.834,12

Classificação Funcional-Programática 32.205.20.122.5046.4216.0287.3390.36.501.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 1/4/2020 A 31/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 27/3/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.634,12

Gestor do Contrato MARIA JOSÉ VIEIRA DA SILVA - Mat.: 1881-3

ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 016/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: KAIROS SEGURANCA LTDA

CNPJ n.º 09.377.459/0001-83

Data da Assinatura: 27 de março de 2024 - Período: 01 a 29/02/2024



Vigência: 29/02/2024  
 Programa:25101.10.302.5007.4060  
**Fonte:** 600  
**Reserva Orçamentária:** 3065 - Elemento de Despesa: 33903900  
**Classificação orçamentária:** 1802 Exercício 2024  
**Valor Global:** R\$ 53.232,48 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **050/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 020/2024**  
 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** CLINDIMAGEM CLINICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA  
 CNPJ n.º 33.803.242/0001-72  
**Data da Assinatura:** 27 de março 2024 - **Período:** 01 a 29/02/2024  
 Vigência: 29/02/2024  
 Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 3282 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1802 Exercício 2024  
**Valor Global:** R\$ 348.750,00 (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **040/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 021/2024**  
 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** MULTIPLA BUILDING SYSTEMS CNPJ n.º 33.803.242/0001-72  
**Data da Assinatura:** 27 de março de 2024 - **Período:** 01 a 29/02/2024  
 Vigência: 29/02/2024  
 Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 600 **Reserva Orçamentária:** 3280 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1802 Exercício 2024  
**Valor Global:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **052/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 022/2024**  
 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO  
**Contratado:** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA CNPJ n.º 05.329.135/0003-80  
**Data da Assinatura:** 27 de março de 2024 - **Período:** 01 a 31/01/2024  
 Vigência: 31/01/2024  
 Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:** 500 **Reserva Orçamentária:** 3126 - **Elemento de Despesa:** 33903900 **Classificação orçamentária:** 1801 Exercício 2024  
**Valor Global:** R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR E VÁCUO MEDICINAL**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **015/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2022/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Hospital Regional de Guarabira

### TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0021/2024**  
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA  
**Contratado:** EDILSON EZEQUIEL DE LIMA  
 CNPJ Nº 16.815.371/0001-61  
**Objeto:** serviço de Consultoria e Gerenciamento de Contas Médicas para Fins de Faturamento, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024  
**Data da Assinatura:** 27/03/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 3122  
**Valor Global:** R\$ 2.000,00 (Dois mil)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE CONTAS MÉDICAS PARA FINS DE FATURAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).  
**POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0022/2024**  
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA  
**Contratado:** SUPORTSERV INFORMÁTICA  
 CNPJ Nº 24.511.636/0001-66

**Objeto:** SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024  
**Data da Assinatura:** 27/03/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 3123  
**Valor Global:** R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).  
**POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0023/2024**  
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA  
**Contratado:** SUPORTSERV INFORMÁTICA  
 CNPJ Nº 24.511.636/0001-66 **Objeto:** SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024  
**Data da Assinatura:** 27/03/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903900.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 3123  
**Valor Global:** R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE AO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).  
**POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0024/2024**  
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA  
**Contratado:** ELIONALDO DA SILVA DONATO  
 CNPJ Nº 40.457.770/0001-82  
**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.  
**Data da Assinatura:** 23/02/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 3121  
**Valor Global:** R\$ 30.229,70 (Trinta mil duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).  
**POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0025/2024**  
 Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA  
**Contratado:** ELIONALDO DA SILVA DONATO  
 CNPJ Nº 40.457.770/0001-82  
**Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.  
**Data da Assinatura:** 27/02/2024  
 Vigência: 30 DIAS  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4055.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
**Reserva:** 3120  
**Valor Global:** R\$ 9.581,20 (Nove mil quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB. (CSG/PB).  
**POLYANA TORRES DE OLIVEIRADIRETORA GERALHOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA**

## Unidade de Pronto Atendimento de Santa Rita

### TERMOS DE AJUSTE

:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 12/2024**  
 Contratante:UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:**A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 CNPJ n.º 02.977.362/0001-62  
 Data da Assinatura: 18 de março de 2024  
 Vigência: 01 a 31 de janeiro  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903000.60200  
**Reserva:** 2624  
**Valor Global:** R\$ 75.141,13 (setenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e treze centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO Nº 012/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 13/2024**

**Contratante:**UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA  
**Contratado:**FORÇAALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
**CNPJ n.º 10.446.347/0001-16**  
Data da Assinatura: 18de março de 2024  
Vigência: 01 a 31 de janeiro  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000  
**Reserva: 2625**

**Valor Global:** R\$41.715,56 (quarenta e um mil, setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)  
**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O SERVIÇO DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N.º 015/2024 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência****EXTRATO****FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00722-6  
**Nº do Contrato** 0001/2024  
**Contratante** FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**Contratado** ORTOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ORTOPEDIA LTDA  
**Objeto** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR FINALIDADE O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE OPM FÍSICA (CADEIRAS DE RODAS MANUAL, MOTORIZADA, DE BANHO E CARRINHOS), ALÉM DE MATERIAIS PARA SUAS ADAPTAÇÕES, COMO ASSENTOS, ENCOSTOS, APOIOS, ALMOFADAS E MESA DE ATIVIDADES, INCLUINDO O SUPORTE TÉCNICO PARA DISPENSAÇÃO AO USUÁRIO, DE ACORDO COM A PRESCRIÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, NOS MOLDES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Valor** 539.373,12  
**Classificação Funcional-Programática** 22.208.08.242.5006.1816.0287.3390.32.633.0.2.0000.99  
25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.32.500.0.1.1002.99  
**Período da Vigência do Contrato** 1/2/2024 A 1/2/2025  
**Data da Assinatura** 1/2/2024  
**Gestor do Contrato** JUNIO ALVES DE LIMA - Mat.: 2570-4  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00723-4  
**Nº do Contrato** 0202/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Contratado** LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA  
**Valor** 14.798,00  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/3/2024 A 26/6/2024  
**Data da Assinatura** 26/3/2024  
**Gestor do Contrato** CELIDYANA ALVES NOGUEIRA - Mat.: 1599119  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

**Polícia Militar do Estado da Paraíba****EXTRATOS****POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00727-7  
**Nº do Contrato** 0011/2024  
**Contratante** POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA

**Valor** 6.783,85  
**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 25/3/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 25/3/2024  
**Gestor do Contrato** SEVERINO FRANCISCO DA SILVA - Mat.: 527.083-9  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00728-5  
**Nº do Contrato** 0017/2024  
**Contratante** POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
**Contratado** MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO  
**Valor** 133.800,00  
**Classificação Funcional-Programática** 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.99  
**Período da Vigência do Contrato** 18/3/2024 A 18/3/2025  
**Data da Assinatura** 18/3/2024  
**Gestor do Contrato** 1º TEN QOA CLÁUDIO SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS - Mat.: 520.787-8  
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL QOC - COMANDANTE GERAL DA PMPB

**Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba****EXTRATOS****FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80128-3  
**Nº do Instrumento** 0014/2024  
**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
**Objeto** CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB  
**Valor** 1.579.710,38  
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 25/3/2024 A 25/3/2025  
**Data da Assinatura** 21/3/2024  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Extrato de CONVÊNIO**

**Nº do Cadastro** 24-80132-1  
**Nº do Instrumento** 0015/2024  
**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Conveniente** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA  
**Objeto** COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA.  
**Valor** 356.801,95  
**Classificação Funcional-Programática** 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 25/3/2024 A 25/3/2025  
**Data da Assinatura** 25/3/2024  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

**Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga****EXTRATOS****COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA****Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00715-3  
**Nº do Contrato** 0045/2024  
**Contratante** COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
**Contratado** ERIMAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR  
**Valor** 22.680,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1  
**Período da Vigência do Contrato** 22/3/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 22/3/2024  
**Gestor do Contrato** ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8  
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 24-00718-8  
**Nº do Contrato** 0042/2024  
**Contratante** COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA  
**Contratado** GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
**Objeto** AQUISIÇÃO MATERIAL MÉDICO  
**Valor** 125.595,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.600.9.1.0000.1  
**Período da Vigência do Contrato** 23/3/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 22/3/2024  
**Gestor do Contrato** ROSEANA ARAÚJO RAMOS MEIRELES - Mat.: 667.577-8  
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIRETOR GERAL

**Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A****EXTRATO**

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00726-9  
 Nº do Contrato 0013/2024  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A  
 Contratado B2LIVE EVENTOS LIVE MARKETING LTDA  
 Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO COM EMPRESA DE EVENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A. NO EVENTO "ROADSHOW B2LIVE - O SÃO JOÃO DO NORDESTE É AZUL", VISANDO A PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO DESTINO PARAÍBA, A SER REALIZADO NOS DIAS 25, 26 E 27 DE MARÇO E DIA 02 DE ABRIL COM A REALIZAÇÃO NAS CIDADES DE CAMPINAS/SP, BELO HORIZONTE /MG, GOIÂNIA /GO, UBERLÂNDIA /MG, CONFORME ESPECIFICADO NA PROPOSTA, A QUAL RESTA PLENAMENTE VINCULADA A ESTE INSTRUMENTO.

Valor 70.500,00

Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 25/3/2024 A 8/5/2024

Data da Assinatura 25/3/2024

Gestor do Contrato MERCIA FRANCIELLE VIEIRA DE FARIAS - Mat.: 9957361  
FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena****EXTRATO**

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00721-8  
 Nº do Contrato 0008/2024  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA DIGESTÓRIO, ENDÓCRINO E RESPIRATÓRIO)

Valor 14.900,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/3/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 26/3/2024

Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1  
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL**Superintendência da Administração do Meio Ambiente****EXTRATOS**

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00840-3  
 Nº do Contrato 0009/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado CAMARA DE DIRIGENTE LOJISTAS DE JOAO PESSOA  
 Valor Original do Contrato 16.164,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Valor do aditivo 16.164,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.62

Período da Vigência do Contrato 25/3/2022 A 25/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 21/3/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 32.328,00

Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 179.051-0  
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00832-6  
 Nº do Contrato 0003/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado DANIEL HENRIQUE FERREIRA CAMELO  
 Valor Original do Contrato 8.136,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO  
 Valor do aditivo 8.136,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 15/3/2023 A 15/3/2025  
 Data da Assinatura do aditivo 15/3/2024  
 Gestor do Contrato BRUNO MARSICANO SOARES - Mat.: 7205961  
 MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-00986-1  
 Nº do Contrato 0014/2023  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE  
 Contratado CLEBER AUGUSTO MACHADO DA SILVA 96620412149  
 Valor Original do Contrato 18.000,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo SERVIÇOS DE JARDINAGEM.  
 Valor do aditivo 18.000,00

Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.05

Período da Vigência do Contrato 28/3/2023 A 28/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 28/3/2024

Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720.680-1  
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE**Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC****EXTRATO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-00931-7  
 Nº do Contrato 0005/2021  
 Contratante EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC  
 Contratado BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA  
 Valor Original do Contrato 449.395,20  
 Nº do Aditivo 05

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº0005/2021, COMA EMPRESA BAR E RESTAURANTE O PANELÃO LTDA, QUE TRATA DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS COLABORADORES DA EMPRESA.

Valor do aditivo 590.198,40

Classificação Funcional-Programática 29.204.24.122.5046.4221.0287.3390.39.501.0.1.0000.27

Período da Vigência do Contrato 20/3/2021 A 20/3/2025

Data da Assinatura do aditivo 19/3/2024

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.832.542,08

Publicado no DOE em 23/3/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato ADRIANA BORBA DE MEDEIROS - Mat.: 80408

NANA GARCEZ DE CASTRO DORIA - DIRETORA-PRESIDENTE

**Maternidade Dr. Peregrino Filho****TERMO DE AJUSTE**

MATERNIDADE DR.PEREGRINO FILHO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 002/2024**

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: WARELINE DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - CNPJ 71.613.996/0001-59

Data da assinatura: 19/03/2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.60000.9.1.0000

Reserva: 02535

Valor Global: R\$ 6.353,20

Objeto:SERVIÇO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR – REFERENTE AOSSERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE JANEIRO DO CORRENTE ANO.

**Fundo Estadual de Assistência Social****EXTRATO**

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00720-0  
 Nº do Contrato 0201/2024  
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**Contratado** LL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA  
**Valor** 117.257,42  
**Classificação Funcional-Programática** 27.902.08.243.5008.2847.0287.3390.30.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 26/3/2024 A 26/6/2024  
**Data da Assinatura** 26/3/2024  
**Gestor do Contrato** CELIDYANA ALVES NOGUEIRA - Mat.: 1599119  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

## Casa Civil do Governador

### EXTRATO

#### CASA CIVIL DO GOVERNADOR

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00716-8  
**Nº do Contrato** 0006/2023  
**Contratante** CASA CIVIL DO GOVERNADOR  
**Contratado** RECOL - ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA EPP  
**Valor Original do Contrato** 17.280,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ADITIVO DE PRAZO (01 ANO) AO CONTRATO 006/2023.  
**Valor do aditivo** 17.280,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.26  
**Período da Vigência do Contrato** 1/4/2023 A 1/4/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 26/3/2024  
**Gestor do Contrato** RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA - Mat.: 179.692-5  
**IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR**

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-00712-9  
**Nº do Contrato** 0006/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
**Contratado** DIEGO DE ALMEIDA FRANCO  
**Objeto** LOCAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA COM MONITORAMENTO  
**Valor** 28.578,00  
**Classificação Funcional-Programática** 10.101.14.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.071  
 0.101.14.244.5296.2166.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.1061.0287.3390.39.500.0.1.  
 0000.0710.101.14.422.5296.2115.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2117.0287.3390.39.  
 500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2118.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2221.0287.  
 3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6000.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6  
 002.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6045.0280.3390.39.500.0.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 22/3/2024 A 22/3/2025  
**Data da Assinatura** 22/3/2024  
**Gestor do Contrato** CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061  
**LIDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-00724-2  
**Nº do Contrato** 0005/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
**Contratado** ROSEMBLITH DE ARAÚJO SILVA.  
**Objeto** AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI  
**Valor** 2.404,90  
**Classificação Funcional-Programática** 10.101.14.422.5296.2118.0287.3390.30.500.0.1.0000.07  
 10.101.14.422.5296.6000.0287.3390.30.500.0.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 27/3/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 27/3/2024  
**Gestor do Contrato** CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061  
**LIDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH**

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 24-00725-1  
**Nº do Contrato** 0008/2024  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
**Contratado** SOLUCIONE SERVIÇOS LTDA  
**Objeto** SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO  
**Valor** 10.789,60  
**Classificação Funcional-Programática** 10.101.14.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.0  
 710.101.14.244.5296.2166.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2115.0287.3390.39.50  
 0.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2117.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2118.0287.  
 3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.2221.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.

6000.0287.3390.39.500.0.1.0000.0710.101.14.422.5296.6002.0287.3390.39.500.0.1.0000.07  
**Período da Vigência do Contrato** 26/3/2024 A 31/12/2024  
**Data da Assinatura** 26/3/2024  
**Gestor do Contrato** CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA - Mat.: 1863061  
**LIDIA DE MOURA SILVA BARBOSA - SECRETARIA DE ESTADO DA SEMDH**

## PBPrev - Paraíba Previdência

### EXTRATO

#### PARAIBA PREVIDÊNCIA

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-00751-6  
**Nº do Contrato** 0004/2023  
**Contratante** PARAIBA PREVIDÊNCIA  
**Contratado** RECOL ENGENHARIA & SERVICOS LTDA - EPP  
**Valor Original do Contrato** 14.994,00  
**Nº do Aditivo** 02  
**Objeto do aditivo** RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CONDICIONADORES DE AR.  
**Valor do aditivo** 17.925,29  
**Classificação Funcional-Programática** 09.201.09.122.5046.4216.0287.3390.39.802.0.1.0000.15  
**Período da Vigência do Contrato** 3/4/2023 A 2/4/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 22/3/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 17.154,00  
**Gestor do Contrato** ROSENDO DIAS MONTEIRO - Mat.: 089.412-5  
**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI - PRESIDENTE DA PBPREV**

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-04419-5  
**Nº do Contrato** 0019/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
**Contratado** ACCAETANO COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA  
**Valor Original do Contrato** 338.885,26  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR A VIGÊNCIA SEM ACRÉSCIMO DE VALOR, MERAMENTE PARA RECEBIMENTO DE VALORES REFRENTE A ENTREGA DOS MATERIAIS.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Contrato** 28/11/2023 A 28/5/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/3/2024  
**Gestor do Contrato** MÁRIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-3  
**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR**

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 21-00742-0  
**Nº do Contrato** 0004/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO  
**Contratado** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC  
**Objeto** SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA E JORNAL A UNIÃO.  
**Valor** 18.240,00  
**Classificação Funcional-Programática** 37.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.0  
 037.101.04.122.5046.4216.0287.3391.39.100.0037.101.04.122.5046.4216.0287.3391.39.500.0.1.000  
 0.0037.901.04.122.5046.4216.0287.3391.39.179.00  
**Período da Vigência do Contrato** 22/3/2021 A 22/3/2022  
**Data da Assinatura** 22/3/2021  
**Gestor do Contrato** LÍDIA BRUNA SENA DE LIRA - Mat.: 171682-4  
**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPLAG**

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 21-00742-0  
**Nº do Contrato** 0004/2021  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E



GESTÃO  
**Contratado** EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC  
**Valor Original do Contrato** 18.240,00  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR VIGÊNCIA.  
**Valor do aditivo** 30.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 37.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 22/3/2021 A 22/3/2025  
**Data da Assinatura do aditivo** 22/3/2024  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 54.720,00  
**Gestor do Contrato** LÍDIA BRUNA SENA DE LIRA - Mat.: 171682-4  
**FRANCISCO PETRÔNIO DE OLIVEIRA ROLIM - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPLAG**

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo PBD0C Nº AGV-PRC-2024/00103 Dispensa de Licitação nº. 001/2024

Recebimento de Propostas até 03/04/2024 às 16:30h

Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Manutenção.

A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 001/2024, para aquisição acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos os interessados deve ser realizado até o dia 03/04/2024, enviadas para o e-mail: [anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br](mailto:anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br), com cópia para [comprasagevisapb@gmail.com](mailto:comprasagevisapb@gmail.com). O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelo e-mail acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 27 DE MARÇO DE 2024.

**GERALDO MOREIRA DE MENEZES**  
 Diretor Geral  
 Matrícula 000203-4

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 085/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

**O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e nos termos da Lei nº 8.290/07,

**RESOLVE** conceder movimentação funcional aos servidores deste Tribunal, conforme descrita no anexo único desta portaria.

#### ANEXO 1 PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível atual	Nível novo
1	01637/24	3701603	Jean Jacques de Alcântara	Agente Administrativo	16	17
2	01190/24	3706401	Valdemir Lima de Araújo	Ag. Conductor de Veículos	10	11
3	01496/24	3706249	Carlos Augusto Zamboni Lins	Agente de Documentação	8	9
4	01184/24	3706311	Claudia Silveira Soriano	Agente de Documentação	8	9
5	01199/24	3706222	Emanuelle Christianne Araújo Dias	Agente de Documentação	8	9
6	01192/24	3706206	José Neto Amancio de Lima	Agente de Documentação	8	9
7	01201/24	3706273	Luciana Ramos Lira	Agente de Documentação	8	9
8	01172/24	3706303	Marcela Magna Duarte	Agente de Documentação	8	9
9	01635/24	3706257	Roberta Flavianne Carvalho Teotonio do Bú	Agente de Documentação	8	9
10	01208/24	3706320	Tiago Bezerra Lima	Agente de Documentação	8	9

11	01158/24	3706290	Verônica Veríssimo Lopes	Agente de Documentação	8	9
12	01638/24	3704769	Ivan Rodrigues da Silva	Agente de Documentação	9	10
13	01206/24	3706265	Ana Karolina de Farias Guedes Tenório	Agente de Documentação	10	11
14	01504/24	3704483	Michelle Almeida Dantas	Agente de Documentação	15	16
15	09172/23	3706371	Bruno Sumé Lima Soares	Ag. de Protocolo e Tramitação	8	9
16	01166/24	3706427	Eduardo Bonfim da Silva	Ag. de Protocolo e Tramitação	8	9
17	01234/24	3706389	Laszlo de Medeiros Santos	Ag. de Protocolo e Tramitação	8	9
18	01369/24	3706354	Leonardo de Lima Sales	Ag. de Protocolo e Tramitação	10	11
19	01633/24	3706362	Leonardo Weber Castor de Lima	Ag. de Protocolo e Tramitação	13	14
20	01186/24	3706141	Agda Mirella Miranda da Costa Alvino	Assistente Jurídico	8	9
21	01630/24	3706095	Erick Santos Rodrigues de Aguiar	Assistente Jurídico	8	9
22	01631/24	3706061	Filipe Saads Carvalho	Assistente Jurídico	8	9
23	01146/24	3706125	Karlos Alfredo de Carvalho Farias	Assistente Jurídico	8	9
24	01200/24	3706117	Marcia Carlos Ebrahim	Assistente Jurídico	8	9
25	01232/24	3706133	Marina Martins de Sant'Ana	Assistente Jurídico	8	9
26	01150/24	3706087	Naara Gomes de Araujo Cavalcanti	Assistente Jurídico	8	9
27	01629/24	3705901	Adjailton Muniz de Sousa	Auditor de Controle Externo	8	9
28	01223/24	3705722	Alcimar Alves Fraga	Auditor de Controle Externo	8	9
29	01224/24	3705781	Ana Célia Albuquerque da Costa	Auditor de Controle Externo	8	9
30	01151/24	3705854	Ana Claudia Medeiros Lins de Albuquerque Lima	Auditor de Controle Externo	8	9
31	01165/24	3705927	Daniela Ferreira Silva Quirino de Almeida	Auditor de Controle Externo	8	9
32	01175/24	3705935	Eduardo Ferreira Albuquerque	Auditor de Controle Externo	8	9
33	01399/24	3705749	Elkson Martins de Miranda	Auditor de Controle Externo	8	9
34	01196/24	3705897	Elza Adrianis Goncalves Montenegro Fernandes	Auditor de Controle Externo	8	9
35	01194/24	3705803	Gentil José Pereira de Melo	Auditor de Controle Externo	8	9
36	01211/24	3705641	Helton Moraes de Carvalho	Auditor de Controle Externo	8	9

#### ANEXO 2 PROGRESSÃO POR TEMPO DE SERVIÇO Artigo 25 da Lei nº 8.290/2007

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível atual	Nível novo
37	01162/24	3706028	Humberto Carlos do Amaral Gurgel	Auditor de Controle Externo	8	9
38	01381/24	3705820	João Alfredo Nunes da Costa Filho	Auditor de Controle Externo	8	9
39	01148/24	3705706	José Luciano Sousa de Andrade	Auditor de Controle Externo	8	9
40	01632/24	3705625	Juliana de Lourdes Melo Ferreira	Auditor de Controle Externo	8	9
41	01532/24	3705943	Levi Moises Pessoa	Auditor de Controle Externo	8	9



42	01197/24	3705684	Lúcia Patrício de Souza Araújo	Auditor de Controle Externo	8	9
43	01634/24	3705862	Luciano Costa Nova	Auditor de Controle Externo	8	9
44	01189/24	3705986	Márcia Maria Luna Accioly Cavalcanti	Auditor de Controle Externo	8	9
45	01163/24	3705676	Marcos Antonio da Silva Araújo	Auditor de Controle Externo	8	9
46	01193/24	3706036	Maria da Gloria Franco Sena	Auditor de Controle Externo	8	9
47	01455/24	3705650	Matheus de Medeiros Lacerda	Auditor de Controle Externo	8	9
48	01465/24	3705668	Rafael Moraes de Lima	Auditor de Controle Externo	8	9
49	01169/24	3705811	Renata Carneiro Campelo Diniz	Auditor de Controle Externo	8	9
50	01149/24	3705846	Renata Carrilho Torres de Andrade	Auditor de Controle Externo	8	9
51	01176/24	3705757	Rodrigo Galvão Lourenço da Silva	Auditor de Controle Externo	8	9
52	01160/24	3705692	Rômulo Soares Almeida Araujo	Auditor de Controle Externo	8	9
53	01180/24	3705790	Sara Maria Rufino de Sousa	Auditor de Controle Externo	8	9
54	01222/24	3705731	Sidney José Rocha Monteiro	Auditor de Controle Externo	8	9
55	01153/24	3705765	Vinicius Farias Dantas	Auditor de Controle Externo	8	9
56	01179/24	3705978	Weverton Lisboa de Sena	Auditor de Controle Externo	10	11
57	01191/24	3705919	Nivaldo Cortês Bonifácio	Auditor de Controle Externo	11	12
58	01157/24	3705889	Luiz Henrique dos Santos Fernandes	Auditor de Controle Externo	12	13
59	01164/24	3703274	Ana Cláudia Franco Vieira Bandeira	Auditor de Controle Externo	14	15
60	01209/24	3703312	Arlindo Fortunato da Silva	Auditor de Controle Externo	14	15
61	01156/24	3703240	Ênio Martins Norat	Auditor de Controle Externo	14	15
62	01181/24	3703185	Fabiana Lusia Costa Ramalho de Miranda	Auditor de Controle Externo	14	15
63	01178/24	3703223	Francisco Lins Barreto Filho	Auditor de Controle Externo	14	15
64	01154/24	3703355	Raymundo Diniz Barreto Neto	Auditor de Controle Externo	14	15
65	01152/24	3703282	Roseana Bandeira de Noronha Teixeira	Auditor de Controle Externo	14	15
66	01147/24	3703304	Ana Tereza Maroja Pôrto do Vale	Auditor de Controle Externo	15	16
67	01469/24	3703398	Ivana da Fonsêca Franca Ribeiro	Auditor de Controle Externo	15	16
68	01322/24	3706176	Adriana Rangel Pereira	Bibliotecário	8	9
69	01636/24	3706168	Tatiana Rodrigues da Silva Dantas	Enfermeira	8	9
70	01245/24	3706907	Anderson Souza de Lima	Médico	7	8

**ANEXO 3**  
**PROMOÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**  
**Artigo 21 da Lei nº 8.290/2007**

Id	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe atual	Classe nova
1	01551/24	3707334	Agenor Nunes da Silva Júnior	Auditor de Controle Externo	D	E
2	01578/24	3707300	Liliane Correia Asfury	Auditor de Controle Externo	D	E

Portaria nº 086/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

**O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 392/2024,

**RESOLVE** designar **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO SOARES**, matrícula nº 3701131, para substituir **DANIELLE SOUZA DE PAIVA**, matrícula nº 3704386, na função de confiança de Chefe de Serviço, com lotação na DIAD, a partir de 18 de março do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de licença para tratamento de saúde.

Portaria nº 087/2024/TCE/PB.

João Pessoa, 27 de março de 2024.

**O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA** no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 410/2024,

**RESOLVE** designar **EMANUEL CÉSAR GOMES DA SILVA**, matrícula nº 3704084, para substituir **JOSEFA APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 3707008, no cargo comissionado de Secretário de Gabinete, com lotação no Gabinete do Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima, a partir de 1º de abril do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

**SEVERINO CLAUDINO NETO**

Diretor Executivo Geral

Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**Prefeitura Municipal**  
**de João Pessoa**

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.054/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.819/2023**  
**CHAVE CGM: WQBH-FOOP-XK9I-V3HT**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE OBRA DE ARTE ESPECIAL DO TIPO PONTE VIÁRIA SOBRE O RIO CUIÁ LOCALIZADA NA RUA BRASILINO ALVES DA NÓBREGA, ENTRE OS BAIRROS DE MANGABEIRA E VALENTINA DE FIGUEIREDO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, considerando, o Convite 11.001/2024, a Comissão Setorial de Licitação determina licitação foi fracassada, visto que só compareceram duas empresas das convidadas, restando insuficiente para o julgamento conforme a legislação, portanto restou fracassado o certame. Estando os autos do Memorando interno nº 32.819/2023

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 20 de março de 2024.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**EDITAL DE RDC Nº 11.001/2024****PROC. ADMINISTRATIVO Nº 32.831/2023**

**AVISO ACERCA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PRAZO DE RECURSO**  
**RDC PRESENCIAL Nº 11.001/2024 - SEINFRA – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 32.831/2023**  
**CHAVE CGM: ZPWK-5IIW-2W0F-XMIU**

A Comissão Setorial de Licitação convoca todos os Licitantes participantes do RDC PRESENCIAL SEINFRA Nº 11.001/2024, para a sessão pública a ser realizada às 10hs do dia 27/03/2024, na sala dessa Comissão, na Av. Rio Grande do Sul, n.º 721, Bairro dos Estados, na Cidade de João Pessoa, PB, onde serão divulgadas as análises sobre a documentação apresentada pelo consórcio PARQUE DA CIDADE quanto (i) a habilitação conforme prevista no item 14 do edital. Encerrada a fase de julgamento, será aberto prazo para que os Licitantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da habilitação, imediatamente, a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão de recurso (item 15.2 do edital e art. 53 do Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011).

João Pessoa, 25 de março de 2024.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
**PRESIDENTE DA CSL SEINFRA-PMJP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 11.021/2023**  
**PROC. ADMINISTRATIVO Nº 25.591/2023**  
**CHAVE CGM: BVID-UOQP-4MTA-D3QH**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DA RUA JOAQUIM AVUNDANO, MIRAMAR, EM JOÃO PESSOA, PB

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 04 de abril de 2024, impreterivelmente às 13:30h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital. Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 11.022/2023**  
**MEMORANDO Nº 23.270/2023**  
**CHAVE CGM: 4FDG-B2WT-ALDM-L24T**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da Tomada de preços Nº 11.022/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA E BLOCO DE BANHEIROS NA ESCOLA ÍNDIO PIRAGIBE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) PRIME CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.043.529/0001-49 com proposta no valor de R\$ 786.321,45 (Setecentos e oitenta e seis mil e trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 23.409/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 26 de março de 2024.

**PETRÔNIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO E PREGOEIRO/SEINFRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.065/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.477/2023**  
**CHAVE CGM: 8FU9-10II-V7EW-BXV1**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.065/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PONTES E VIADUTOS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 73.694.788/0001-57 com proposta no valor de R\$ 3.180.732,87 (três milhões e cento e oitenta mil e setecentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).

João Pessoa, 22 de março de 2024.

**Luciano da Nóbrega Pereira**  
**Secretário executivo de Infra Estrutura /PMJP.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**AVISO DE REABERTURA DOS PROCEDIMENTOS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.048/2023**  
**MEMORANDO INTERNO Nº 34.463/2023**  
**CHAVE CGM: IQ0K-AQXI-6G5G-BQ3M**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO INTEGRAL DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, EXPANSÃO E

MELHORIAS PROMOVEDO A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SERVIÇOS ESSENCIAIS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados, que por determinação judicial, Processo 0805290-32.2024.8.15.0000, a CSL passa a proceder a continuidade do processo licitatório em tela, com a devida análise para posterior publicação. João Pessoa, 25 de março de 2024.

**Petrônio Wanderley de Oliveira Lima**  
**Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**  
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 11.024/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11.001/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.017/2023**  
**CHAVE CGM: 459U-ZO0Q-5PM5-VIDA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, representada neste ato respectivamente pelo Secretário Executivo, Luciano da Nóbrega Pereira, RG Nº 790825 SSP RN, CPF Nº 635.149.904-68

CONTRATADO: TUBOS TIGRE ADS DO BRASIL LTDA, CNPJ 11.069.316/0003-18, sede na viária Divaldo Suruagy, KM 424 – Distrito Industrial – Marechal Deodoro – AL, CEP 57.160-000, Inscrição Estadual nº 24272211, Inscrição Municipal nº 1001354, representada pelo Sr. Gabriel Figueiredo Neto, portador do CPF nº 922311874-34, RG 4352405.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: Memorando Interno nº 113.769/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11.001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.017/2023; CONTRATO Nº 11.024/2024.

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE 56 TUBOS DE PEAD DN/DI 1.500 MM para uso em obras de drenagem, no bairro de Esplanada e demais bairros em João Pessoa-PB (LOTE 6).

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.024/2024/SEINFRA, visando a inclusão de dotação orçamentária – Cláusula Oitava - Dos recursos Orçamentários.

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA

Natureza da despesa:

33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Onde se lê:

Classificação Funcional:

11000.11101.17.451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA;

11000.11101.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Natureza da despesa:

33.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos:

1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

João Pessoa, 26 de março de 2024.

**LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**Prefeitura Municipal**  
**de Campina Grande**

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Forma Parcelada material de expediente, para atender as necessidades da STTP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 05.010 Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos 15.451.1024.2111 Ações Administrativas da STTP 3390.30.99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00043/2024 - 20.03.24 - NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 5.500,00; CT Nº 00044/2024 - 20.03.24 - SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS INFORMATICA LTDA - R\$ 11.821,05; CT Nº 00045/2024 - 20.03.24 - MACHADO ARMARINHOS LTDA - R\$ 15.885,00; CT Nº 00046/2024 - 20.03.24 - ORIGIN SOLUCOES EMPRESARIAIS E COMERCIO LTDA - R\$ 57.000,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 2.05.006/2021. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/EA EMPRESA ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula quarta e



quinta do Contrato nº 2.05.006/2021, no percentual de 5,060520%, conforme art. 65, § 5º da Lei 8.666/93 e a Ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato nº 2.05.006/2021 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia de encerramento do 2º Termo Aditivo, qual seja dia 05 de março de 2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 098/2020. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1018.2125/08.122.2001.2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 16600000/15001000. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE E GILBERTO MOITA FILHO. DATA DE ASSINATURA: 05 de março de 2024.

PÂMELA VITAL DO RÊGO FREIRE  
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Prefeitura Municipal de Alagoa Nova

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 194.800,00.

Alagoa Nova - PB, 25 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA - ANO 2024; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MATA NORTE ALIMENTOS LTDA - R\$ 41.250,00.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO - R\$ 228.026,00; MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 122.364,00; MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 201.545,60; PAULO MATIAS DE ARAUJO - R\$ 303.376,00.

Alagoa Nova - PB, 18 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "REY VAQUEIRO" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - R\$ 90.000,00.

Alagoa Nova - PB, 26 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00013/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "A VONTADE" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 500.000,00.

Alagoa Nova - PB, 26 de Março de 2024

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTI PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: Para ocorrer na mesma sessão. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 27 de Março de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA  
PREGOEIRA OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA, COM FISCALS DE CONDUTA E BOMBEIROS CIVIS, DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS POR ESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: Para ocorrer na mesma sessão. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (-) -. E-mail: [pmanlicita@gmail.com](mailto:pmanlicita@gmail.com). Edital: [www.alagoanova.pb.gov.br](http://www.alagoanova.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Alagoa Nova - PB, 27 de Março de 2024

TATIARA GOMES DE ALMEIDA  
PREGOEIRA OFICIAL

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREMOLDADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00098/2024 - 25.03.24 - FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA MONTEIRO - R\$ 194.800,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEIXE CONGELADO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE, POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA - ANO 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2024. DOTAÇÃO: 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08 244 2009 2070 MANUT. DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PEIXE 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00090/2024 - 18.03.24 - MATA NORTE ALIMENTOS LTDA - R\$ 41.250,00.

##### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00094/2024 - 25.03.24 - MAXIMA A DE LIMA DANTAS - R\$ 122.364,00; CT Nº 00095/2024 - 25.03.24 - PAULO MATIAS DE ARAUJO - R\$ 303.376,00; CT Nº 00096/2024 - 25.03.24 - JOSE CLAUDIO AQUINO HERMINIO - R\$ 228.026,00; CT Nº 00097/2024 - 25.03.24 - MICHAEL GOMES MARTINS DE SOUZA - R\$ 201.545,60.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "REY VAQUEIRO" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00106/2024 - 26.03.24 - REY VAQUEIRO SHOWS LTDA - R\$ 90.000,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE "A VONTADE" NA FESTA DO PRODUTOR RURAL 2024 NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00013/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00103/2024 - 26.03.24 - ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 500.000,00.

##### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013 - ESCOLA MARIA LUIZA DE AQUINO. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00065/2023 -



MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - Apostila 01 – inclui rubrica orçamentária para o cumprimento das obrigações financeiras. ASSINATURA: 27.03.24

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 0415/2021 - SEE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00337/2023 - MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - Apostila 01 – inclui rubrica orçamentária para o cumprimento das obrigações financeiras. ASSINATURA: 27.03.24

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TERRENO-TORRE DE TV; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VALDERI JOSÉ DE MACEDO - R\$ 6.500,00.

Alcantil - PB, 26 de Março de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00019/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MOISES MARQUES DE SOUSA - R\$ 6.000,00.

Alcantil - PB, 26 de Março de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 927793/2022/MTUR/CAIXA – MINISTÉRIO DO TURISMO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R\$ 230.000,00.

Alcantil - PB, 21 de Março de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00008/2024, que objetiva: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA - R\$ 40.186,29; FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA. - R\$ 185,00; KELVEN WESLEY DE SOUZA PEREIRA ALEXANDRE LTDA - R\$ 86.813,15; LEONARDO PERFEITO PUGLIESSI - R\$ 2.293,50; TECMIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - R\$ 122.646,64.

Alcantil - PB, 27 de Março de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CASSIO DE ARRUDA CAMARA - R\$ 128.413,00; JOAO BATISTA DA SILVA - R\$ 275.614,00; WBIRATAN RONNY DA SILVA - R\$ 126.467,65.

Alcantil - PB, 25 de Março de 2024

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00019/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINARIOS: 08.0000 EXECUTIVO 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. DE PESSOA FISICA 500 706 710. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00046/2024 - 26.03.24 - MOISES MARQUES DE SOUSA - R\$ 6.000,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TERRENO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TERRENO-TORRE DE TV. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINARIOS: 08.0000 EXECUTIVO 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.122.1010.2041 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. DE PESSOA FISICA 500 706 710 720. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00045/2024 - 26.03.24 - VALDERI JOSÉ DE MACEDO - R\$ 6.500,00.

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 927793/2022/MTUR/CAIXA – MINISTÉRIO DO TURISMO. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários e CONTRATO DE REPASSE Nº 927793/2022/MTUR/CAIXA – MINISTÉRIO DO TURISMO. 08.0000 – EXECUTIVO 08.008 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 08008.15.451.1010.1016 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E LOGRAD 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES 500 700 701 705 706 710 721. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00044/2024 - 26.03.24 - CONSTRUTORA E ENGENHARIA WF LTDA - R\$ 230.000,00.

## Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

##### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2023

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUCOES E ENERGIAS SOLARES - Valor: R\$ 482.458,23. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 21 de Fevereiro de 2024

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

##### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA 03, 07 e 12. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: FM SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 125.253,71. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 21 de Fevereiro de 2024

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

##### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00014/2023

OBJETO: SISTEMA DE DRENO, TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS (NECROCHORUME), PAVIMENTAÇÃO INTERNA DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA 02. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: M DE M CORDEIRO FILHO CONSTRUCOES E ENERGIAS SOLARES - Valor: R\$ 470.602,91. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 10 de Janeiro de 2024

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO PÁTIO E NAS CIRCULAÇÕES DA ESCOLA HILDA LINS DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES EIRELI - Valor: R\$ 86.947,61. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 10 de Janeiro de 2024

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****CONVOCAÇÃO PARA REGRESSO À SESSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2024**

OBJETO: REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. Comunica-se que, a sessão pública para fase de lances será marcada para o dia 03/04/2024, às 14:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 27 de Março de 2024

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023**

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA PROJETADA 09. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SC CONSTRUCOES EIRELI - Valor: R\$ 723.880,20. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 08 de Março de 2024

**JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA**  
Presidente da Comissão

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA****EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra e: CT Nº 00097/2022 - Arena Construções e Locações Eireli - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 240 dias. ASSINATURA: 08.03.24

**Prefeitura Municipal  
de Araruna****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO FILTROS DIVERSOS, OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: M A L DE M MARINHO - R\$ 96.500,00.

Araruna - PB, 15 de março de 2024

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00004/2024**

Aos 15 dias do mês de Março de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Professor Moreira - Centro - Araruna - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00004/2024 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento de FILTROS DIVERSOS, OLEOS

LUBRIFICANTES E ADITIVOS, visando a manutenção da frota própria da Prefeitura Municipal de Araruna/PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - CNPJ nº 08.927.105/0001-00; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARARUNA - CNPJ nº 16.403.132/0001-02; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA - CNPJ nº 11.667.845/0001-51. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação em diário oficial, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00004/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame: M A L DE M MARINHO - CNPJ: 45.309.272/0001-06 - Valor: R\$ 96.500,00. Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Araruna. A referida ATA se encontra em seu inteiro teor disponibilizada no portal oficial do Município.

Araruna - PB, 15 de março de 2024

**VITAL DA COSTA ARAÚJO**  
Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO FILTROS DIVERSOS, OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 - Recursos próprios do Município/Outros Recursos 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2004 02.020 - SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0002 2006 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 0005 2012 12 361 0005 2013 02.050 - SEC.DE ASSIST.SOCIAL E DESENV. HUMANO 08 244 0033 2059 02.060 - SEC.DE INFRAESTRUT., OBRAS E SERV.URB. 15 452 0022 2044 02.070 - SEC.DE AGRICULTURA 20 608 0011 2052 02.080 - SEC. DESENV.ECONÔMICO, M.AMB.E TURISMO 27 695 0038 2095 02.090 SEC. DE CULTURA E ESPORTES 13 392 0018 2023 27 813 0032 2025 03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0012 2066 10 302 0012 2077 10 302 0012 2080 Elemento de Despesa: 33903099 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00034/2024 - 15.03.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 38.600,00; Fundo Municipal de Saúde de Araruna CT Nº 10034/2024 - 15.03.24 - M A L DE M MARINHO - R\$ 57.900,00.

**Prefeitura Municipal  
de Baía da Traição****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO****CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024**

A Secretária de Educação comunica o adiamento da CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2024, Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para atendimento de alunos matriculados na rede de ensino pública no Município de Baía da Traição-PB, para o dia 12 de abril de 2024 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: licitabaia@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 27 de março de 2024

**MARIA DE FATIMA COSTA DE LIMA**  
Secretária de Educação

**Prefeitura Municipal  
de Aroeiras****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00001/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva do sistema de oxigênio medicinal do Hospital e SAMU deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 27.430,00.

Aroeiras - PB, 20 de Fevereiro de 2024

**DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO**  
Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção corretiva do sistema de oxigênio medicinal do Hospital e SAMU deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060-SECRETARIA DE SAÚDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES



E SERVIÇOS DE SAÚDE – FNS/SUS 02070.10.301.2010.2070 – MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID-19 02070.10.301.2010.2120 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE 02070.10.301.2010.2121 – DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 02070.10.302.2011.2015 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL – FNS/MAC 02070.10.301.2010.2112 – MANUTENCAO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLOGICA 02070.10.302.2011.2035 – ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO 33.90.39.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00088/2024 - 22.02.24 - GASMAQ - COMERCIO DE GASES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 27.430,00.

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 0002/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2024 – PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes nos autos do presente processo administrativo, RATIFICA e ADJUDICA a ADESÃO Nº 00012/2024 – PMBEX, referente à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024 oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0816-0007/2023 e que tem como órgão gerenciador o MUNICÍPIO DE PILAR, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLARES PARA USO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, em favor da empresa EJM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 42.995.550/0001-38, pelo valor total estimado de R\$ 2.711.193,80 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E ONZE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013. Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 26 de Março de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
GABINETE DA PREFEITA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 00005/2024 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2024 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, em favor das empresas: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.658.170/0001-26; DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 40.061.199/0001-82; MAGAZINE SILVA LTDA, CNPJ: 13.639.397/0001-08; TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 05.449.553/0001-40 pelo valor global de R\$ 2.185.556,06 (dois milhões e cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e seis centavos). Não restaram itens desertos ou fracassados. Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 16.1 e 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 27 de março de 2024.

**LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

#### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00064/2022 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE OUTSOURCING DE TI, COMPREENDENDO A CESSÃO DE DIREITO DE USO DE EQUIPAMENTOS (NOVOS E PRIMEIRO USO), INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE SUPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB.  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00002/2022 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2022 – PMBEX.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: A B COMPUTACAO - IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ: 02.737.691/0001-36  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.  
VIGÊNCIA: 08/03/2024 – 08/03/2025.

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2022 – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO DE ARAÚJO, Nº 216, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS JARDIM AEROPORTO.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2022 – PMBEX  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: ANTÔNIO TEIXEIRA DE PONTES, CPF: 113.858.551-34, RG: 211356 SSDS/PB  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 14/02/2024 A 14/02/2025.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA 14 DE FEVEREIRO DE 2024 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 2.264,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 27.168,00 (VINTE SETE MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS).

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00052/2022 – FMS – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA MARIA DO SOCORRO XAVIER, Nº 137, BAIRRO SÃO VICENTE, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SÃO VICENTE I.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2022 – FMS – PMBEX  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.  
CONTRATADO: LUIZ SABINO DA COSTA, CPF: 443.935.984-15, RG: 2.815.140 SSP/PB, REPRESENTANDO POR SR(A) MARIA JOSÉ TEIXEIRA DO NASCIMENTO COSTA, CPF: 446.935.804-78  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 16/02/2024 A 16/02/2025.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 A 16 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA 16 DE FEVEREIRO DE 2024 A 16 DE FEVEREIRO DE 2025, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 1.553,00 (MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS), E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, DE R\$ 18.636,00 (DEZOITO MIL SEICENTOS E TRINTA E SEIS REAIS).

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00047/2022 – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA TABELIÃO SEVERINO DE ARAÚJO, Nº 216, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CRAS JARDIM AEROPORTO.  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2022 – PMBEX  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: ANTÔNIO TEIXEIRA DE PONTES, CPF: 113.858.551-34, RG: 211356 SSDS/PB  
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.  
VIGÊNCIA: DE 14/02/2024 A 14/02/2025.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 A 14 DE FEVEREIRO DE 2024, PARA 14 DE FEVEREIRO DE 2024 A 14 DE FEVEREIRO DE 2025. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS MESES) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE R\$ 2.264,00 (DOIS MIL DUZENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 27.168,00 (VINTE SETE MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS).

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00049/2024 – PMBEX  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLARES PARA USO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
PROCEDIMENTO DE ADESÃO Nº 00002/2024 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012/2024 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 26 DE MARÇO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: EJM COMERCIO E SERVIÇO LTDA - CNPJ: 42.995.550/0001-38  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.711.193,80 (DOIS MILHÕES SETECENTOS E ONZE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE ITENS REMANESCENTES

O Município de Boa Ventura/PB, por intermédio dasuaAgente de Contratação, CONVOCA as empresas JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ Nº 11.050.568/0001-33, INGRID DANTAS DA COSTA VIEIRA, CNPJ Nº 38.074.528/0001-88 e ARMANDO COSTA AFREU, CNPJ Nº 37.909.270/0001-20, GABRIELA PINTO DE FREITAS, CNPJ Nº 34.983.649/0001-91, FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 39.500.536/0001-01, segunda colocada nos itens 2, 5, 7, 8, 9, 19 e 33, para NEGOCIAÇÃO dos itens remanescentes, referentes a preclusão ao direito de



contratação, nos termos do §2º, art. 90 da Lei nº 14.133/2021, diante do não comparecimento da empresa COMERCIAL SANMAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.663.922/0001-57 para assinar o contrato. Desta forma, convocamos as empresas acima mencionadas para sessão de negociação a ser realizada no dia 02/04/2024 às 09:00 horas, através da plataforma www.portaldecompraspblicas.com.br. BOA VENTURA/PB, 27 DE MARÇO DE 2024.

LÍVIA MONIELY DE ALMEIDA DEODATO  
Agente de Contratação

### Prefeitura Municipal de Cabaceiras

#### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

#### EXTRATO DE ADITIVO – 2º TERMO ADITIVO

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ABDIAS AIRES, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 376/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABACEIRAS – PB E A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (SEECT/PB). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 02/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 00901/2022 – CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 10.744.571/0001-94 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 03 (três) meses, ficando a nova vigência de 15/03/2024 a 15/06/2025. ASSINATURA: 15.03.24. Cabaceiras – PB, 15/03/2024 - TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA  
Prefeito Constitucional.

### Prefeitura Municipal de Boa Vista

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR FARDAMENTOS PARA ESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacaoboavista@gmail.com](mailto:licitacaoboavista@gmail.com). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Boa Vista - PB, 27 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacaoboavista@gmail.com](mailto:licitacaoboavista@gmail.com). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Boa Vista - PB, 27 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Esplanada Bom Jesus, S/N - Centro - Boa Vista - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 12 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto

Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33131100. E-mail: [licitacaoboavista@gmail.com](mailto:licitacaoboavista@gmail.com). Edital: [www.boavista.pb.gov.br](http://www.boavista.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Boa Vista - PB, 27 de Março de 2024

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO  
Pregoeiro Oficial

### Prefeitura Municipal do Congo

#### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Ministro José Américo, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E VEÍCULOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB, CONFORME PROPOSTAS Nº 11436.548000/1230-05 E 11436.548000/123002. Abertura da sessão pública: 10:29 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:30 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [congolicitacao@gmail.com](mailto:congolicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);  
Congo - PB, 27 de Março de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO CONGO/PB. Abertura da sessão pública: 08:29 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [congolicitacao@gmail.com](mailto:congolicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>;  
Congo - PB, 27 de Março de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 18 de Abril de 2024, no endereço: Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [congolicitacao@gmail.com](mailto:congolicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);  
Congo - PB, 27 de Março de 2024

ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADVINDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DESTINADA A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA “JANTA DO POVO”, (ITENS REMANESCENTES). Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:30 horas do dia 18 de Abril de 2024, no endereço: Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos



no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [congolicitacao@gmail.com](mailto:congolicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

Congo - PB, 27 de Março de 2024

**ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CONTRATAÇÃO DE AUTO ESCOLA PARA A CAPACITAÇÃO DO CIDADÃO INSCRITO NO "PROGRAMA A MOTO É SUA" PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, MEDIANTE A APLICAÇÃO DE AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, PARA A OBTENÇÃO DA CNH (CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO), NA CATEGORIA A – MOTO.** Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até **as 08:30 horas do dia 23 de Abril de 2024**, no endereço: Rua Senador Rui Carneiro, S/N - Centro - Congo - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3359-1100. E-mail: [congolicitacao@gmail.com](mailto:congolicitacao@gmail.com). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br);

Congo - PB, 27 de Março de 2024

**ANA LAIS NASCIMENTO DOS SANTOS FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Nos termos do relatório final apresentada pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2023, que objetiva: Aquisição dos materiais elétricos, com a finalidade de atender as necessidades dos serviços de Manutenção corretiva e preventiva da Iluminação Pública do Município de Cabedelo-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 6.064.919,00; GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 165.990,00; J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 457.198,50; OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS - R\$ 22.176,00.

Cabedelo - PB, 22 de Março de 2024

**JORNANDES DE ARAÚJO MEDEIROS**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00014/2024

Aos 22 dias do mês de Março de 2024, na sede da Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 008, de 30 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição dos materiais elétricos, com a finalidade de atender as necessidades dos serviços de Manutenção corretiva e preventiva da Iluminação Pública do Município de Cabedelo-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

CNPJ: 13.603.534/0001-54.

lote(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 17 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25.

Valor: R\$ 6.064.919,00.

- GM COMERCIO E SERVICO LTDA.

CNPJ: 40.001.712/0001-40.

Lote(s): 15.

Valor: R\$ 165.990,00.

- J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA.

CNPJ: 14.018.000/0001-23.

Lote(s): 12 - 16 - 26.

Valor: R\$ 457.198,50.

- OSVALDO R AGRA DE SOUZA COMERCIO E SERVICOS.

CNPJ: 46.871.900/0001-05.

Lote(s): 19.

Valor: R\$ 22.176,00.

Total: R\$ 6.710.283,50.

Cabedelo - PB, 22 de Março de 2024

**JORNANDES DE ARAÚJO MEDEIROS**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DE QUIOSQUES E LOJAS DO FERRY BOAT (TRECHOS 01 E 02) DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO/PB. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO/PB, através da Secretaria de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO da empresa MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creusa Josefa Morato, nº 355, 2 andar, Sala 204, Edifício San Patrick, Intermares, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 10/04/2024 às 09:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preço da empresa habilitada.

Cabedelo, 27 de março de 2024.

**RAMON SORRENTINO BATISTA**  
PRESIDENTE DA CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo/PB, através de seu Pregoeiro Substituto, convoca as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 00069/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA-HMMPAB E ATENÇÃO BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB para reabertura da sessão, a qual ocorrerá no dia 01 de Abril de 2024, às 09:00hs, no endereço eletrônico: [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br). Referência: horário de Brasília/DF. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis. Telefone: (083) 3250-3121 - Email: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br)

Cabedelo - PB, 27 de Março de 2024

**YURI VERAS LEANDRO**  
Pregoeiro Substituto

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE HOTELARIA para atender as necessidades do setor de hotelaria e nutrição do HMMPAB no âmbito da Secretaria Municipal de Cabedelo – SESCAB PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023.. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00076/2024 - 26.03.24 até 31.12.24 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 111.420,25; CT Nº 00077/2024 - 26.03.24 até 31.12.24 - UNICA SANEANTES LTDA - R\$ 20.400,00.

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

#### AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV90009/2024

A Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II e § 2º, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDENCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido acessando: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Abril de 2024, exclusivamente através do sistema: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Cajazeiras - PB, 27 de Março de 2024

**FRANCINEUDO GOMES FERREIRA**  
Agente de Contratação

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CT Nº 60080/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 60022/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cajazeiras e: CT Nº 60080/2023 - Waste Coleta de Resíduos Hospitalares Eireli-me - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 25.03.24

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESTRUTURADOS PARA OS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00048/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00107/2024 - 27.03.24 - BM COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 50.104,60; CT Nº 00108/2024 - 27.03.24 - CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO - R\$ 100.875,00.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CT Nº 80005/2022**

OBJETO: Rescisão amigável do contrato Nº 80005/2022, com fundamento no Art. 79, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula 10ª do referido contrato. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Ação Social de Cajazeiras e REJANE MEDEIROS. 27/03/2024, Cajazeiras-PB.

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

A Prefeitura do Município de Catolé do Rocha-PB, vem tornar público e comunica para conhecimento de interessados o resultado do Pregão Eletrônico Nº 08/2024, realizado no dia 21/03/2024 às 08:00 horas através do [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com o Objeto: Contratação de empresa médica para realização de exames de diagnóstico conforme termo de referência, para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município. Deflagrou-se Fracassada, tendo em vista nenhuma das licitantes interessadas atenderem as exigências do instrumento convocatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023.

Católé do Rocha-PB, 27 de março de 2024.

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA**

Agente de Contratação

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****EXTRATO DE CONTRATO OBJETO:**

Aquisição de leite para distribuição com as crianças portadoras de intolerância a lactose que necessitam de dieta alimentar especial, com acompanhamento do serviço de Proteção Integral à Família – PAIF, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2/2024. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 08.244.0020.2054 – Manutenção dos Serviços de Assist. Social; 08.244.0023.2240 – Benefícios Eventuais; 08.244.0025.2065 - Benefícios Eventuais; 339032.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 339030.00 – Material de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 86/2024 - 26/03/2024 - M.M.SOARES LTDA – ME - R\$ 192.504,00 e CT Nº 87/2024 - 26/03/2024 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 100.123,00.

Católé do Rocha-PB, 27 de março de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO OBJETO:**

Contratação de empresa para prestação de serviço de radiodiagnóstico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 9/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 84/2024 - 25/03/2024 - CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SANTA CECILIA LTDA - R\$ 879.585,00.

Católé do Rocha-PB, 27 de março de 2024.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**

Prefeito

**Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE****EXTRATO DE ADITIVO**

Pregão Presencial nº 00001/2021. Contrato: 00042/2021-CPL. Aditivo: 03 OBJETO: Contratação de prestador de serviços, no ramo de bens móveis, destinados a atender as demandas operacionais do Fundo de Saúde, conforme termo de referencia. Valor: R\$ 28.843,20 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: EDJANE DA SILVA PEREIRA 09032520741. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Março de 2021. Data da Assinatura do Aditivo: 25 de Março de 2024. Vigência do Aditivo: 26 de Março de 2025. Cuité de Mamanguape - PB, 25 de Março de 2024.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA  
SECRETÁRIA E GESTORA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “MARCIA A FENOMENAL”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00075/2024 - 22.03.24 - MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA - R\$ 180.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BANDA CASCAVEL”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00076/2024 - 22.03.24 - L O DOS SANTOS - R\$ 60.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “FERNANDA LIMA”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 04 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00077/2024 - 22.03.24 - L O DOS SANTOS - R\$ 15.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “ALICE MACIEL”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 05 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00078/2024 - 22.03.24 - SOM MACIEL EVENTOS E PRODUCOES LTDA - R\$ 30.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “THULLIO MILIONÁRIO”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00079/2024 - 22.03.24 - THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA - R\$ 100.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “BONDE DO BRASIL”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE EMACIPAÇÃO POLITICA DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 03 DE MAIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00080/2024 - 25.03.24 - BONDE DO BRASIL PROMOCOES E EDICOES MUSICAIAS LTDA - R\$ 110.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA “MICHELE ANDRADE”, PARA ABRILHANTAR A TRADICIONAL FESTA DE SANTANANO DISTRITO DE INHAUÁ DE CUITÉ DE MAMANGUAPE-PB, NO DIA 27 DE JULHO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, Federais e Outros: 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 13 392 2470 2051 Manut. das Ativ. Culturais do Município 000364 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00082/2024 - 26.03.24 - BK MUSIC LTDA - R\$ 100.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**

Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de assessoria no apoio técnico gerencial voltados para os programas e ações vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape.



FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 10 301 4280 2039 Manut. do Fundo Municipal de Saúde 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 26/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00083/2024 - 26.03.24 - 52.377.388 MARIO ANTONIO DA SILVA FILHO - R\$ 24.000,00.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
Secretária e Gestora

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de água mineral destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 3390.30 99 Material de Consumo 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 Secretaria Municipal de Administração 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 03390.30 99 Material de Consumo 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 99 Material de Consumo 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.30 99 Material de Consumo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 03390.30 99 Material de Consumo 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00084/2024 - 26.03.24 - TOXINHA E FOGO LTDA - R\$ 59.700,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00020/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.010 Gabinete do Prefeito 3390.30 99 Material de Consumo 02.015 Secretaria Municipal de Controle Interno 3390.30 99 Material de Consumo 02.020 Secretaria Municipal de Administração 3390.30 99 Material de Consumo 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 3390.30 99 Material de Consumo 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 3390.30 99 Material de Consumo 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.30 99 Material de Consumo 02.080 Sec. Municipal de Agricultura 03390.30 99 Material de Consumo 02.090 Fundo Municipal de Assistência Social 3390.30 99 Material de Consumo 02.100 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3390.30 99 Material de Consumo 02.110 Sec. Municipal de Meio Ambiente 3390.30 99 Material de Consumo 02.130 Sec Municipal de Cultura e Turismo 3390.30 99 Material de Consumo 02.140 Sec. Municipal de Transportes 03390.30 99 Material de Consumo 02.150 Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00085/2024 - 26.03.24 - TOXINHA E FOGO LTDA - R\$ 57.500,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de água mineral destinados a atender as necessidades FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00086/2024 - 26.03.24 - TOXINHA E FOGO LTDA - R\$ 46.500,00.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
Secretária e Gestora

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de Botijão de Gás GLP c/13 kg (só conteúdo) destinados a atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2024. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saúde de C Mamanguape 3390.30 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00087/2024 - 26.03.24 - TOXINHA E FOGO LTDA - R\$ 28.750,00.

**MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA**  
Secretária e Gestora

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA ZONA RURAL, NA RUA PRINCIPAL DE LAGOA DO FÉLIX, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1077189-79/2021, CONVENIO Nº 914900/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 15 451 3230 1005 Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Avenidas e Const Predios Publicos 26 782 5340 1010 Const/Rec.Pontes, Pontilhoes, Bueiras e Passagens Molhadas. 26 784 5750 1011 Const/Rec de Calçamentos, Calçadões, Meio-Fios e Ga lerias 4490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações CONTRATO DE REPASSE Nº 1077189-79/2021, CONVENIO Nº 914900/2021. VIGÊNCIA: até 22/09/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00090/2024 - 26.03.24 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 386.614,69.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA ZONA RURAL (SÍTIO INHAUÁ) DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.040 Secretaria Municipal de Infra Estrutura 15 451 3230 1005 Aquisição de Terrenos para Abertura de Ruas, Avenidas e Const Predios Publicos 26 782 5340 1010 Const/Rec. Pontes, Pontilhoes, Bueiras e Passagens Molhadas. 26 784 5750 1011 Const/Rec de Calçamentos, Calçadões, Meio-Fios e Ga lerias 4490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 24/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00091/2024 - 26.03.24 - FM SERVICOS LTDA - R\$ 614.152,41.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

#### EXTRATO DE ADITIVO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023.**

**CONTRATO: 00102/2023-CPL. ADITIVO: 01**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e locação de veículos, com e sem a inclusão de condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape, conforme termo de referencia. Valor: R\$ 111.600,00 (CENTO E ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cuité de Mamanguape: DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE 3390.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: WILLIAM FELIPE SOARES 14718728401. Data da Assinatura do Contrato: 17 de Março de 2023. Data da Assinatura do Aditivo: 15 de Março de 2024. Vigência do Aditivo: 17 de Março de 2025.

Cuité de Mamanguape - PB, 15 de Março de 2024.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Cuité

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições de Peixes tipo “CORVINA INTEIRA”, destinados a distribuição gratuita com a população reconhecidamente carente do Município, por ocasião da SEMANA SANTA 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS: 20.910 – 08.244.0010.2032 – 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUITÉ/PB e: CT Nº 75/2024 - 27.03.24 – ADDAN ALEXANDRINO - ME - R\$ 117.200,00.

Cuité/PB, 26 de março de 2024.  
**LIDIANE COELHO DA COSTA**  
Gestora

## Prefeitura Municipal de Damião

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: : Prestação de serviços de horas/máquina para corte de terra, neste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: F J DE LIMA JUNIOR EIRELI - R\$ 148.500,00. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados a data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do novo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Damião - PB, 22 de Março de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
PREFEITA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Juvinião Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de material



médico hospitalar. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. E-mail: licitacao@damiao.pb.gov.br. Edital: www.damiao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Damião - PB, 27 de Março de 2024

**MARCELO RYAN PIMENTA BRAGA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição um veículo de passeio de 07 lugares, zero KM, ano 2024, motor no mínimo 1.8, para atender a Secretaria de Assistência Social deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: PRO CAR SERVICOS E PECAS LTDA - R\$ 130.000,00. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do novo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

Damião - PB, 22 de Março de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretarias deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: FRANCISCO DE ASSIS MENDES MARQUES - R\$ 9.566,00; JOELSON TAVARES DE ALMEIDA - R\$ 96.927,50. Convocamos a empresa vencedora, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do novo contrato, sob pena de incidência das penalidades previstas na Lei 14.133/21.

Damião - PB, 22 de Março de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
Prefeita

## Prefeitura Municipal de Esperança

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DE PROPOSTAS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS VIAS URBANAS / RUA EULINA MACHADO E LIGAÇÃO COM A RUA ANTONOR NAVARRO, CONFORME EMENDA Nº 056/2023, GOVERNO DO ESTADO E MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB. Torna público que, haja vista a interposição de recursos por partes das empresas inabilitadas no certame, a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços agendada para 01/04/2024 será adiada e a nova data será definida posteriormente. A decisão acerca dos recursos, bem como a nova data para abertura dos envelopes de Propostas de Preços serão publicados na imprensa nacional. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico [esperanca.pb.certames@gmail.com](mailto:esperanca.pb.certames@gmail.com) ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3502-1305.

Esperança - PB, 27 de março de 2024.

**Chirlene Bárbara Torres Rodrigues**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Gurjão

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO**

**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DOS

SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE GURJÃO - PB por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br) marcada a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 02 de Abril de 2024 fica REPUBLICADA a Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 19 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 19 de Abril de 2024 por meio do site [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: [cplgurjaopb@gmail.com](mailto:cplgurjaopb@gmail.com). Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gurjao - PB, 27 de Março de 2024

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES**  
Agente de Constratação

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 10:30min (horário de Brasília) do dia 10 de ABRIL de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/ similares para as máquinas pesadas, movidas a diesel comum e diesel S10, de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoplguarabira@gmail.com](mailto:licitacaoplguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB, 26 de Março de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA Nº DV00028/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00028/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BANDEIROLAS PLÁSTICAS PARA ORNAMENTAÇÃO JUNINA DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRANCISCO MAGNO DOS SANTOS LEONOR - R\$ 24.950,00.

Guarabira - PB, 27 de Março de 2024

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 12 de ABRIL de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições de tecidos diversos e outros para atender as demandas da Administração Municipal. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 020/2007 e demais legislações vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoplguarabira@gmail.com](mailto:licitacaoplguarabira@gmail.com) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarabira - PB, 27 de Março de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO**  
**REF: PREGÃO PRESENCIAL 36.2022.**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 6 (seis) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00181/2022 datado em 01 de abril de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022, e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 28/09/2023 e ao Segundo Termo Aditivo com vigência até 27/03/2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de veículos para transporte de alunos do município para universidades até Dezembro de 2022. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA. **CONTRATADA:** MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ: 33.419.269/0001-66 **JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.



**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 27/03/2024

**VIGÊNCIA ADITIVO:** 27/09/2024

**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

**PREFEITO**

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

### SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO

**REF: PREGÃO PRESENCIAL 36.2022.**

**OBJETO:** Prorrogação do Prazo de Vigência Por mais 6 (seis) meses, contados do termino do prazo de vigência do termo de contrato de nº 00180/2022 datado em 01 de abril de 2022 e com termino de vigência em 31 de dezembro de 2022 e ao Primeiro Termo Aditivo com vigência até 28/09/2023 e ao Segundo Termo Aditivo com vigência até 27/03/2024 celebrado inicialmente entre as partes objetivando a Contratação de veículos para transporte de alunos do município para universidades até Dezembro de 2022.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.

**CONTRATADA:** ALUYLSON PESSOA DOS SANTOS LTDA – CNPJ: 21.636.341/0001-28

**JUSTIFICATIVA:** Por se tratar de um serviço prestado de natureza contínua e por mostra-se vantajoso para a administração municipal.

**REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA TERMO ADITIVO:** 27/03/2024

**VIGÊNCIA ADITIVO:** 27/09/2024

**OBS:** Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**

**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### RATIFICAÇÃO

#### ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2023, que objetiva: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2023, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2023 – REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB, PARA REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A DOAÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAMANGUAPE; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CN COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 721.000,00.

Gurinhém - PB, 12 de Janeiro de 2024

**TARCISIO SAULO DE PAIVA**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0007/2023, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2023 – REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB, PARA REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADO A DOAÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAMANGUAPE. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2023 - Ata de Registro de Preços nº 00097/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00009/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE – PB. DOTAÇÃO: 02.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE – 12.361.0005.2008 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ( – 12.361.0005.2039 MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO ENSINO BÁSICO-FUNDEB 40% – 12.361.0005.2041 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE – 12.361.0009.2009 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 12.364.0005.2053 PROGRAMA DE APOIO À EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 12.365.0013.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – 12.366.0005.2011 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – 12.366.0005.2012 EXECUCAO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – 12.367.0005.2052 ATENDIMENTO AOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS – 13.813.0008.2027. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00007/2024 - 01.02.24 - CN COMERCIAL E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 721.000,00.

## Prefeitura Municipal de Imaculada

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ADEQUAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, PARA CONSTITUIR O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO REFERENTE AOS TRABALHOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM MAPEAMENTO E CADASTRO MULTIFINALITÁRIO MUNICIPAL, EXECUÇÃO IMAGEAMENTO AÉREO PARA REGULAMENTAÇÃO DO SETOR TRIBUTÁRIO COM ATRIBUIÇÃO AO SETOR FISCAL EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone E-mail: [licitacaopmi2021@gmail.com](mailto:licitacaopmi2021@gmail.com). Edital: [www.imaculada.pb.gov.br](http://www.imaculada.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Imaculada - PB, 27 de Março de 2024

**JOSÉ GILSON PEREIRA**  
Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CONSUMO DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IMACULADA-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 12 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaopmi2021@gmail.com](mailto:licitacaopmi2021@gmail.com). Edital: <http://www.imaculada.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Imaculada - PB, 27 de Março de 2024

**JOSÉ GILSON PEREIRA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000022 3390.30 99 – Material de Consumo; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000089 3390.30 99 – Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000133 3390.30 99 – Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000210 3390.30 99 – Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – Ens. Fundamental, 000317 3390.30 99 Material de Consumo, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000385 3390.30 99 – Material de Consumo; 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001033 3390.30 99 – Material de Consumo, 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU –(MAC) SUS, 001185 3390.30 99 Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 244 1017 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 000729 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000743 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD–SUAS, 001126 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 244 1012 2056 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/ PBF, 001133 3390.30 99 Material de Consumo, 08 244 1012 2097 Primeira Infancia no SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 001151 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 08 243 1012 2127 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001497 3390.30 99 – Material de Consumo; 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 000899 3390.30 99 – Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000963 3390.30 99 – Material de Consumo;. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00007/2024 - 26.03.24 - ARMANDO COSTA AFREU - R\$ 145.412,95.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 SECRETARIA – GABINETE DO PREFEITO, 04 122 1017 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE, 000022 3390.30 99 – Material de Consumo; 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04 122 1017 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 000089 3390.30 99 – Material de Consumo; 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 04 122 1017 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, 000133 3390.30 99 – Material de Consumo; 05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 15 452 1017 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 000210 3390.30 99 – Material de Consumo; 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 12 361 1010 2019 PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – Ens. Fundamental, 000317 3390.30 99 Material de Consumo, 12 361 1010 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE, 000385 3390.30 99 – Material de Consumo; 07.000 SACRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 122 1017 2080 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 001391 3390.30 99 Material de Consumo; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10 301 1011 2032 GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA, 001033 3390.30 99 – Material de Consumo, 10 302 1011 2041 SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU –(MAC) SUS, 001185 3390.30 99 Material de Consumo; 08.000 SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 08 244 1017 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, 000729 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 122 1017 2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO, 000743 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA, 08 122 1012 2054 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD–SUAS, 001126 3390.30 99 – Material de Consumo, 08 244 1012 2056 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SCFV/PBF, 001133 3390.30 99 Material de Consumo, 08 244 1012 2097 Primeira Infancia no SUAS – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, 001151 3390.30 99 – Material de Consumo; 08.002 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 08 243 1012 2127 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIARA PB, 001497 3390.30 99 – Material de Consumo; 09.000 SECRETARIA MUN.DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 20 122 1017 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, 000899 3390.30 99 – Material de Consumo; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13 122 1017 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO, 000963 3390.30 99 – Material de Consumo;. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00008/2024 - 26.03.24 - FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - R\$ 126.965,00; CT Nº 00009/2024 - 26.03.24 - JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ 99957922300 - R\$ 29.400,00; CT Nº 00010/2024 - 26.03.24 - JOANA DARC COSTA AFREU - R\$ 200.083,10.

**Prefeitura Municipal de Ingá**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ**
**REVOGAÇÃO**
**Pregão Eletrônico nº 00005/2024**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de gases medicinais – oxigênio e ar comprimido –, umidificador com máscara, chicote de oxigênio, válvula reguladora, válvula redutora e fluxômetro; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade.

Ingá - PB, 21 de Março de 2024

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Itapororoca**
**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**
**ATO EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições parceladas de gêneros de panificação em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00083/2024 - 21.03.24 - JOAO BATISTA DOS SANTOS DUARTE 03664523474 - R\$ 677.450,00. ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de veículo 0 km, novo, pra atender as necessidades da Guarda Civil Municipal para ampliar o patrulhamento nas áreas públicas, objetivando o fortalecimento das políticas relacionadas ao turismo local e a segurança pública. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00002/2024. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / EMENDA N.º 542/2023 / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 4.4.90.52.01 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00070/2024 - 12.03.24 - RODA BRASIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA - R\$ 119.600,00.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
 PREFEITA

**Prefeitura Municipal de Itatuba**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de construção de Um Parque Urbano no Município de Itatuba–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: Torres Construções LTDA - R\$ 1.897.800,84.

Itatuba - PB, 27 de Março de 2024

**JOSMAR LACERDA MARTINS**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Juazeirinho**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Presidente João Pessoa, 05 - Centro - Juazeirinho - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO, JANTAR E QUENTINHAS), INCLUSIVE ENTREGA, DESTINADAS A ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO–PB, E INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 10:00 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2024. Início da fase de lances: 10:01 HORAS DO DIA 12 DE ABRIL DE 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3382–1234. E-mail: [licitacaojuazeirinho2022@gmail.com](mailto:licitacaojuazeirinho2022@gmail.com). Edital: [www.juazeirinho.pb.gov.br](http://www.juazeirinho.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Juazeirinho - PB, 27 de Março de 2024

**SIDNEI SOARES DE MORAIS**  
 Pregoeiro Oficial/Agente de Contratação.

**Prefeitura Municipal de Lucena**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA**
**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Porfírio Guedes, S/ N.º - Gameleira - Lucena - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, CONFORME EMENDA Nº 324/2023. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cpullucena@gmail.com](mailto:cpullucena@gmail.com). Edital: [www.lucena.pb.gov.br](http://www.lucena.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Lucena - PB, 27 de Março de 2024

**ALBENIO LEONARDO SOARES LEITE**  
 Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Manaíra**
**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 00002/2024**

A Prefeitura Municipal de Manaíra, com sede a Rua José Rosas, s/n, centro, Manaíra/PB torna público que fará realizar, Chamada Pública através de Credenciamento objetivando: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de ultrassonografias para o Município de Manaíra/PB.



Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 19 de Abril de 2024, na sala da comissão de licitação no endereço supracitado. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: Lei Federal na 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço acima e através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaira - PB, 27 de Março de 2024.

**LUIZ ALVES DE LIMA**  
Secretário de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

A Prefeitura Municipal de Manaira – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para: Contratação de serviços automotivos de oficina mecânica destinada a maquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Manaira/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 17/04/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaira/PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaira – PB, 27 Março de 2024.

**DAYVISON PAULINO COSMO**  
Secretário de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024

A Prefeitura Municipal de Manaira/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaira – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso I - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de Manaira/PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site https://manaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com até as 18:00hs do dia 04/04/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Manaira - PB, 27 de Março de 2024.

**DAYVISON PAULINO COSMO**  
Secretário de Administração

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

##### AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024

A Prefeitura Municipal de Manaira/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaira – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para prestar serviços no município de Manaira - PB, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site https://manaira.pb.gov.br/ (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com até as 18:00hs do dia 04/04/2024. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Manaira - PB, 27 de Março de 2024.

**DAYVISON PAULINO COSMO**  
Secretário de Administração

## Prefeitura Municipal de Marcação

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Abril de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para confecção de próteses dentaria totais ou parciais, para atender a população carente do município de Marcação – PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.marcao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 27 de Março de 2024

**LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mari

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

##### EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Após analisados todos os atos e adjudicados os itens 01 e 02, referente ao presente Pregão Eletrônico 003/2024, HOMOLOGO o presente processo e autorizo a despesa, para empresa vencedora, conforme abaixo:

Empresa **LENILSON DA SILVA GONCALVES 01286406420- CNPJ: 23.774.825/0001-69.**

Valor total R\$ R\$ 40.470,00 (Quarenta mil, quatrocentos e setenta reais).

Mari, 22 de março de 2024.

**ANTONIO GOMES DA SILVA**  
AUTORIDADE COMPETENTE

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

##### EXTRATO DOS CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

CONTRATO Nº 046/2024

CONTRATADO: LENILSON DA SILVA GONCALVES 01286406420 - CNPJ: 23.774.825/0001-69

VIGENCIA: ATE 31/12/2024

VALOR TOTAL: R\$ 40.470,00

ONERANDO A DOTAÇÃO 2024: 02.130-SEC. MUNIC. DE ADM. GESTÃO E ARTIC. POLITICA-SEAGAP - 02130.04.122.0101.2003- MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02.140-SEC.MUNIC.DE FINANÇAS, PLANEJAM.E ORÇAMENTO-SEFINP - 02140.04.123.0101.2006-MANUT.DO CONTROLE DE GESTÃO FINANCEIRA - 02.150-SEC. MUNIC.DE DESENVOLVIMENTO HUMANO-SEDH - 02150.08.244.0101.2053-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUN.DE DESENVOLV.HUMANO - 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/ MDE - 02250.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICIPIO - 02250.12.365.0104.2020 - MANUT.DAS ATIV.DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO - 02250.12.366.0104.2011 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS - 02.240-SEC.MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE-SECULTE - 02240.13.392.0108.2022-MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO - 02.170-SEC.MUNICIPAL DE SAUDE-SESAU - 02170.10.301.0103.2061 - MANUT.DAS ATIV.DAS AÇÕES E SERV.PUBLICOS DE SAUDE - 02.180-SEC.MUNIC. DE INFRA ESTR.URBANA E HABITAÇÃO-SEINFHA - 02180.15.451.0101.2064-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.MUNIC.DE INFRA ESTR.URBANA - 02.190-SEC.MUNIC. DE DESENV. ECON.E AGRARIO-SEDEA - 02190.20.608.0109.2067-MANUT.DAS ATIV. D/SEC. MUNIC.D/ DESENV. ECON. E AGRARIO - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. VIGENCIA: ATE 31/12/2024

Mari- PB, 22 de março de 2024.

## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde desde Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: PHARMAPLUS LTDA - R\$ 175.879,70; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 1.082.961,70.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

**TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO**  
SECRETARIA DE SAÚDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

##### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de pneus diversos, destinados a atender a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o



objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: VIEGAS AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 81.730,00.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

**TEREZINHA PADILHA DE CARVALHO**  
SECRETARIA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalar diversos destinados ao Fundo Municipal de Saúde desde Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Pharmaplus Ltda - CNPJ 03.817.043/0001-52. Vida Naturalis Comercio Atacadista Ltda - CNPJ 33.511.641/0001-60. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024.

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus diversos, destinados a atender a frota do Fundo Municipal de Saúde deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Viegas Autopeças e Serviços Ltda - CNPJ 24.279.655/0001-09. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, por meio do site www.blcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de van para ficar a disposição de Secretaria de assistência Social do Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 10 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 10 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ... E-mail: licita.mataraca@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.blcompras.com; www.gov.br/pncp.

Mataraca - PB, 27 de Março de 2024

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Pregoeira Oficial

## EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00037/2023 DE 03.04.2023**  
OBJETO: Aditar a Execução de serviço de remoção de lixo para atender as necessidades do Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00037/2023, que fica aditado por mais 9 (nove) meses a partir da data de vencimento que é 03/04/2024, passando dessa forma, o prazo contratual total para 21 (vinte e um) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27.03.2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e JAMESON FLORENCIO ALVES

## Prefeitura Municipal de Marizópolis

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00004/2024

A Prefeitura Municipal de Marizópolis SOLICITA da empresa 2S SOLUCOES ENERGETICAS COMERCIO E SERVICOS ELETRICOS LTDA que apresente a sua proposta readequada no valor R\$ 67.790,19, junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, a até o dia 01 de abril de 2024.

Marizópolis - PB, 27 de Março de 2024

**RENATO GOMES BATISTA**  
Agente de Contratação

## Prefeitura Municipal de Natuba

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PARALELÍPEDOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE NATUBA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do mesmo dia. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cplnatuba@gmail.com](mailto:cplnatuba@gmail.com). Edital: [www.natuba.pb.gov.br](http://www.natuba.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Natuba - PB, 26 de Março de 2024

**OZIREZ VIEIRA DE SOUZA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de Nova Olinda

## LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: 41.968.551 Thallita Ewlin Medeiros de Araujo - CNPJ 41.968.551/0001-20. 7r7 Solucoes Em Consultoria e Comercio Ltda - CNPJ 05.108.702/0001-07. BlessIndustria Brasileira de CosméticosLtda - CNPJ 14.934.850/0001-71. Evandro de Sousa Brito - CNPJ 08.312.332/0001-13. Joelson Tavares de Almeida - CNPJ 11.050.568/0001-33. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua: Duque de Caxias, SN - Centro - Nova Olinda - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3459-1066.

Nova Olinda - PB, 26 de Março de 2024

**DIOGO RICHELLI ROSAS**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final, Pregão Eletrônico nº 06/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, os quais apontam como proponentes vencedores: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 333.185,00; INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 207.060,00.

Nova Olinda - PB, 21 de Março de 2024

**DIOGO RICHELLI ROSAS**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

- FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI.

30.531.122/0001-75

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5.

Valor: R\$ 333.185,00

- INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA.

45.314.235/0001-96

Item(s): 6 - 7 - 8 - 9.

Valor: R\$ 207.060,00

Total: R\$ 540.245,00

**DIOGO RICHELLI ROSAS**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, COM BOMBA DE ABASTECIMENTO NA REGIÃO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 60 KM DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS



OFICIAIS PRÓPRIOS, LOCADOS E À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - R\$ 1.075.820,00.

Nova Olinda - PB, 1º de Março de 2024

**DIOGO RICHELLI ROSAS**  
PREFEITO

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.110 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1007 2032 Manutenção das Atividades do Desenvolvimento do Ensino – MDE 3390.30 99 15001001 Material de Consumo 12 361 1007 2033 Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 25/03/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00046/2024 - 25.03.24 - FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI - R\$ 333.185,00; CT Nº 00047/2024 - 25.03.24 - INSPIRE SOLUCOES COMERCIAIS E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 207.060,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS, COM BOMBA DE ABASTECIMENTO NA REGIÃO EM UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE ATÉ 60 KM DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS PRÓPRIOS, LOCADOS E À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: Previstos na Lei Orçamentária 2024 -Elemento de Despesa: 3390.39 99 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Recursos orçamentários à Conta do ICMS ou FPM. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda e: CT Nº 00037/2024 - 05.03.24 - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ITAPORANGUESE LTDA - R\$ 1.075.820,00.

## Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE NA GERAÇÃO E ENVIO DO ESOCIAL E EFD REINF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRAN INFORMATICA LTDA - R\$ 15.000,00.

Nova Palmeira - PB, 22 de Março de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00018/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00018/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE NA GERAÇÃO E ENVIO DO ESOCIAL E EFD REINF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA PALMEIRA-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: FRAN INFORMATICA LTDA - R\$ 11.000,00.

Nova Palmeira - PB, 22 de Março de 2024

**AILTON GOMES MEDEIROS**  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE NA GERAÇÃO E ENVIO DO ESOCIAL E EFD REINF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/03/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00018/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE NA GERAÇÃO E ENVIO DO ESOCIAL E EFD REINF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Nova Palmeira. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 22/03/2024.

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE NA GERAÇÃO E ENVIO DO ESOCIAL E EFD REINF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSITUTO DE PREVIDÊNCIA DE NOVA PALMEIRA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00018/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00065/2024 - 25.03.24 - FRAN INFORMATICA LTDA - R\$ 11.000,00.

### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE NA GERAÇÃO E ENVIO DO ESOCIAL E EFD REINF PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00064/2024 - 25.03.24 - FRAN INFORMATICA LTDA - R\$ 15.000,00.

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### AVISO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024

RATIFICO, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024, para a contratação da empresa RODRIGO RIBERIRO GONÇALVES CNPJ 32.685.278/0001-36, endereço Rua Francisco Eneias de Lima, 1897, centro, Quixadá - CE representante exclusivo de Francisco Valter da Silva (Walter Ramalho), neste ato, representada pelo Sr. Rodrigo Ribeiro Gonçalves, portador do CPF nº 952.612.306-91, cujo objeto é a Contratação do artista WALTER RAMALHO, para o dia 30 de março de 2024, comemoração de emancipação política do Município de Pedra Branca -PB, com o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme constar do respectivo contrato de prestação de serviços.

Pedra Branca-PB, 26 de março de 2024.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa RODRIGO RIBERIRO GONÇALVES CNPJ 32.685.278/0001-36, endereço Rua Francisco Eneias de Lima, 1897, centro, Quixadá - CE representante exclusivo de Francisco Valter da Silva (Walter Ramalho), neste ato, representada pelo Sr. Rodrigo Ribeiro Gonçalves, portador do CPF nº 952.612.306-91, cujo objeto é a Contratação do artista WALTER RAMALHO, para o dia 30 de março de 2024, comemoração de emancipação política do Município de Pedra Branca -PB, com o valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), cujo objeto é a Contratação do artista WALTER RAMALHO, para o dia 30 de março de 2024, comemoração de emancipação política do Município de Pedra Branca -PB.

Pedra Branca-PB, 26 de março de 2024.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

### INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Prestação de Serviços jurídicos de acordo com o processo INEXIGIBILIDADE Nº 0008/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
CONTRATADA: RODRIGO RIBERIRO GONÇALVES CNPJ 32.685.278/0001-36, endereço Rua Francisco Eneias de Lima, 1897, centro, Quixadá - CE representante exclusivo de Francisco Valter da Silva (Walter Ramalho), neste ato, representada pelo Sr. Rodrigo Ribeiro Gonçalves, portador do CPF nº 952.612.306-91, cujo objeto é a Contratação do artista WALTER RAMALHO, para o dia 30 de março de 2024, comemoração de emancipação política do Município de Pedra Branca -PB,  
OBJETO: Contratação do artista WALTER RAMALHO, para o dia 30 de março de 2024, comemoração de emancipação política do Município de Pedra Branca -PB.

valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VIRGENCIA 31/12/2024

Pedra Branca-PB, 26 de março de 2024.

**JOSEMARIO BASTOS DE SOUSA - PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Parari

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano

Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA.MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 10 de abril de 2024. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 10 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: [pmparari\\_cpl@hotmail.com](mailto:pmparari_cpl@hotmail.com). Edital: Portal de transparência da PM de Parari; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Parari - PB, 28 de março de 2024

**WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS**  
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tertuliano Aires de Queiroz, 168 - Centro - Parari - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DIVERSOS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA PREFEITURA.MUNICIPAL DE PARARI. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 10 de abril de 2024. Início da fase de lances: 14:45 horas do dia 10 de abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3645-1023. E-mail: [pmparari\\_cpl@hotmail.com](mailto:pmparari_cpl@hotmail.com). Edital: Portal de transparência da PM de Parari; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Parari - PB, 28 de março de 2024

**WELLITON RODRIGUES DE ASSIS DANTAS**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

#### TERMO DE REVOGAÇÃO DO VENCEDOR

Pelo presente instrumento, o Secretário Executivo de Agricultura do Município de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, resolve revogar a ratificação e adjudicação referentes a Dispensa nº. 1.003/2024, realizado em 19 de março de 2024, no que tange ao licitante **DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 34.263.393/0001-48**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO QUIMICAMENTE TRATADAS DE VARIEDADE 1051 COM ALTO PODER DE GERMINAÇÃO E MAIOR RENDIMENTO NA PRODUÇÃO.

A revogação se dá por razões de interesse público tendo em vista a não assinatura do contrato pelo vencedor do certame.

Fica ressalvada a apreciação judicial, conforme previsão legal.

27 de março de 2024, Pedras de Fogo-PB.

**LEONARDO FERREIRA BARROS**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1003/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1003/2024 – PMPF**

O Município de Pedras de Fogo, torna público que a referida Dispensa de Licitação nº 1003/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO QUIMICAMENTE TRATADAS DE VARIEDADE 1051 COM ALTO PODER DE GERMINAÇÃO E MAIOR RENDIMENTO NA PRODUÇÃO, foi **DECLARADA FRACASSADA**.

Pedras de Fogo - PB, 27 de Março de 2024.

**EDILLON DA SILVA LIMA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0140/2024 - FMS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 – PMPF.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1041/2023 – PMPF, Nº 2019/2023 – FMS E Nº 3010/2023 – FMAS.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.301.1032.1008 – Aquisição de Moveis e Equipamentos para a Secretaria de Saúde;

#### ELEMENTO DE DESPESA:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**VIGÊNCIA:** Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 22/03/2024;

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

**CONTRATADO:** EMPRESAGDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - CNPJ: 08.281.458/0001-78

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais).

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO**

**POR HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

**GESTOR DO FMS**

**CNPJ: 10.490.987/0001-23**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0113/2024 – FMS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2023 - FMS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2011/2023 - FMS.

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**

10.302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.

10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

33 90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024, considerada a data de sua assinatura em 19/03/2024.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

**CONTRATADO:** PHARMAPLUS LTDA- CNPJ Nº 03.817.043/0001-52

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ: 10.490.987/0001-23**

**CONTRATANTE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0115/2024 – FMS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2023 - FMS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2011/2023 - FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS

10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.

10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.

33 90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024, considerada a data de sua assinatura em 19/03/2024.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23

**CONTRATADO:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 12.418.191/0001-95

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**

**Gestor do Fundo Municipal de Saúde**

**CNPJ: 10.490.987/0001-23**

**CONTRATANTE**

#### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2024 – FMS.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2023 - FMS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2011/2023 - FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO

10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS



10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.  
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.  
33 90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 19/03/2024.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23  
**CONTRATADO:** GOLDENPLUS – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA-  
LARES LTDA - CNPJ Nº 17.472.278/0001-64  
**VALOR TOTAL:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).  
**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2024 – FMS.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2023 - FMS.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2011/2023 - FMS.  
**DOTAÇÃO:**  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
10.302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO  
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE  
10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSO-  
CIAL-CAPS  
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.  
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023

**ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.  
33 90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 19/03/2024.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23  
**CONTRATADO:** MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA- CNPJ Nº 94.389.400/0001-84  
**VALOR TOTAL:** R\$ 45.915,00 (quarenta e cinco mil novecentos e quinze reais).  
**HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 10.490.987/0001-23**  
**CONTRATANTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0123/2024 - PMPF  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROS, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB, ASSIM COMO, AS SUAS SECRETARIAS E SOBRETUDO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1007/2023 – PMPF.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 1041/2023 – PMPF, Nº 2019/2023 – FMS E Nº 3010/2023 – FMAS.

**02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
12 365 3003 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES  
13 122 2032 2234 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA  
27 122 2032 2235 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
02.012 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
04 092 2032 2232 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
04 122 2003 1004 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
02.08 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
15 451 2032 2143 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04 122 2032 2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
**VIGÊNCIA:** Por um prazo de 12 meses, considerada a data de sua assinatura em 22/03/2024;  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97  
**CONTRATADO:** EMPRESA GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA – CNPJ Nº 08.281.458/0001-78  
**VALOR TOTAL:** R\$ 102.727,00 (cento e dois mil, setecentos e vinte e sete reais).  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**  
**Por, IVANILDO FÉLIX PEREIRA JÚNIOR**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2024 – FMS.  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004/2023 - FMS.  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 2011/2023 - FMS.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
10.302 3008 2097 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA MÉDICA DO HOSPITAL DISTRITAL DE PEDRAS DE FOGO  
10 301 3006 2082 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE  
10 301 3006 2111 MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA  
10 302 3007 2092 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSO-  
CIAL-CAPS  
10 302 3007 2091 MANTER A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL ESPECIALIZADA.  
10 302 3008 2273 CUSTEIO DE AÇÕES DE SAÚDE-ORÇAMENTO IMPOSITIVO 2023  
**ELEMENTO DE DESPESA:**  
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO.  
33 90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
**VIGÊNCIA:** Até 31/12/2024, considerada da data de sua assinatura em 19/03/2024.  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 10.490.987/0001-23  
**CONTRATADO:** NNMED-DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA - CNPJ Nº 15.218.561/0001-39  
**VALOR TOTAL:** R\$ 58.469,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e sessenta e nove reais).

## Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (THIAGO FREITAS) NA FESTIVIDADE DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 90.000,00.  
Remígio - PB, 25 de Março de 2024

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº IN00004/2024. **OBJETO:** ATRAÇÃO ARTÍSTICA (THIAGO FREITAS) NA FESTIVIDADE DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE REMÍGIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 25/03/2024.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

##### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (ZEZO POTIGUAR) NA FESTIVIDADE DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.  
Remígio - PB, 25 de Março de 2024

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00005/2024.

**OBJETO:** ATRAÇÃO ARTÍSTICA (ZEZO POTIGUAR) NA FESTIVIDADE DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE REMÍGIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **AUTORIZAÇÃO:** Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 25/03/2024.

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

##### EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO:** ATRAÇÃO ARTÍSTICA (THIAGO FREITAS) NA FESTIVIDADE DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE REMÍGIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento 135.985 0 Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). **VIGÊNCIA:** até 25/06/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00109/2024 - 25.03.24 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 90.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: ATRAÇÃO ARTÍSTICA (ZEZO POTIGUAR) NA FESTIVIDADE DE 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 122 1005 2040 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento 135.985 0 Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 15001000 Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 25/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00110/2024 - 25.03.24 - ULTRA PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 150.000,00.

**Prefeitura Municipal de Piancó****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**TERMO DE CANCELAMENTO  
DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0047/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00020/2024  
VISTOS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, através da Comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Piancó-PB, torna público o CANCELAMENTO do Termo de Ratificação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0047/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 00020/2024, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, plantonistas/urgentistas para o SAMU/UPA, serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, em favor da empresa CONFIANCE MEDICINA INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.733.393/0001-43.

O termo de cancelamento atende ao Ofício de comunicação entregue pessoalmente no Setor de Licitação, sediado a Rua 09 de fevereiro, nº 20, centro, Piancó-PB.

Por fim, esclarece-se que a presente decisão não causa prejuízo ao erário público, não causa lesão a terceiros de boa-fé e não viola o interesse público. Solicito ampla publicidade com a divulgação deste Termo de Cancelamento no site oficial do DOE e no Diário Oficial do Município.

Torne sem efeito as matérias anteriores veiculadas.

Piancó-PB – PB, 25 de março de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**ERRATA  
PREGAO ELETRONICO Nº 0061/2023**

A PREFEITURA DE PIANCÓ-PB, por intermédio do pregoeiro oficial, tendo em vista o que consta no processo licitatório PREGAO ELETRONICO 0061/2023, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, retifica-se Vencedores do Processo ( página 01) e demais páginas que constam a especificação técnica, conforme abaixo:

ONDE SE LE:

a) “Veículo VW VOYAGE – PLACA OFE2373”, do item 0002, lote 0002 dos vencedores do processo (página 01) e demais páginas que constam a especificação técnica;  
LEIA-SE:

a) “Veículos Micro Ônibus Volare (03 Unidades) - placas: QSC0A32/QFL3J81/SKX8C59. Veículos VW Ônibus 15.190 (02 Unidades) - placas: MOW1G93/RLZ3F14.” Ambos no item 0002, lote 0002 dos vencedores do processo (página 01) e demais páginas que constam a especificação técnica;

As descrições pertencentes ao item 0002 do lote 0002, do PE 0061/2023 (Aquisição de peças e a contratação dos serviços de oficina para manutenção de veículos pequenos, grande porte e máquinas pertencentes a frota do Município de Piancó-PB), nas mesmas páginas já citadas acima, são inexistentes pelos motivos que passo a descrever:

Quanto ao descrito do item 0002 do lote 0002, apresenta-se de forma repetida, pois possui a mesma leitura do item 0007 do mesmo lote, por tanto não havendo coerência. Percebo que o pregoeiro se equivocou ao cadastrar os veículos reiteradamente no mesmo lote.

No entanto, os veículos Micro Ônibus Volare (03 Unidades) - placas: QSC0A32/QFL3J81/SKX8C59. Veículos VW Ônibus 15.190 (02 Unidades) - placas: MOW1G93/RLZ3F14 são do item 0002 do lote 0002 em substituição ao veículo Voyage placa: OFE-2373 que já consta no item 0007 do mesmo lote. Concluindo, diante do narrado fica retificado os erros de digitação do item 0002 do lote 0002.

Por fim, dou conhecimento aos interessados através de publicação na imprensa oficial.

Piancó -PB, 27 de março de 2024.

**ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO**  
PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00003/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

RATIFICAR a DISPENSA nº 00003/2024, por razões de interesse público, OBJETO Contratação de profissional especializado em serviços de engenharia para atuar na gestão de projetos básicos, gestão e pla-

nejamento de obras, desempenho de edificações, projetos básicos em tecnologia BIM, acompanhamento de obras de infraestrutura, edificações e pequenas reformas do Município de Piancó/PB, em favor do contratado ALISSON ANDRADE DA SILVA, inscrito no CPF nº 108.412.184-04, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, em consequência fica o profissional acima convocado para a assinar contrato. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó/PB, 27 de março de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2024**

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 004/2024 a partir do dia 01 de abril de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto de Contratação dos serviços especializados para emissão de laudos e exames, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 27 de março de 2024.

**BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00003/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADO: ALISSON ANDRADE DA SILVA, INSCRITO NO CPF Nº 108.412.184-04

OBJETO: Contratação de profissional especializado em serviços de engenharia para atuar na gestão de projetos básicos, gestão e planejamento de obras, desempenho de edificações, projetos básicos em tecnologia BIM, acompanhamento de obras de infraestrutura, edificações e pequenas reformas do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 34.650,00 (trinta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Piancó/PB, 27 de março de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2024.**

**PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2024.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: IVANILDO DE OLIVEIRA FARIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 19.511.144/0001-30.

OBJETO: Contratação do ARTISTA FABRICIO RODRIGUES E BANDA para animar as Festividades do Padroeiro Santo Antonio com apresentação a ser realizada no dia 11 de junho de 2024 e com duração de 02h00min (duas horas) em Praça Pública no Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Piancó/PB, 20 de março de 2024.

**DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Décimo Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 000170/2019, em 31.10.2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa B2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME.

OBJETO CONTRATUAL: Serviços com a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de Piancó-PB, atendendo ao termo de compromisso nº 798096/2013/MCIDADES.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 27 de março de 2024.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Santa Luzia****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 00012/2024 – LEI 14.133/21**

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024, que tem como objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria fiscal, tributária e correlatos, visando o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, em favor do Advogado ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA, CPF Nº 012.303.604-68, Valor Total: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) para 12 (doze) meses. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 18 de março de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Convocamos as empresas: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ: 11.050.568/0001-33 e SUPERMERCADO ARAUJO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 32.772.431/0001-62, para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comparecer a esta sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Estado da Paraíba, CNPJ nº 09.090.689/0001-67, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, das 08:00 às 12:00hs horário de expediente, e assinar o contrato que tem como objeto **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB**, de acordo com as especificações contidas no edital do Pregão Eletrônico Nº 00009/2024 e seus anexos.

Santa Luzia - PB, 27 de março de 2024.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB. Licitantes declarados vencedores e respectivos valores totais das contratações: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ: 11.050.568/0001-33, Item(s): 1, 21, 22, 23, 34 - Valor: R\$ 65.595,00; SUPERMERCADO ARAUJO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 32.772.431/0001-62, Item(s): 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35 - Valor: R\$ 232.257,40.

Santa Luzia - PB, 26 de março de 2024.

**JONAS PEREIRA DE ANDRADE**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que tem como objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB, adjudico a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ: 11.050.568/0001-33, Item(s): 1, 21, 22, 23, 34 - Valor: R\$ 65.595,00; SUPERMERCADO ARAUJO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 32.772.431/0001-62, Item(s): 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35 - Valor: R\$ 232.257,40.

Santa Luzia - PB, 26 de março de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, parceladamente, destinados à Merenda Escolar das Escolas Municipais e Creche para atender as demandas do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): JOELSON TAVARES DE ALMEIDA, CNPJ: 11.050.568/0001-33, Item(s): 1, 21, 22, 23, 34 - Valor: R\$ 65.595,00; SUPERMERCADO ARAUJO E OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 32.772.431/0001-62, Item(s): 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35 - Valor: R\$ 232.257,40. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 26 de março de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00053/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00012/2024 - Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria fiscal, tributária e correlatos, visando o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e o Advogado ALCIMAR DE ALMEIDA SILVA, CPF Nº 012.303.604-68.

**VALOR:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

**DOTAÇÃO:** 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

04.122.2015.2015 - Manutenção das Atividades Administrativas da SMG

Elemento de Despesa: 3390.35 - 1.500.0000 - Serviços de Consultoria

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, 19/03/2024 a 19/03/2025.

Santa Luzia/PB, 19 de março de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00056/2024

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de Centro de Diagnóstico por Imagem - CDI no Município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Estadual Nº 0067/2023.

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67 e a empresa LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, nº 218 Garagem, Centro - Tavares/PB - CEP nº 58.753-000.

Dotação Orçamentária: Convênio Nº 0067/2023 - Secretaria de Estado da Saúde e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

02.090 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.1008.1053 - Construção e aparelhamento do Centro de Diagnóstico por Imagem de Luzia.

Elemento de Despesa: 44.90.51 - 1631.0000 - Obras e Instalações.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.168.947,80 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias.

Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias, (27/03/2024 a 22/11/2024).

Santa Luzia-PB, 27 de março de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal  
de Santana dos Garrotes

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

## QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº0024/2021

QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB E A EMPRESA STHEPSON MAIERI ALVES DE LIRA ME - CNPJ: 11.083.424/0001-83, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUO ESPECIALIZADO.

Pelo presente instrumento particular na melhor forma de direito, resolvem as partes, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ nº 08.942.211/0001-55, com sede na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional o Sr. José Paulo Filho, brasileiro, casado, aqui denominado de **CONTRATANTE**, do outro lado a Pessoa jurídica de Direito Privado **STHEPSON MAIERI ALVES DE LIRA ME - CNPJ: 11.083.424/0001-83**, sediada na Rua Jaime Pinto Ramalho, 15, São Geraldo, Conceição-PB, CEP: 58.790-000, tendo como responsável o Sr. Sthepson Maier Alves de Lira, RG: 1822491 SSPPB, aqui denominada **CONTRATADA**, no contrato já devidamente qualificado, e aqui legalmente representado, ADITAR O PRAZO dos serviços do referido contrato da seguinte forma:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos contínuo de apoio administrativo, para Órgãos públicos, Fundos Municipais e Conselhos Escolares (GFIP, RAIS, FGTS, DIRF, DCTF, DIPJ e ACERTOS DE VÍNCULOS PREVIDENCIÁRIOS) e controle de Informações dos dados do município de Santana dos Garrotes junto aos tribunais de contas/Órgãos fiscalizadores, e demais obrigações acessórias perante a Receita Federal do Brasil, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/01/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber a Lei 8.666, de 21/06/93 com suas alterações posteriores. Ditos serviços deverão ser executadas de acordo com as condições e cláusulas expressas neste instrumento, proposta, instruções da Prefeitura de Santana dos Garrotes/PB e do Edital do **Pregão Presencial nº 0024/2021**, documentos esses que passarão a integrar o presente contrato, independentemente de transcrição.

Ratificam-se ainda todos os termos, condições e as demais cláusulas constantes do contrato inicial que coadunem com o presente termo aditivo.

1. Considerando, que o valor dos serviços NÃO terá reajuste no VALOR mensalmente pago confirmado neste **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO**;

2. Considerando, que o Processo Licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2021**, terá saldo suficiente para cobrir o PRAZO estipulado;

3. Considerando, que a Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, terá recursos disponíveis suficientes para custear a prorrogação deste contrato, assegurado com recursos oriundos das seguintes dotações:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/INFRA ESTRUTURA; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA DE FINANÇAS; SECRETARIA DE SAÚDE/FMS e SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FMAS/PROGRAMAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica. (Art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93), da Prefeitura Municipal.

Ficando automaticamente incorporada as dotações do orçamento anual (LOA) aprovadas por Lei para o exercício seguinte, por se tratar o objeto de serviço a ser executado de forma continuada. Para o exercício subsequente, o respectivo orçamento consignará dotação própria para atender a despesa.

4. E, considerando, o disposto no art. 65, inciso, I, da Lei nº 8.666/93 com redação dada pela 8.883/94, às partes ora concordam que:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO - PRAZO** - Fica aditado o PRAZO em mais 09 (nove) meses, a partir do quinto dia da assinatura deste, concluindo os serviços em prazo total até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA DO ADITIVO - VALOR** - Fica o contrato original inalterado, confirmado em **R\$ 44.550,00 (Quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), com valor mensal de R\$ 4.950,00 (Quatro mil, novecentos e cinquenta reais)**, conforme contrato anexo ao processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO ADITIVO - PRAZO** - Ficam mantidas todas as outras cláusulas do contrato anterior e, por estar assim justos Contratado e Contratante, assinam o **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram e estiveram presentes.

**CLÁUSULA QUARTA DO ADITIVO** - Para dirimir as questões decorrentes deste **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO** as partes elegem o Foro da Comarca de Piancó/PB, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Em por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, que as partes contratantes assinam na presença das testemunhas abaixo.

Santana dos Garrotes/PB, 27 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**

**JOSÉ PAULO FILHO**

**STHEPSON MAIERY ALVES DE LIRA ME**

**CNPJ: 11.083.424/0001-83**

Testemunhas:

## **Prefeitura Municipal de São Bento**

### **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO**

**2º TERMO ADITIVO – 1º DE PRORROGAÇÃO**

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 00009/2021

Instrumento: CONTRATO Nº 20027/2022CPL

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ Nº 10.480.822/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção do sistema de abastecimento de água, no conjunto habitacional colinas do sul, conforme projetos e especificações.

3.1 – O Presente Instrumento de Contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 30 de Março de 2025, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no Art. 57, parágrafo 1º, que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

São Bento-PB, 27 de Março de 2024

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**

**Prefeito**

**2º TERMO ADITIVO – 1º DE PRORROGAÇÃO**

Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 00009/2021

Instrumento: CONTRATO Nº 20027/2022CPL

Regime: 8.666/93 e suas alterações

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB

CNPJ: 09.069.709/0001-18

Contratado: **AMV PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**

CNPJ Nº 10.480.822/0001-70

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção do sistema de abastecimento de água, no conjunto habitacional colinas do sul, conforme projetos e especificações.

3.1 – O Presente Instrumento de Contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 30 de Março de 2025, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no Art. 57, parágrafo 1º, que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

São Bento-PB, 27 de Março de 2024

**JARQUES LÚCIO DA SILVA II**

**Prefeito**

## **Prefeitura Municipal de São Domingos**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024**

OBJETO: Aquisição de água mineral e gás GLP, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos. Data e Local, às 09:00 horas do dia 11 de abril de 2024, através do Portal de Compras Públicas, no endereço <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Referência: horário de Brasília/DF. Telefone: (083) 3432-1000. E-mail: [licitacaosaodomingos4@gmail.com](mailto:licitacaosaodomingos4@gmail.com). Edital: [www.saodomingos.pb.gov.br](http://www.saodomingos.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos - PB, 27 de Março de 2024.

**RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 232 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, por meio do site [www.portaldecom-](http://www.portaldecom-)

praspbricas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTOS DE REFEIÇÕES E LANCHES PARA ATENDER OS POLICIAIS QUE FAZEM A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL E DEMANDAS DAS SECRETARIAS**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 7:30 as 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: [licitacao.sdcariri@gmail.com](mailto:licitacao.sdcariri@gmail.com).

Edital: [www.saodomingosdocariri.pb.gov.br](http://www.saodomingosdocariri.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Domingos do Cariri - PB, 27 de Março de 2024

**SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES**

**Pregoeiro Oficial**

## **Prefeitura Municipal de São José de Espinharas**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de prótese dentária para atender o Programa do Governo Federal "Brasil Sorridente" para o município de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 16/04/2024. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB e e-mail: [licitacao@saojosedespinharas.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedespinharas.pb.gov.br).

São José de Espinharas - PB, 27 de Março de 2024.

**SABRINA BEZERRA FERNANDES  
SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## **Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00001/2024**

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e requalificação da Avenida Centenária, na sede do Município de São José de Piranhas-PB**. Abertura das propostas dia 07 de maio de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)/E-mail: [cplsaojosedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaojosedepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 27 de Março de 2024.

**TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA  
Diretora Interna de Processos**

## **Prefeitura Municipal de São José do Bonfim**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA  
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024**

A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, com sede a Rua José Ferreira, s/n, centro, São José do Bonfim/PB torna público que fará realizar, Chamada Pública através de Credenciamento objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 10:00 horas do dia 23 de Abril de 2024, na sala da comissão de licitação no endereço supracitado. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Fundamento legal: FNDE 004/2015, Lei 11.947/2009, Lei Federal na 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço acima e através do e-mail: [licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br](mailto:licitacao@saojosedobonfim.pb.gov.br).

São José do Bonfim - PB, 27 de Março de 2024.

**JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS  
Secretaria de Educação**

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 001/2024****ESPÉCIE:** Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato N.º 90501/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM - PB, CNPJ n.º 08.882.862/0001-05. **CONTRATADA:** CICERO COSTA DA SILVA, CPF n.º 457.919.964-20.**OBJETO:** Contratação de veículo tipo ônibus (48 lugares) com motorista para a Secretaria de Ação Social do Município de São José do Bonfim/PB no atendimento a Lei Municipal 655/2021.**VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, o valor do Contrato original que é de R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais). Representado por R\$ 8.400,00 x 12, será aditivado referente a 12 (doze) meses 01 de Março de 2025.

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em 01 de Março de 2024 e tendo seu termino no dia 01 de Março de 2025.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

São José do Bonfim - PB, 01 de Março de 2024.

**ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NÓBREGA**

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2024****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022****TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022****PROC. LICITATÓRIO Nº 113/2022****CONTRATANTE:** Município de São José do Brejo do Cruz/ PB; **CONTRATADA:** PILOTIS - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ n.º 09.560.394/0001-07); **OBJETO:** execução dos serviços de Construção de Creche Tipo B, em execução do Convênio n.º 196/2022 celebrado com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia do Estado da Paraíba, através do Programa Paraíba Primeira Infância – 50 crianças; **VIGÊNCIA:** termo inicial em 22 de março de 2024 e termo final em 18 de setembro de 2024; **SUBSCRITORES:** Ana Maria da Silva Oliveira – pelo Contratante e Laíres da Silva Vieira- pela Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 21 de março de 2024.

**Ana Maria da Silva Oliveira**

Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de São José dos Ramos****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO Nº 00014/2024 ELETRÔNICO – RP****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS) PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CORRESPONDENTE AO ANO LETIVO 2024.

Data da sessão 12/04/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)Edital [www.saojosedosramospb.gov.br](http://www.saojosedosramospb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br). Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB 27 de Março de 2024

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA**

PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00002/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, em favor da empresa: E.P.S. SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA – CNPJ: 34.235.824/0001-62. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 27 de Março de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**

PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00001/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) – PORTE I NO SÍTIO LAGOA DE PEDRA – SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, em favor da empresa: JTS CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 11.958.594/0001-64. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 799.000,00 (setecentos e noventa e nove mil reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 27 de Março de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**

PREFEITO

**Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmsmt.licitacao2021@gmail.com](mailto:pmsmt.licitacao2021@gmail.com). Edital: [www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes](http://www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Miguel de Taipu - PB, 27 de Março de 2024

**JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO**

PREGOEIRO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2024**Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, por meio do site [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA E DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 12 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [pmsmt.licitacao2021@gmail.com](mailto:pmsmt.licitacao2021@gmail.com). Edital: [www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes](http://www.saomigueldetaipu.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.compraspublicas.com.br](http://www.compraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Miguel de Taipu - PB, 27 de Março de 2024

**JOSÉ FERNANDO MEIRELES DE MELO**

PREGOEIRO OFICIAL

**Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA****EXTRATO DE CONTRATOS****OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de Insumos odontológicos para atender a necessidade da Secretaria de Saúde deste Município. **FUND. LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00009/2023. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios: 021.110.02110.10.301.2007.2024-02110.10.301.2007.2026-02110.10.302.2019.2067-02110.10.302.2019.2079-02110.10.302.2019.2063-02110.10.302.2019.2066-02110.10.301.2007.2028-02110.10.301.2019.2096-02110.10.302.2019.2032-02110.10.302.2019.2033-3390.30.00.00-560.600 – FONTE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2024. **CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00030/2024 – 25/03/2024 - APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 103.329,70; CT Nº 00031/2024 – 25/03/24 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 394.999,10; CT Nº 00032/2024 – 25/03/24 - DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 125.499,76; CT Nº 00033/2024 – 25/03/24 - MED & FARMA COMERCIO ATACADISTA MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 265.000,00.

**Prefeitura Municipal  
de São Vicente do Seridó****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 17 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: [licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br). Edital: [saovicentadoserido.pb.gov.br](http://saovicentadoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Vicente do Seridó - PB, 27 de Março de 2024

**YANNA MARIA DE MEDEIROS**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 18 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: [licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br). Edital: [saovicentadoserido.pb.gov.br](http://saovicentadoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Vicente do Seridó - PB, 27 de Março de 2024

**YANNA MARIA DE MEDEIROS**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Senador Ruy Carneiro, 355 - Centro - São Vicente do Seridó - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 22 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 988118382. E-mail: [licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br](mailto:licitacao@saovicentadoserido.pb.gov.br). Edital: [saovicentadoserido.pb.gov.br](http://saovicentadoserido.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Vicente do Seridó - PB, 27 de Março de 2024

**YANNA MARIA DE MEDEIROS**  
Pregoeira Oficial**Prefeitura Municipal  
de Sapé****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de prestação de serviço de horas-máquina, todas com operador, para atendimento aos municípios que se enquadram e são regularmente cadastrados no PROGRAMA HORAS-MÁQUINA da Secretaria de Agricultura e Pesca de Sapé-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3052/23; Decreto Municipal nº 3053/23; Decreto Municipal nº 3135/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99416-4164. E-mail: [cplsape1@gmail.com](mailto:cplsape1@gmail.com). Edital: [www.sape.pb.gov.br](http://www.sape.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Sapé - PB, 27 de Março de 2024

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO**  
Pregoeiro Oficial**Prefeitura Municipal  
de Serra Branca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO ESTADO - ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 27 de Março de 2024

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL - ITENS REMANESCENTES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 15 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 27 de Março de 2024

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL AMARA CAVALCANTE WANDERLEY SITUADA NO DISTRITO DE SANTA LUZIA DO CARIRI, RUA MANOEL ZUZA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Abril de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com). Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Serra Branca - PB, 27 de Março de 2024

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO**Prefeitura Municipal  
de Serraria****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2024, que objetiva: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA - R\$ 72.950,00.

Serraria - PB, 25 de março de 2024

**PETRÔNIO DE FREITAS SILVA**  
PREFEITO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Peixes Congelados, para serem distribuídos com famílias carentes deste Município durante o período da semana santa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. DOTAÇÃO: Recursos ORDINÁRIOS: 05.01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244.0478.2036 – Programa de Distribuição de Peixe na Semana Santa 33903201 – Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serraria e: CT Nº 00048/2024 - 25.03.24 - DISTRIBUIDORA TRIUNFO LTDA - R\$ 72.950,00.

**Prefeitura Municipal de Sousa****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA****HOMOLOGAÇÃO de REMANESCENTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2023, que objetiva: contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais permanentes (móveis, eletrônicos, escolares e outros) com o objetivo de atender as necessidades das Secretarias do Município de Sousa-PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA e convoco para assinatura de contrato até três dias.

Sousa – PB, 27 de março de 2024

**FABIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito em exercício.

**Prefeitura Municipal de Solânea****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2024, que objetiva: Aquisição de Pães, Bolos para atender aos usuários dos Programas da Secretaria de Desenvolvimento Humano, SAMU e para as Secretarias da Administração Municipal – Solânea/PB, exercício de 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILDENE ARAUJO SILVA SOUSA 05041440492 - R\$ 128.500,00.

Solanêa - PB, 14 de Março de 2024

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2024, que objetiva: Aquisição parcelada de refeições, quentinhas e lanches para as diversas Secretarias deste Município, exercício 2024; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: F C TAVARES DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA - R\$ 4.400,00; HOTEL E RESTAURANTE TEMPERO DO BREJO LTDA - R\$ 306.450,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Solanêa - PB, 26 de Março de 2024

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
PREFEITO

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de Pães, Bolos para atender aos usuários dos Programas da Secretaria de Desenvolvimento Humano, SAMU e para as Secretarias da Administração Municipal – Solânea/PB, exercício de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02:00 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA – 04.122.1002.2004 – 03:00 – SECRETARIA DA FAZENDA – 04.123.1002.2009 – 04:00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – 20.122.2003.2012 – 05:00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.2005.2019/12.361.2005.2020/12.361.2005.2023/12.365.2005.2031/12.365.2005.2032 06:00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE – 10.301.2010.2041/10.301.2010.2042/10.302.2010.20

44/10.302.2010.2045/10.302.2010.2046/10.302.2010.2047/10.305.2010.2049/10.301.2010.2053/10.304.2010.2054 – 07:00 – FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA – 08.243.2015.2058//08.243.2015.2059/08.244.2015.2061/08.244.2015.2062/08.244.2015.2066/08.243.2015.2067/08.243.2015.2069/08.122.2015.2064/08.244.2015.2065/08.244.2015.2088/08.244.2015.2089/08.244.2015.2089/08.244.2015.2091/08.244.2015.2092. – 08:00 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS – 15.452.2001.2071 – 09:00 – SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO – 13.392.2021.2074/22.122.10.02.2076/27.812.2021.2077 – 10:00 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E GEOTECNOLOGIA – 18.122.1002.2078/18.541.2001.2080 (15001000/16600000/16000000/1500002/15500000/15001001/16610000) – ELEMENTO DE DESPESA – 3.3.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00158/2024 - 18.03.24 - GILDENE ARAUJO SILVA SOUSA 05041440492 - R\$ 128.500,00.

**Prefeitura Municipal de Várzea****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.009/2024**

Contratado: ANA CÁSSIA MARINHO DA NÓBREGA DANTAS

OBJETIVO: prestar os serviços de profissional de apoio as crianças especiais, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando em 01/03/2024.

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.010/2024**

Contratado: MARISE MÊVES DE ARAÚJO COSTA SILVA

OBJETIVO: prestar os serviços de profissional de apoio as crianças especiais, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando em 14/03/2024.

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

**EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.011/2024**

Contratado: DANIELA VIEIRA DA SILVA

OBJETIVO: prestar os serviços de profissional de apoio as crianças especiais, caracterizado como contrato de excepcional interesse público.

Vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, iniciando em 18/03/2024.

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA

**Câmara Municipal de Monteiro****EXTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de profissional para prestação dos serviços técnicos especializados de apoio administrativo, assessoria e consultoria junto à Câmara Municipal de Monteiro - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 339035 – serviços de consultoria. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Monteiro e: CT Nº 00005/2024 - 08.03.24 - JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA – CNPJ nº 28.035.163/0001-29 - R\$ 32.000,00.

**ATOS EMPRESARIAIS**

**COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO TRIANGULO**  
CNPJ nº 08.876.310/0001-86 NIRE Nº 2530000194-1

**EDITAL - AGOE DE 05 DE ABRIL DE 2024**

Pelo presente EDITAL, ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO TRIANGULO, para a reunião da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada às 8 horas do dia 05 de abril de 2024, na Rua Fenelon Bonavides, nº 51, Bairro Brasília, Patos/PB, CEP 58.700-340, em razão da impossibilidade de realização na sede social da empresa, para tratar dos seguintes assuntos: 1º) Análise e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras dos exercícios de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023; 2º) Análise e aprovação do relatório da administração; 3º) Eleição da diretoria para o próximo triênio; 4º) Aprovação da nova composição societária em razão da transferência, por inventário, das ações da acionista ARLETE WANDERLEY DA NÓBREGA GAYOSO para a herdeira CARLA WANDERLEY GAYOSO DE LIMA; 5º) Discussão sobre situação da Companhia, inclusive tratativas para resgate das ações do FINOR e liquidação; 6º) Outros assuntos de interesse da companhia.

Patos, 25 de março de 2024.

**Izabel Wanderley Gayoso.**  
Diretora Presidente.

**GRUPO EDUCACIONAL NEXUS**  
33.176.748/0001-07

O diretor do Centro de Ensino Educa Nexus, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.176.748/0001-07, situado na Av. Piauí, nº 75, bairro dos Estados, município de João Pessoa-PB, no uso de suas atribuições legais, com base no processo de credenciamento nº 0004136-5/2020, parecer 031/2020, resolução 104/2023 (16/02/2023), Conselho Estadual de Educação, Ensino Fundamental na Modalidade EJA-EAD, **torna público a relação parcial complementar de alunos concluintes**, através da modalidade acima.

Ressalte-se, acerca da validade dos documentos emitidos pelo Centro de Ensino Educa Nexus, a disposição instituída pelo CEE do Estado da Paraíba, adiante transcrito:

“Resolução 30/2016, art. 9º, § 2º. A certificação de EJA do ensino fundamental e do ensino médio terá validade nacional. Em âmbito nacional, cujo Órgão regulamentador é o Conselho Nacional de Educação tem-se, CNE/CEB - Resolução 01/2021 de 25 de maio de 2021, art. 29, caput e parágrafo terceiro. Em consonância como título IV da Lei nº 9.394/1996, que estabelece a forma de organização da educação nacional, a certificação decorrente dos exames da EJA deve ser competência dos sistemas de ensino. § 3º Toda certificação decorrente dessas competências possui validade nacional garantindo padrão de qualidade.”. Por fim, e ainda para assegurar o compromisso do Centro de Ensino Educa Nexus com a transparência e lisura dos seus processos educacionais, que todos os certificados emitidos são publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba, permanecendo, portanto, disponíveis para consulta pública, permitindo que suas autenticidades possam ser conferidas, também, no site da Instituição, no endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>. Advirta-se que a recusa abusiva e injustificada no recebimento da certificação emitida de acordo com a legislação vigente é ato passível de responsabilização civil, acaso configurado dano, nos termos do art. 927 e ss. Do Código Civil Brasileiro e de acordo com o entendimento dos tribunais pátrios.

**RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTEs:**

Andressa Silva De Mattos De Souza, João Vitor Da Cruz De Andrade, Lavinia Pirschner Rosas, Lidiane Da Silva Trindade, Ricardo De Gois Cunha.

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI**  
CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, No Uso De Suas Atribuições Legais, Credenciamento Nº 186/2022, Resolução de Autorização Nº 187/2022, CEE/PB – Ensino Médio Modalidade de Jovens e Adultos – EJA EAD, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes:**

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Complexo Educacional do Cariri, A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

“Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Âmbito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei No 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade.”.

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Complexo Educacional do Cariri Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://ceceducacional.sistemasiga.net/validador>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

**RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:**

Ailson Araujo Abreu; Ana Beatriz Rodrigues da Silva; Ananias Rodrigues dos Santos; Andreza Beatriz Bahia Matos; Diego Ferreira do Vale; Erica Santos da Silva; Ester Vitória Oliveira Correa; Juliane Martins Santos; Luana de Paz Pinheiro; Manoel Aparicio Alves Lopes; Matheus Lucas Pontes Oliveira; Philippe de Sa Montenegro; Ralison Santos dos Santos; Rauane de Oliveira Magalhães; Renato Pereira de Melo; Rosilane Mendes de Souza; Simão Lima Nogueira; Suelen Paiva de Sousa; Vinicius Campos Gomes; Werverton Auzier Cavalcante; Yorbis Enrique Rivas Torres/Alexandre Fernandes; Gustavo Enrique Lucero; Hélen Corona Carminatti; Jhones Santana Mota da Silva; Revson Monteiro Carneiro; Sandra Santos de Aragão\*2022; Sângela Fabiana Sciotta/Antonio Aparecido Polanski de Oliveira; Catarina Ferreira; Gabriella Guimarães Sousa; Gerusa Mendes Almeida; Ivanildo Reis; José Gabriel Resende Avelino Alves; Maria de Lourdes Vieira; Mercia Cristina de Araújo; Milena Santos de Souza; Monica Regina Moreira Batista; Rutiêlen Andreia Gonçalves da Silva Candido; Vitor Fernando da Silva; Wellington Cavalheiro Ficher/Ana Rita Barboza de Souza; Ivanilda Roque de Araújo; Valdirene Damião dos Santos/Catarina Antunes de Sousa Vianna de Melo; Mateus José da Silva Merencio; Raphael Martins Canto/Cecilia de Vargas Wrege; Flavio Pereira Ramos; Maurício Silva Faustino; Nilson de Jesus Santos; Thaís Millene da Silva Santos/Ana Maria de Souza da Silva; Bianca dos Santos; Flavio Ciriaco da Silva; Geovana de Sousa Botelho; Heronildes Soares da Silva; Iago Ciriaco da Silva; Jadilly Vieira de Oliveira; Kaêmilly Pereira Rodrigues; Leonara dos Santos Silva; Lucimar Rodrigues da Silva Nascimento; Marcos Antonio Correia da Silva; Maria Divina Alves Rocha Barbosa; Maycon Fabiano Jacomin; Patrícia Francisco Santana/Joziel Rangel Leite/Lucas Silva Reis Santos; Maria Aparecida de Oliveira Ramirez; Daniele Caetano Pivanti; Wémerson dos Santos Leite/Gustavo da Rocha Nogueira/Rafael da Silva Soares/Jaqueline Fernandes Andrade/Kelson Barboza Fernandes/Ezequiel Soares Ferreira; Liliane Henriques Belisario; Mirian Egidio Ferreira/Sonia Pereira da Silva/Deisiane Santos Bento; Izabel Cristina Marins Gama; João Carlos de Lima; Juliana Candida dos Santos; Luca D'eclesia Farace; Suelen Adjanina Ferreira Martins Drescher; Tais José Oliveira Leite; Táison Paulino de Sousa/Iago Gomes da Silva; Joelisson Souza Aprigio; Nilbiane Nobre Silva; Luan Rodrigues Vieira da Silva/Arthur Rodrigues Silva; Caciene Senna dos Santos/Ernandi Pimenta Filho; Gustavo da Silva de Almeida; Jéssica Nunes da Silva; Jose Marcos Pereira de Freitas; Luiz Gustavo Ferreira Morgado; Tamires de Almeida Ribeiro; Valeria Aparecida de Oliveira; Yasmin Guimarães Cavalcante/Mônica Alexandre das Neves/Genilsa Goncalves da Silva Conceicao/Ygor Fernandes Sant Anna/Odelúcio Rodrigues de Souza/Paulo Junior Cardoso/Jose Roberto da Silva/Abson dos Santos Cardoso; Adeneval Quintina de Oliveira; Alvidivino Lima Filho ; Amanapua Mendes Barbosa; Ana Laura Alvarenga de Sousa; Anderson Alexandre Gervazoni; Andre Lutz ; Andreza Barroso Santos ; Cheiliane de Fatima Souza; Claudinei Resende de Jesus; Claudinéia de Souza Santos; Cristiane da Silva Fulgencio; Cristiano Pereira dos Reis; Daniela da Silva Cosmo; Delmario Alves da Silva; Denilson Marques Miranda; Elenice Cristina dos Santos Vero; Eliermes Alves de Oliveira; Emyle Rodrigues Lourenço; Ercivaldo Rodrigues da Silva; Ereni Aparecida Machado; Evelyn Emanuely Moura da Silva; Everton Silva dos Santos; Felipe

Jesus de Arruda; Francileidia da Silva Areia; Genaldo Ferreira da Silva; Gilmar Alves de Oliveira Sousa; Girne Nunes de Araújo Valadares; Gustavo Samuel dos Santos Cruz; Helton Bispo de Oliveira; Iraci dos Santos; Iraci dos Santos; Jhonatan da Cruz Silva; João Luis da Costa Ritter; João Ribeiro de Sousa; Lais Lélío Costa; Leidiane Oliveira Mustafá Santos Xavier; Leossandra Costa Lima; Linds Servânio Carneiro Carvalho; Lucas Henrique Ortiz de Freitas; Luciane Fernandes da Silva; Marcia Carolina de Freitas; Marciano do Nascimento de Souza; Marcos Paulo Costa Souza; Marcos Venicius Mota Gomes; Maria Crolina de Lima Ribeiro; Maria Isnelda Venório Monteiro; Nilza dos Santos; Odilon Cleber Pereira da Silva; Osmarina de Almeida Mendes; Othávio Henrique Valério dos Santos; Pedro Henrique Brito de Melo; Ricardo Ferreira da Silva; Roberta Fabiana de Lima Medeiros ; Romario Bispo de Almeida; Ronivaldo Rodrigues de Sá; Rosângela de Souza Santana; Sabrina Araújo Damaceno; Sibelle de Lacerda Garcia da Silva; Tais Silva dos Santos; Vicente Domingos Ferreira; Vinicius Gabriel Sousa Silva/Thaianny Talher Silva; Vitor Santos da Silva/Ana Alice Iatarola Pereira de Carvalho Carneiro; Carlos Roberto Lourenço de Souza ; Caua Vieira Motta; Felipe dos Santos Ferreira ; Flavia Helen Ferreira Pacheco; Francislainne Elizângela da Silva; Gabriela Aparecida Caetano Tostes; Jefferson Reinaldo da Silva; Lucas Eduardo de Oliveira Costa ; Marcos Vinicius Carreiro Predigao Filho; Natalia Samuel Marinho; Oliver Paz de Souza; Paloma Malta de Sena ; Raquel Aparecida Camargo Sampaio; Raquel Aparecida Camargo Sampaio; Renato Glicerio de Avila Gomes; Wellerson Ermette Gomes Agostinho; William Eduardo da Silva/Espedito da Silva Lima; Jonatas da Silva Lima/Genaina Ribeiro Bozi; Jair Francisco dos Santos Neto; Laercio Santos de Melo; Welivanio Ribeiro Freire/João Gabriel Faria Pereira Lemos; Jonas Campos Romero; Julia Pinheiro Vila; Maria de Fátima Gomes de Sousa; Nathan Porto Koenigkam Cunha; Talya Medeiros Santos/Iara Aparecida de Castro/Eriberto Marinho Alves/Estefani Balbino Alves; Gersyane Marly Moreira; Ivone Aparecida Ribeiro dos Santos; Leila Sunamita dos Santos Lima Fernandes; Tayron dos Santos Cobra; Theysson Natal de Carvalho/Davi Funando Nobre Souza Valôes; Nathuan Claudino Mendes da Silva/ Priscila Ribeiro da Rocha/Kamrul Hassan/Fabiola Aparecida Rosa de Melo.

**COMPLEXO EDUCACIONAL DO CARIRI**  
CNPJ 23.466.918/0001-26

O diretor da INSTITUIÇÃO de Ensino Complexo Educacional do Cariri, situado a Rua Joventino Pereira de Almeida, S/N, Bela Vista, Município de Monteiro-PB, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 188/2018 – CEE/PB – Ensino Fundamental e Médio na Modalidade de Jovens e Adultos, INEP 25129791. **Torna pública a sua relação parcial de alunos concluintes do Ensino Médio e Fundamental II.**

**RELACÃO PARCIAL DE ALUNOS CONCLUINTEs:**

Ralph Antonio Pimentel Monteiro Júnior\*2021

**SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE SÓCIOS**

Pelo presente edital, a SOCIEDADE HOSPITALAR GADELHA DE OLIVEIRA LTDA (doravante “Sociedade”), inscrita no CNPJ sob n. 09.297.961/0001-84 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200011732, em 12.07.1979, ora representada conforme seu contrato social pelos sócios administradores Sr. JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO e Sra. MARIA DE FÁTIMA GADELHA DE OLIVEIRA, convoca todos os demais sócios da Sociedade para se reunirem presencialmente em assembleia que ocorrerá no dia 30 (trinta) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no auditório do Hotel Vó Ita, localizado na Rua Gastão Medeiros Forte, n. 1536, Jardim Bela Vista, CEP 58808-270, Sousa - PB.

A assembleia terá início às 9:00 (nove horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social, ou às 9:30 (nove e meia horas), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias da ordem do dia da assembleia são as seguintes:

(a) Analisar e deliberar sobre as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2023.

Para deliberarem sobre as matérias que compõem a ordem do dia, os sócios da Sociedade poderão comparecer e votar pessoalmente ou por representante constituído conforme artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

**João Bosco Gadelha de Oliveira Filho**

(sócio-administrador)

**Maria de Fátima Gadelha de Oliveira**

(sócia-administradora)

**CONPEL – CIA. NORDESTINA DE PAPEL - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ/MF nº 09.116.278/0001-01 - NIRE 25 3 0000622 6 - Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais Do Nordeste - FINOR Capital Autorizado - Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária - Ficam convocados todos os Acionistas da CONPEL - Cia. Nordestina de Papel - Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 23, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 14:00 horas do dia 30 de abril de 2024, na sede da Companhia localizada no Município de Conde, Estado da Paraíba, na Rodovia BR 101, Km. 06, no Vale do Gramame, CEP 58322-000, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) Aprovação do Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, assim como os demais documentos da Administração, todos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, os quais foram devidamente auditados pela empresa Alpha Auditores Independentes, identificada na CVM através do registro 9393, CRC-PR 004687/O-6-S/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.745.292/0001-54, com sede na Rua Visconde de Nacar, nº 865, Conj. 307, Bairro São Francisco, município, Curitiba, Estado do Paraná. (ii) Deliberar sobre a destinação do Resultado do Exercício e a distribuição de dividendos; Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em cumprimento ao inciso I do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 e artigo 45 do Estatuto Social da Companhia, os documentos de que trata o referido artigo encontram-se à disposição de V. Senhorias, na sede da Companhia. Esclarecemos aos Senhores Acionistas que poderão fazer-se representar nesta Assembleia Geral por procurador devidamente constituído, observados os requisitos previstos no art. 126, inciso IV, parágrafo primeiro da Lei 6.404 de 1976.

Conde - PB, 25 de março de 2024.

CONPEL - Cia. Nordestina e Papel - Em Recuperação Judicial  
**Cristiano Ciriaco Delgado**  
Diretor Presidente

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

---

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

**!** O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**